

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



AGOSTO-DEZEMBRO 1979

RELATÓRIO DA ACCÃO GOVERNATIVA

III

LISTAS DOS PRINCIPAIS DIPLOMAS

EM MATERIA FINANCEIRA

A - Diplomas publicados no Diário da República - I Série

- 1.1- Resoluções do Conselho de Ministros
- 1.2- Resoluções da Assembleia da República
- 2.1- Leis da Assembleia da República
- 3- Decretos Regulamentares
- 4- Decretos
- 5- Despachos Normativos
- 6- Portarias
- 7- Avisos

B - Diplomas publicados no Diário da República - II Série

C - Diplomas aprovados e não publicados



D - Projectos de diplomas a apresentar ao futuro Governo

1. Propostas de Lei

2.1- Projectos de Decreto-Lei

2.2- Projectos de Resolução

2.3- Projectos de Decreto Regulamentar

E - Despachos numerados

F - Despachos Conjuntos

G - Declaração de voto de vencido em Conselho de Ministros

DEZEMBRO. 1979



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A - DIPLOMAS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA - I SÉRIE

Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

R E L A T Ó R I O



Durante a vigência do V Governo Constitucional foram aprovadas, no âmbito da competência do Ministério das Finanças, as seguintes medidas:

I

A - DIPLOMAS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

I SÉRIE

1.1. RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

241-A/79 - Altera o ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros nº 185/79, de 20 de Junho, que determinava que os actuais accionistas da Sociedade Vinhos Borges e Irmãos, SARL, apresentassem, proposta de viabilização ao Banco Borges e Irmão.

274/79 - Autoriza a EDP a aplicar uma sobretaxa de 25% à facturação da energia eléctrica, segundo as disposições da Portaria nº 171/78, de 29 de Março.

275/79 - Fixa os preços dos Combustíveis Líquidos e Gasosos.
(8.9.79)

279/79 - Atribui à RDP um reforço de subsídio não reembolsável, no montante de 58.000 contos
(18.9.79)

281/79 - Autoriza a TAP a firmar uma carta de intenção para eventual aquisição de 3 aviões Lockheed L - 1011.500. Cria uma Comissão Interministerial ad hoc para estudo da renovação da frota de longo curso da TAP
(20.9.79)

287/79 - Nomeia um administrador por parte do Estado na empresa SAPREL - Soc.Aero-Projecto de Representações, Lda
(26.9.79)

294/79 - Autoriza reforços de várias dotações do OGE destinados a despesas não previstas e inadiáveis.
(11.10.79)



- 298/79 - Determina a assunção pelo Estado dos créditos da TAP sobre entidades de países africanos de expressão portuguesa.
(16.10.79)
- 301/79 - Autoriza a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais a adquirir vários imóveis para instalação de serviços públicos.
(16.10.79)
- 305/79 - Autoriza algumas alterações nos orçamentos de vários Ministérios.
(19.10.79)
- 306/79 - Confere ao Ministro das Finanças competência para até ao limite de 280 000 contos, transferir parcialmente da dotação provisional inscrita em despesas correntes no capítulo 8º do actual orçamento do Ministério das Finanças para os orçamentos dos serviços gestores de frotas e contingentes de veículos motorizados os montantes necessários à aquisição e recuperação de viaturas e ao equipamento de oficinas de apoio ao parque de viaturas do Estado.
(19.10.79)
- 308/79 - Autoriza a aquisição da Quinta das Mil Flores, destinada à instalação da Secretaria de Estado da Administração Pública.
(26.10.79)
- 309/79 - Autoriza o aumento do capital social da Sociedade de Vinho Borges e Irmão, SARL, aprova as alterações aos seus estatutos e determina a cessação da intervenção do Estado na empresa na data da realização da assembleia geral extraordinária e efectiva após a celebração do contrato de viabilização.
(26.10.79)
- 311/79 - Aprova as orientações em matéria de reequilíbrio económico-financeiro e de dinamização do sector empresarial do Estado.
(31.10.79)
- 312/79 - Prorroga o prazo de intervenção do Estado na Metá-lúrgica Duarte Ferreira, SARL.
(31.10.79)
- 315/79 - Determina que, para efeitos dos artigos 30º e 31º da Lei nº 46/79, os Ministérios devem elaborar no prazo de dez dias projectos de alteração dos estatutos das empresas públicas sob a sua tutela.
(31.10.79)



- 316/79 - Prorroga até 15 de Dezembro o prazo previsto no nº 5 da Resolução nº 124/79, de 28 de Março (Em presa de Pesca de Viana, SARL).
- 317/79 - (10.11.79) Estabelece normas relativas à atribuição dos abono para as despesas de deslocação ao estrangeiro do Presidente da República, Primeiro-Ministro e das entidades que façam parte da sua comitiva.
- 318/79 - (12.10.79) Cria uma comissão interministerial que analise o problema levantado pelo binómio informática-liberdades e garantias individuais.
- 320/79 - (13.11.79) Adjudica ao consórcio CETAME (Centro de Estudos e Assistência em Marketing e Economia) Mário Bap tista, Lda. - L.H. Manderstam and Partners , Lda.. o estudo sobre a utilização dos adubos em Portu gal.
- 323/79 - (19.11.79) Concede o aval do Estado até ao montante de 70.000 contos, a utilizar em duas partes, de acordo com as necessidades da Equinetel.
- 331/79 - (21.11.79) Autoriza alterações nos orçamentos de vários Mi nistérios - encargos resultantes dos prejuízos originados pelos temporais.
- 342/79 - (6.12.79) Determina que seja posto em execução o Plano de Relançamento dos Investimentos Turísticos em cur so.
- 344/79 - (7.12.79) Concede o aval do Estado no montante de US\$ 2.000.000 à firma Construções Azevedo Campos, SARL.
- 346/79 - (7.12.79) Define as orientações para a preparação da pro posta de orçamento e plano para 1980



- 354-A/79 (18.12.79) - Fixa normas quanto à contratação colectiva que envolva empresas públicas. (1)
- 354-C/79 (19.12.79) - Determina a cessação da intervenção do Estado, com efeitos a partir da data da publicação da presente resolução, na Metalúrgica Duarte Ferreira, SARL.
- 359/79 (22.12.79) - Autoriza a atribuição da dotação de 3,7 milhões de contos, destinada a subsídios não reembolsáveis a empresas públicas.
- 360/79 (22.12.79) - autoriza alterações nos orçamentos de vários ministérios.

Fundação Cuidar o Futuro

(1)- Por lapso, o sumário constante do Diário da República não corresponde ao conteúdo da resolução.

1.2. RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Res. 303/79 - Adesão de Portugal ao Banco Interamericano de
18.10.79 Desenvolvimento.

Fundação Cuidar o Futuro



2.1. - LEIS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, COM BASE EM PROPOSTAS DE LEI DO GOVERNO ELABORADAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Lei nº 32/77 - Concessão de benefícios fiscais nos casos de fusão, incorporação ou cisão de empresas públicas.

Lei nº 33/79 - Autorização legislativa para concessão de benefícios fiscais a empresas do sector das conservas de peixe.

Lei nº 34/79 - Autorização para a realização de um empréstimo junto do Governo holandês, destinado ao desenvolvimento do sector da pesca.

Lei nº 35/79 - Fixação de limites para a concessão de avales do Estado relativos a operações de crédito interno e externo.

Fundação Cuidar o Futuro

Lei nº 36/79 - Aprovação de um empréstimo interno denominado "Obrigações do Tesouro, FIP-1979", até ao montante de 10 milhões de contos, destinado ao financiamento de investimentos públicos.

Lei nº 37/79 - Autorização de um empréstimo interno, até ao montante de 92.300.000.000\$00, destinado a fazer face ao déficit do Orçamento Geral do Estado.

Lei nº 38/79 - Autorização de um empréstimo junto do BIRD (Banco Mundial), até ao montante de 40 milhões de dólares, destinado ao financiamento de projectos no sector da educação.

Lei nº 39/79 - Autorização de um acordo de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha até ao montante de 55 milhões de marcos, com vista: à execução dos projectos
- do Parque Industrial da Covilhã
- do abastecimento de água dos concelhos de Viseu, Mangualde e Nelas



- do sistema de esgotos dos concelhos de Minde e Mira d'Aire
- do aeródromo da ilha de S.Jorge, na Região Autó-noma dos Açores
- ao fomento de pequenas e médias empresas, inclu-sivé no sector agro-industrial, no Continente e nas Regiões Autónomas, através do Banco de Fomen-to Nacional
- e ainda a outros investimentos especialmente re-produtivos que decorram do acordo a celebrar.

Lei nº 40/79 - Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas.
de 7.9.79 (proposta do Governo sofreu alterações substanciais)

Lei nº 41/79 - Alteração ao artigo 1º da Lei nº 88/77, de 30 de De-zembro.

Lei nº 42/77 - Concessão, a título provisório de uma remuneração aos ex-titulares de participações dos fundos de in-vestimento FIDES e FIA.

Lei nº 43/79 - Alteração à Lei do Orçamento Geral do Estado.
de 7.9.79



2.2. DECRETOS-LEI

a. Ministério das Finanças

374-B/79 - Introduz alterações ao Código do Imposto de Transacções.
(10.9.79)

374-C/79 - Estabelece as condições regulamentares em que são concedidas aos ex-titulares de participações dos fundos de investimentos FIDES e FIA remunerações aos respectivos capitais, de harmonia com a Lei nº 30/79, de 6 de Setembro.

374-D/79 - Sujeita ao imposto de transacções algumas prestações de serviços.
(10.9.79)

374-E/79 - Adita um artigo ao Código do Imposto Profissional.
(10.9.79)

397/79 - Permite ao pessoal da Direcção-Geral do Tesouro o acesso às categorias superiores, mediante concurso público, com dispensa dos requisitos normalmente exigidos.

398/79 - Dá nova redacção ao nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei 729-E/75, de 22 de Dezembro, alterado pelo artigo 1º do Decreto-Lei 73/79, de 2 de Abril, e ao nº 2 do artigo 3º do mesmo Decreto-Lei.

399/79 - Prorroga por 90 dias o prazo consignado no artigo 53º do Decreto-Lei 145/79, de 23 de Maio (estabelece normas relativas ao exercício da actividade de mediação de seguros).

405/79 - Dá nova redacção ao artigo 1º nº 1, do Decreto-Lei nº 185/78, de 19 de Julho, que concede em alguns casos o benefício da suspensão da instância aos proprietários ou cessionários da exploração de empresas em autogestão.

412/79 - Altera o Decreto-Lei 322/79, de 23 de Agosto (IPE)
(8.10.79).



- 413/79 - Estabelece o prazo limite para os detentores de ações de empresas nacionalizadas procederem ao depósito dos respectivos títulos nas instituições de crédito.
(8.10.79)
- 414/79 - Põe em execução as alterações ao OGE 1979.
(9.10.79)
- 418-A/79 - Esclarece dúvidas acerca das exceções referidas no nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei 201-A/79, de 30 de Junho (congelamento de duodécimos).
(18.10.79)
- 418-B/79 - Autoriza a emissão de um empréstimo interno amortizável, denominado "obrigações do Tesouro, FIP - 1979".
(18.10.79)
- 421/79 - Altera o quadro orgânico de Sargentos da Guarda Fiscal.
(22.10.79)
- 423/79 - Dá nova redacção no nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei 729-H/75, de 22 de Dezembro (limites das taxas de juro das contas de depósito de emigrantes).
(24.10.79)
- 424/79 - Altera a Tabela de equivalências a que se refere o artigo 7º do Decreto-Lei 386/76, de 22 de Maio, que cria na Guarda Fiscal um quadro paralelo para agentes dos Territórios descolonizados
(24.10.79)
- 426/79 - Revoga os artigos 56º-A e 68º-B do Código do Imposto Complementar com a redacção dada pelo Decreto-Lei 275/79, de 6 de Agosto.
(25.10.79)
- 427/79 - Determina que sempre que sejam nomeados membros do Governo para satisfação de cujos encargos não esteja devidamente dotado o OGE em vigor poderá o Ministro das Finanças, por simples despacho, autorizar as despesas inerentes ao funcionamento dos novos Gabinetes.
(25.10.79)
- 428/79 - Altera o prazo de armazenagem nos depósitos especiais de regime aduaneiro das estações de caminho de ferro.
(25.10.79)
- 429/79 - Dá nova redacção às alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei 344/78, de 17 de Novembro (créditos bancários a médio prazo).
(25.10.79)



- 430/79 - Dá nova redacção aos n^{os} 1 e 2 do artigo 1º do Decreto-Lei 497/76, de 29 de Junho (emprestimo a contrair pelo Departamento do Exército à Caixa Geral de Depósitos).
- 443/79 - Equipara os cursos de formação e promoção de Sargentos da Guarda Fiscal aos cursos ministrados aos Sargentos dos quadros permanentes do Exército.
- 449/79 - Estabelece os mecanismos de atribuição de crédito aos investimentos e à habitação às empresas industriais, comerciais e afins com o objectivo de recuperar das suas actividades, prejudicadas pelos efeitos dos temporais de Fevereiro de 1979.
- 456/79 - Altera as datas das primeiras amortizações constantes do artigo 7º do decreto-lei 213/79, de 14 de Julho (regras reguladoras de "Obrigações do Tesouro 1979 - Nacionalizações e Expropriações").
- 457/79 - Estabelece normas relativas a vendas a prestações.
- Fundação Cuidar o Futuro**
- 458/79 - Dispensa as empresas públicas do sector de seguros do cumprimento do nº 1 do artigo 8º do decreto-lei nº 25/77 de 19 de Janeiro.
- 459/79 - Dá nova redacção a vários artigos do Decreto 360/71, de 21 de Agosto (acidentes de trabalho e doenças profissionais).
- 463/79 - Institui o Número Fiscal do Contribuinte.
- 463-B/79 - Altera as taxas de juro dos empréstimos internos de 42 e 45 milhões de contos, constantes dos decreto-lei nºs 52/78, 443/78, respectivamente de 31 de Março e 30 de Dezembro.
- 464/79 - Altera a redacção do artigo 293º do Decreto-Lei nº 302/76, de 26 de Abril (Reforma Aduaneira)
- 465/79 - Permite o sancionamento das reservas técnicas das seguradoras, quando em numerário, por depósito em qualquer instituição de crédito do sector público



- 488/79 - Define as condições em que o Estado pode assumir encargos com variações cambiais inerentes a operações de crédito externo.
- 490-A/79 - Autoriza o Ministro das Finanças a contrair um empréstimo externo denominado "Empréstimo externo de 17 500 000 marcos, 4,5%, 1979 (Nazaré)".
- 490-B/79 - Autoriza o Ministro das Finanças a contrair um empréstimo externo, até ao montante de 70 milhões de marcos alemães (DM), destinado a financiar o aproveitamento hidro-agrícola da Cova da Beira.
- 490-C/79 - Autoriza o Ministro das Finanças a contrair um empréstimo externo até ao montante de 17 500 000 de marcos alemães, destinado a financiar o porto de pesca da Figueira da Foz.
- 491/79 - Autoriza o Governo a celebrar com o Banco de Portugal um contrato por intermédio do qual esta entidade fica incumbida de administrar 33 milhões de dólares, do empréstimo contraído junto do BIRD pelo Estado Português.

Fundação Cuidar o Futuro

- 492/79 - Autoriza o Governo a celebrar um contrato de empréstimo em escudos com a EPPI - Empresa Pública de Parques Industriais, até ao limite máximo do contravalor de 9,5 milhões de dólares.
- 498/79 - Autoriza a criação de um Instituto Emissor no Território de Macau.
- 499/79 - Reestrutura a Direcção-Geral da Contabilidade Pública (DGCP)
- 500/79 - Introduz alterações ao Código de Processo e ao Regulamento das Custas das Contribuições e Impostos e ao Decreto Regulamentar nº. 12/79.
- 501/79 - Estabelece as condições de emissão do empréstimo interno amortizável autorizado pela Lei nº 37/79, de 7 de Setembro.



- 507/79 - Cria a Central de Compras do Estado.
(24.12.79)
- 508/79 - Estabelece normas relativas ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado do Estado
(24.12.79)
- 509/79 - Aplica o regime excepcional de pagamento de dívidas ao Fundo de Desemprego e à Previdência às empresas objecto de assistência da PAREMPRESA.

Fundação Cuidar o Futuro



b. Ministério das Finanças e outros Departamentos Governamentais

- 374-F/79 - Concede às empresas do sector das conservas de peixe o prazo de 30 dias para requererem a concessão dos incentivos fiscais previstos nos contratos que celebraram com o Estado.
MF e MAP
- 374-G/79 - Concede ao Ministro da Agricultura e Pescas autorização para outorgar contratos de bonificação de juros com as sociedades de conservas de peixe.
MF e MAP
- 410-B/79 - Estabelece os mecanismos financeiros necessários ao processo decorrente da realização de eleições intercalares para a Assembleia da República.
(27.9.79) MAI
- 433/79 - Revoga o Decreto-Lei 35 410, de 29 de Dezembro de 1945, relativo a pagamento de contribuições para a Previdência.
(31.10.79) MF e MAI
- Fundação Cuidar o Futuro**
- 432-A/79 - Determina que seja abolido o regime de portagem na ponte sobre o Rio Tejo em Vila Franca de Xira.
(30.10.79) MF e MOP
- 452/79 - Aplica ao motorista afecto ao Serviço do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça o regime previsto no Decreto-Lei nº 793/74, de 31 de Dezembro.
(17.11.79) MAI, MJ e MF
- 453/79 - Torna extensivo às cooperativas de actividade industrial o Decreto-Lei nº 124/77, de 1 de Abril.
(17.11.79) MF e MI
- 373/79 - Aprova o Estatuto do Médico.
(8.9.79) PCM, MAI, MF, MCSeAS
- 463-A/79 - Fixa a data da cobrança do imposto de comércio e indústria relativo ao ano de 1979.
(30.11.79) MAI e MF



- 464/79 - Define as condições de legalização das vinhas plantadas até 30 de Abril de 1979 sem a competente autorização.
 (3.12.79) PCM, MF e MAP
- 466/79 - Aplica à Administração Autárquica o regime dos Decretos-Leis n°s. 191-C/79 e 191-F/79, respectivamente de 25 e 26 de Junho.
 (7.12.79) PCM, MF e MAI
- 471/79 - Prorroga o prazo de publicação das portarias referidas no nº 3 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/79, de 11 de Janeiro
 (14.12.79) PCM e MF
- 472/79 - Dá nova redacção ao artigo 23º do Decreto-Lei 347/79, de 29 de Agosto (Departamento de Planeamento da Segurança Social)
 (14.12.-9) PCM, MF e MAS
- 493/79 - Cria o Gabinete de Planeamento da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.
 (21.12.79) PCM, MF
 MHOP e SEAP
- Fundação Cuidar o Futuro**
- 495/79 - Interpreta e altera disposições dos Decretos-Lei n°s 387/78, de 9 de Dezembro e 228/79, de 21 de Julho, relativamente a diamantes.
 (21.12.79) MAI, MJ, MF, MI e MCT
- 496/79 - Cria, na Secretaria de Estado da Saúde, o Serviço de Informática da Saúde.
 (21.12.79) MAI, MF, MAS
- 502/79 - Prorroga o prazo fixado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 172/79, de 6 de Junho (Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária e IFADAP).
 (22.12.79) MF, MAP
- 505/79 - Dá nova redacção ao nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 433/
 (24.12.79) REG.AUT.MA-
 DEIRA, MF e MAS



Em suplementos dos dias 21 e 22 de Dezembro foram publicados os seguintes diplomas, que constavam da lista "II Diplomas aprovados e não publicados"

DECRETOS-LEI

- 498-A/79 - Aprova a Lei Orgânica do Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária.
(21.12.79) PCM-MF-MAP
- 498-B/79 - Fixa a taxa de juro a aplicar à linha de crédito bonificado a utilizar por cooperativas de comerciantes a retalho.
(21.12.79) MF
- 502-A/79 - Permite aos professores efectivos e provisórios dos ensinos básico e secundário que atingirem o limite de idade no decurso do ano lectivo manterem-se em exercício de funções docentes até ao fim desse ano.
(22.12.79) PCM-MF-ME
- 502-B/79 - Determina que o prazo fixado no art.19º do Decreto-Lei 137/79, de 18 de Maio, para a regularização da situação das sociedades de investimento ou equipadas deve começar a contar-se desde a data da entrada em vigor da Lei 64/79, de 4 de Outubro.
(22.12.79) MF
- 502-C/79 - Estabelece normas relativas à apreciação das condições de viabilidade económica-financeira das empresas públicas e privadas que não celebrem contratos de viabilização.
(22.12.79) MF



3. DECRETOS REGULAMENTARES

60/79 - Cria o Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro (CEVD).

(16.10.79)
PCM, MF e
MAP

63/79 - Estabelece o regime especial das carreiras de inspecção e de fiscalização da Inspecção-Geral de Finanças.

(5.12.79)
PCM e MF

64/79 - Reformula as atribuições, as competências e a capacidade de actuação do Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes e Comunicações (GEPTC).

(10.12.79)
PCM, MF e
MAP

66/79 - Aprova a Lei Orgânica do Instituto de Qualidade Alimentar.

(20.12.79)
PCM, MF e
MAP

67/79 - Aprova o Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Ingresso no Quadro do Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

(24.12.79)
PCM, MAP,
MF

- Aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Extensão Rural.



4. DECRETOS

- 104/79 - Dá nova redacção ao nº 1 do Decreto nº 137/70, de
(21.9.79) 5 de Abril.
- 109/79 - Estabelece as condições regulamentares em que são
(6.10.79) concedidas aos ex-titulares de participações dos fundos de investimento FIDES e FIA remunerações aos respectivos capitais, de harmonia com a autorização legislativa constante da Lei nº 30/79, de 6 de Setembro.
- 110/79 - Abre ao MF créditos especiais, no montante de
(11.10.79) 3.804.017 contos.
- 113/79 - Isenta de direitos e sobretaxa a importação de bo
(17.10.79) lachas.
- 120/79 - Abre no Ministério das Finanças créditos especiais no montante de 708.921 contos.
(7.11.79)
- 127/79 - Aprova o Acordo de Crédito entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Socialista da Roménia.
(20.11.79)
- 131/79 - Abre créditos especiais, no montante de 114.909 contos destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover a realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado.
(28.11.79)
- 133/79 - Abre no Ministério das Finanças créditos especiais no montante de 21 561 contos.
(12.12.79)
- 134/79 - Altera o quadro do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça.
(14.12.79)



5. DESPACHOS NORMATIVOS

287/79 - Concede benefícios fiscais a desalojados e cooperantes na importação de veículos automóveis.
 (15.9.79) MF

297/79 -- Define as áreas de competência dos diversos departamentos do Ministério.
 (21.9.79) MF

305/79 - Determina a integração no sistema bancário do sector público português dos trabalhadores bancários em serviço de Angola.
 (2.10.79) MNE e MF

310/79 - Inclui no Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado para 1979 os projectos da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, EP.
 (6.10.79) MF e MCT

Fundação Cuidar o Futuro

313/79 - Delega no Secretário de Estado do Tesouro, a competência relativa à Comissão Liquidatária do Comissariado para os Desalojados.
 (11.10.79) MF

315/79 - Altera o artigo 7º do Despacho Normativo 297/79, de 21 de Setembro, que define as áreas de competência dos diversos departamentos do Ministérios das Finanças.
 (13.10.79) MF

316/79 - Delega no Secretário de Estado do Tesouro Dr. António de Almeida, a competência no tocante à Secretaria de Estado das Finanças, relativamente às matérias referidas nas alíneas c), d) e e) do artigo 8º do Despacho Normativo nº 297/79, de 21 de Setembro.
 (15.10.79) MF



- 317/79 - Adita a alínea g) ao Despacho Normativo 297/79, de 21 de Setembro, que define as áreas de competência dos diversos departamentos do Ministério das Finanças.
MF
- 318/79 - Fixa em 15.000 contos o limite de competência do conselho de gerência do Instituto das Pequenas Empresas para aquisição de participações no capital de Sociedades.
MF
- 319/79 - Determina que o pessoal da Guarda Fiscal, na situação de supranumérico, em serviço nos postos fiscais que funcionam junto das fábricas (depósitos franceses) seja pago de vencimento e outros abonos directamente pela Guarda Fiscal.
MF
- 322/79 - Esclarece dúvidas sobre o âmbito do artigo 4º-A do Decreto-Lei 322/79, de 23 de Agosto, que introduz alterações, ao regime definido pelo Decreto-Lei nº 285/77, de 13 de Julho (transferências para o IPS).
MF
- 324/79 - Define algumas linhas orientadoras para as medidas em curso no Serviço de Informação para o Abastecimento Estadual (SIPAE).
MF
- 327/79 - Confere ao Banco de Portugal os indispensáveis meios legais para a celebração, alteração ou renovação de contratos ou acordos de importação de Tecnologia.
MF
- 337/79 - Esclarece algumas questões fundamentais sobre a interpretação do regime legal das sociedades de investimento.
MF
- 339/79 - Prorroga por mais trinta dias o prazo fixado no artigo 4º-B do Decreto-Lei nº 322/79, de 23 de Agosto, aditado pelo Decreto-Lei nº 412/79, de 8 de Outubro.
MF
- 340/79 - Determina sejam pagos aos vogais efectivos do Conselho Superior de Economia que estejam em exercício e colocados, as despesas com o telefone instalado na sua residência.
MF
- 342/79 - Estabelece normas relativas à carteira de participações do Instituto de Participações do Estado.
MF



- 325/79 - Cria uma secção especializada da Comissão Técnica Interministerial de Planeamento para o sector empresarial do Estado.
MF e MCEP
- 331/79 - Inclui no Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado para 1979 os projectos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, EP.
(16.11.79)
MF e MCEP
- 211-C/79 - Delegação do Primeiro Ministro no Ministro das Finanças, Prof. Doutor António Luciano Pacheco Sousa Franco, da competência para autorizar a celebração de arrendamentos cuja renda anual a pagar pelo Estado seja superior a 120.000\$00.
(27.8.79)
PCM
- 326/79 - De delegação do Primeiro Ministro nos Ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo da competência para autorizar o aumento do número de automóveis que podem ser importados com isenção de direitos para os chefes de missões diplomáticas.
(5.11.79)
PCM
- 328/79 - Esclarece dúvidas acerca das disposições dos nºs 2 e 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, que regula a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado.
(15.11.79)
PCM
- 329/79 - Incumbe o Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças de apresentar até 30 de Novembro um relatório sobre a capacidade de financiamento da economia portuguesa para o período de 1980/82.
(15.11.79)
PCM
- 336/79 - Determina que seja extensiva às pessoas colectivas de utilidade pública administrativa com fins de saúde e assistência a aplicação da tabela de vencimentos aprovada pelo nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 204-A/79, de 3 de Julho.
(21.11.79)
PCM, MF, MAS
- 345/79 - Fixa a remuneração do gestor por parte do Estado na Sociedade Montechoro - Empresa de Investimentos Turísticos, SARL.
(29.11.79)
MF, MCT



- 346/79 - Concede, em relação à colheita de 1979, com caráter excepcional, uma bonificação ao arroz em casca do tipo comercial gigante, produzido em vários celhos.
(3.12.79)
 MF, MAP, MCT
- 350/79
(6.12.79) - Esclarece dúvidas sobre a aplicação do artº 19º nº 3 do Decreto-Lei nº 137/79, que regulamenta as sociedades de investimento.
 MF
- 351/79 - Esclarece dúvidas sobre a aplicação da sobretaxa de mora referida no nº 1 do artº 7º do Decreto-Lei nº 344/78, de 17 de Novembro, que estabelece os critérios de classificação de prazos de vencimento de créditos bancários.
(6.12.79)
 MF
- 352/79 - Autoriza o aumento de capital das Pirites Alentejanas, SARL.
(6.12.79)
 MF e MI
- 353/79 - Homologa a autorização concedida pelo Instituto de Investimento Estrangeiro ao Banco do Brasil, S.A., Agência de Lisboa para proceder a um aumento de capital no montante de 86.000.000\$00.
(7.12.79)
 MF
- 354/79 - Fixa o preço de venda ao público dos cigarros da marca "SG Gigante".
(7.12.79)
 MF e MI
- 355/79 - Define as regras necessárias à concretização do disposto no artº 7º do Decreto-Lei nº 146/79, de 23 de Maio, que altera o regime de pagamento de contribuições em dívida à Previdência.
(7.12.79)
 MF e MAS
- 356/79 - Adita um número à tabela de emolumentos da Guarda Fiscal (SEO)
(10.12.79)
 MF
- 357/79 - Estabelece normas relativas de sigilo bancário (SET)
(10.12.79)
 MF



- 358/79 - Determina que se liberte a favor da Gelmar - Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares a verba de 100.000 contos, atribuída pelo Despacho Normativo nº 26/77, e respectivos juros, mediante o esquema de aplicação defendido no presente despacho.
(10.12.79)
MF, MAP e MCT
- 361/79 - Inclui no PISEE para 1979 os projectos da EPSP - Empresa Pública dos Jornais Século e Popu-ar (sector Diário Popular)
(11.12.79)
MF, MCEP e MCS
- 362/79 - Inclui no PISEE para 1979 os projectos da Agência Noticiosa Portuguesa, EP (ANOP).
(11.12.79)
MF, MCEP e MCS
- 364/79 - Extingue-se o grupo de trabalho constituido pelo Despacho Normativo 111/79, de 25 de Maio, que tinha como objectivo a criação de um órgão de apoio financeiro às empresas públicas
(13.12.79)
MF
- 365/79 - De delegação no Secretário de Estado do Tesouro, Dr. António de Almeida, da competência que, no Decreto-Lei nº 179/79, de 8 de Junho, é atribuída ao Secretário de Estado das Finanças, relativamente à Direcção de Crédito CIFRE
(14.12.79)
MF
- 366/79 - Rectifica o Despacho Normativo nº 297/79, de 29 de Agosto, que define as áreas de competências dos diversos departamentos do Ministério
(14.12.79)
MF
- 367/79 - Autoriza a Empresa Pública de Parques Industriais a celebrar com o Estado um empréstimo em escudos até ao valor máximo do contravalor de 9.500.000 dólares dos E.U.A.
(14.12.79)
MF e MI
- 369/79 - Define as atribuições do Gabinete para a Cooperação Económica Externa
(15.12.79)
MF
- 370/79 - Esclarece dúvidas acerca da interpretação do nº 1 do artº 1º do Decreto-Lei nº 322/79, de 23 de Agosto (participações de entidades do sector público no capital de sociedades)
(17.12.79)
MF

- 371/79 - Determina que a Fundação Calouste Gulbenkian seja considerada pessoa de utilidade pública administrativa para efeito da aplicação do disposto no artº 22º da Lei nº 80/77, de 26 de Outubro
(17.12.79) MF
- 373/79 - Fixa o preço de venda ao público dos cigarros da marca "Português Suave" de 70 mm e 80 mm, ambos com filtro.
(18.12.79) MF



Fundação Cuidar o Futuro



6. PORTARIAS

- 463/79 - Prorroga até 31 de Dezembro de 1980 o prazo de validade das estampilhas fiscais e letras seladas.
(25.8.79) MF
- 505/79 - Aprova vários impressos destinados aos serviços das contribuições e impostos.
(15.9.79) MF
- 506/79 - Permite a importação, em regime de draubaque, de camarão, inteiro congelado, classificado pelo artigo pautal 03.05 da Pauta de Importação, destinada ao fabrico de camarão congelado, com/sem cabeça e sem casca, e de camarão congelado, cozido, sem cabeça, a exportar ao abrigo do mesmo regime.
(15.9.79) MF
- 508/79 - Autoriza a BRISA - Auto-estradas de Portugal, SARL a proceder à emissão ac par, de 130.000 acções de valor nominal de 1 000\$00 cada uma.
(19.9.79) MF
- 511/79 - Estabelece o programa dos cursos (2º grau) de acesso à categoria de Secretário de Contabilidade de 2a. classe do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
(21.9.79) MF
- 523/79 - Fixa o ágio e o câmbio médio que tenha por base o ouro ou moeda estrangeira a efectuar na liquidação de contribuições, impostos e taxas.
(26.9.79) MF
- 558/79 - Altera o artigo 50º do Regulamento Interno da Bolsa, relativo à cobrança de emolumentos por qualquer certidão passada pelos Serviços da Bolsa.
(23.10.79) MF
- 571-A/79 - Substitui a partir de 1 de Outubro de 1979, a Tabela de ajudas de custo a que se refere a Portaria nº 378/77, de 23 de Junho.
(30.10.79) PCM - MF



- 519/79 - Substitui o quadro do pessoal técnico anexo à Portaria 505/78, de 4 de Setembro, da Direcção-Geral de Energia.
 (25.9.79)
 PCM-MF-MI
- 520/79 - Substitui o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Geologia e Minas anexo à Portaria nº 498/78, de 31 de Agosto.
 (25.9.79)
 PCM-MF-MI
- 521/79 - Procede, por transposição, a alteração nas categorias incluídas no quadro junto à Portaria nº 521/78, de 7 de Setembro, consideradas convenientes para a plena execução da reclassificação do pessoal adstrito às delegações regionais do Ministério da Indústria.
 (25.9.79)
 PCM-MF-MI
- 523-A/79 - Harmoniza a carreira do pessoal operário do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.
 (27.9.79)
 PCM-MF-MI

- 530/79 - Altera o quadro paralelo da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.
 (3.10.79)
 PCM-MF-MI

Fundação Cuidar o Futuro

- 533/79 - Fixa para o ano de 1979 o montante dos subsídios a conceder, nos termos dos artigos 9º e 10º do Decreto-Lei nº 41 281, de 21 de Setembro de 1957.
 (10.10.79)
 CR-MF-MTC
- 539/79 - Autoriza os CTT a contrair na Caixa-Geral de Depósitos um empréstimo no montante de 500.000 contos.
 (13.10.79)
- 535/79 - Aprova o Regulamento das Provas de Selecção de Administradores Tributários.
 (11.10.79)
 PCM-MF
- 551/79 - Aumenta de 2 o nº de assessores do quadro de pessoal do Serviço do Provedor de Justiça.
 (19.10.79)
 PCM-MF

- 541/79 - Atribui competência às Capitanias do Funchal e de Ponta Delgada para o fornecimento de bebidas alcóolicas para consumo de bordo.
 (15.10.79)
 MF-MCT-MTC



- 545/79 - Fixa o montante do encargo por litro de leite ultra pasteurizado transportado para o Algarve, com destino à União das Cooperativas de Produtos de Leite do Algarve e aos armazenistas-distribuidores.
(17.10.79)
 MF-MAP-MCT
- 566/79 - Determina a regulamentação dos subsídios do leite.
(27.10.79)
 MF-MAP-MCT
- 550/79 - Autoriza a Electricidade de Portugal, EP. - EDP e, por extensão, visando o objectivo da uniformização tarifária, os distribuidores do continente ainda não integrados naquela empresa pública - a aplicar uma sobretaxa de 25% à facturação de energia eléctrica, segundo as disposições da Portaria nº 171/78, de 29 de Março.
(18.10.79)
 MF-MI-MCT
- 561/79 - Aprova as retribuições mensais do pessoal abrangido pela portaria 193/79, de 21 de Abril (actualização dos vencimentos do pessoal da Previdência).
(24.10.79)
 PCM-MF-
 MAS-MT
- 525/79 - Aprova as novas tarifas para os diferentes serviços de transportes colectivos.
(29.9.79)
 MF-MCT-MTC
- 526/79 - Altera vários artigos da Tarifa Central de Transportes - Parte I "Passageiros e bagagens", da CP, aprovada pela Portaria 403/75, de 30 de Junho, e modificada pela Portaria 170/78, de 29 de Março.
(29.9.79)
 MF-MCT-MTC
- 527/79 - Altera vários artigos da Tarifa Central Transportes - Parte II "Mercadorias" da CP, aprovada pela Portaria 636/75, de 5 de Novembro e modificada pelas Portarias 257/78, de 5 de Maio, 356/79, de 20 de Julho.
(29.9.79)
 MF-MCT-MTC
- 552/79 - Atribui a letra E ao cargo de chefe da Repartição de Tesouraria do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
(20.10.79)
 PCM-MF-MCS
 eAS-SEAP
- 569/79 - Autoriza o MAP a celebrar contrato com a empresa australiana Agricultural Consulting and Management Company PTY, LTD. para apoio aos grupos de planeamento de explorações agrícolas.
(29.10.79)
 MF-MAP



553/79 - Autoriza o Instituto Nacional de Estatística a celebrar contrato de aluguer e manutenção de equipamento informático de processamento de dados.
(20.10.79)
MF-MCEP

557/79 - Fixa o limite ao aumento da massa salarial global na revisão da ACT do Metropolitano de Lisboa.
(22.10.79)
MF-MCEP-MTC

565/79 - Prorroga por 90 dias o prazo estabelecido no artigo 5º da Portaria 288/79, de 21 de Junho, que fixa as remunerações e demais condições de trabalho da Orquestra do Teatro Nacional de S. Carlos.
(21.10.79)
PCM-MF-
-MCCCC

577/79 - Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de beneficiação da instalação eléctrica no MAP, na Praça do Comércio.
(2.11.79)
MF-MHOP

591/79 - Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a empreitada da Igreja do Desterro, Lamego (obras de conservação).
(2.11.79)
MF-MHOP

Fundação Cuidar o Futuro

576/79 - Regulamenta o trabalho do pessoal técnico de construção e conservação de edifícios ao serviço de instituições de Previdência Social.
(2.11.79)
PCM-MF-
MAS-MT

601/79 - Fixa as cauções, emolumentares, taxas e multas, previstas na Regulamentação das contrastarias, aprovado pelo Decreto-Lei nº 391/79, de 20 de Setembro.
(20.11.79)
MF-MI

602/79 - Estabelece o regime de vendas a prestações, em execução do Decreto-Lei nº 457/79, de 21 de Novembro.
(21.11.79)
MF

610/79 - Autoriza a importação, em regime de draubaque, de viscosa para penso.
(23.11.79)
MF

604/79 - Fixa o preço do cárтamo.
(22.11.79)
MF-MI-MCT



- 614/79 - Autoriza a Comissão das construções prisionais a celebrar contrato para a execução da empreitada do Centro de Observação e Consulta Anexo ao Tribunal Tutelar de Menores de Lisboa.
(24.11.79)
 MJ-MF-MHOP
- 615/79 - Autoriza a Direcção-Geral do Património Cultural a celebrar contrato de compra e venda de um imóvel sito na Alameda de Santo António dos Capuchos, em Lisboa.
(24.11.79)
 MF
- 611/79 - Fixa em 12% ao ano a taxa de penalização estabelecida no nº 1, alínea b), da Portaria nº 401/77, de 4 de Julho.
(23.11.79)
 MF
- 616/79 - Autoriza a Direcção-Geral do Ensino Superior a celebrar contrato com a Norma para a realização de um inquérito às empresas sobre necessidades em técnicos de nível superior politécnico, no valor de 1.850.000\$00.
(24.11.79)
 MF-ME
- 617/79 - Dá nova redacção ao nº2 da Portaria nº 714/75, de 2 de Dezembro, relativa ao pessoal que deverá prestar serviço na Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO.
(26.11.79)
 MNE-MF-
 -MCCCC-ME
- 618/79 - Autoriza a Comissão de Construções Prisionais a celebrar contrato para a execução da empreitada "Lar de Semi-internato de Lisboa"
(26.11.79)
 MJ-MF-MHOP
- 619/79 - Fixa para 1980, em 25% a percentagem a favor do Fundo de Garantia Automóvel, referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto Regulamentar nº 58/79, de 25 de Setembro.
(26.11.79)
 MF
- 620/79 - Autoriza a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Economia, a celebrar contratos plurianuais de obras e aquisição de equipamentos.
(26.11.79)
 MF-ME
- 621/79 - Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a empreitada "Assembleia da República - Obras urgentes de reparação de coberturas, chaminés, escadas e empenas.
(26.11.79)
 MF-MHOP



- 625/79 - Fixa o montante dos honorários a que têm direito as revisores oficiais de contas ou as sociedades de revisores como membros dos conselhos fiscais ou fiscais únicos.
(27.11.79)
 MJ-MF
- 632/79 - Autoriza o Exército, por intermédio do Conselho Administrativo da Direcção de Serviços de Finanças, a celebrar os contratos necessários à execução das tarefas cometidas ao Serviço de Informática do Exército.
(30.11.79)
 CR-MF
- 633/79 - Altera a redacção da Portaria nº 290/79, de 22 de Junho, que fixa a composição da Delegação Portuguesa junto da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) em Paris.
(30.11.79)
 PCM-MNE-MF
- 639/79 - Autoriza a Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército a celebrar contratos para a execução da obra de ampliação e remodelação da formação, refeitório, consultas externas e serviços de radiologia do HMDIC - Lisboa, até ao montante de 13.476.200\$00, distribuídos por vários anos económicos.
(3.12.79)
 CR-MF
- Fundação Cuidar o Futuro**
- 640/79 - Autoriza a Direcção do Serviço e Fortificações e Obras do Exército a celebrar contrato para a execução da obra de construção da Casa de Sargentos no Regimento de Cavalaria de Braga, até ao montante de 14.177.913\$00, distribuídos por vários anos económicos.
(3.12.79)
 CR-MF
- 641/79 - Autoriza o Conselho Administrativo da Direcção das Infra-Estruturas Navais a celebrar contrato para a execução da empreitada de demolição da ponte - cais existente na Ilha da Culatra e a construção de nova ponte, até ao montante de 18.000.000\$00, distribuídos por vários anos económicos.
(3.12.79)
 CR-MF
- 642/79 - Aprova os modelos de impressos sobre o imposto extraordinário relativo à contribuição predial.
(3.12.79)
 MF



- 649/79 - Adita uma alínea ao nº 2º do artº 2º da Portaria nº 187/77, de 4 de Abril, que cria no Ministério do Comércio e Turismo o Conselho Nacional do Comércio Externo.
MNE-MF-MI-MCT-MTC
- 651/79 - Autoriza a Comissão das Construções Prisionais a celebrar contrato para a execução da empreitada da Cadeia Penitenciária de Lisboa (Alcoentre).
(6.12.79)
MJ-MF-
-MHOP
- 652/79 - Fixa os diferenciais de compensação de preços de arroz em casca da produção nacional, da colheita de 1978, aos industriais descascadores.
(6.12.79)
MF-MAP-
-MCT
- 653/79 - Fixa as taxas de exames de licenças aeronáuticas.
(6.12.79)
MF-MTC
- 657/79 - Fixa os limites e as condições para que as empresas públicas do sector dos seguros possam adquirir participações no capital de sociedades anónimas.
(7.12.79)
MF
- 661-A/79 - Autoriza a Direcção do Serviço de Fontificações e Obras do Exército a celebrar contratos para a execução de obras de construção de habitações até à importância de 347.600.000\$00, distribuídos por vários anos económicos.
(7-12-79)
CR-MF
- 662/79 - Cria um quadro paralelo no Instituto Geográfico e Cadastral
(10.12.79)- MF PCM
- 664/79 - Altera o quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça
11.12.79 - PCM MJ MF
- 667/79 - Adita um nº 3 à Portaria 779-A/77, de 22 de Dezembro.
13.12.79 - EMGFA MF

671/79 - Permite a importação em regime de draubaque
13.12.79 (de tecidos para o fabrico de guarda-chuvas.
MF

672/79 - Aumenta quatro lugares de continuo ao quadro de pes-
13.12.79 soal auxiliar da Escola Preparatória de Tarouca.
MF ME

673/79 - Estabelece as regras de transição do pessoal adminis-
13.12.79 trativo e auxiliar que prestara serviço nas secções
MF ME de estabelecimentos de ensino extintos pela Portaria
459/79, para os movos estabelecimentos daquela extin-
ção

677/79 - Visa a intevração de adidos no Ministério da Educa-
14.12.79 ção.

PCM MF ME

678/79 - Autoriza a Coxissão das Construções Prisionais a ce-
14.12.79 lebrar contrato para a execução da empreitada "Estab-
MF lelecimento Prisional de Portimão - Construção de oito
fogos num lote da Quinta do Amparo destinado à habi-
tação dos funcionários".

679/79 - Autoriza o conselho administrativo dos Serviços Sociais
14.12.79 da Guarda Fiscal a celebrar um contrato adicional com
MF a Sociedade de Construções J. Santos e Ca. Lda. para
a empreitada de construção de dez fogos, em Caminha.

680/79 - Autoriza o conselho administrativo dos Serviços da
14.12.79 Guarda Fiscal a celebrar um contrato adicional com a
MF firma Pecocil - Projectos e Estudos de Construção Ci-
vil Lda., para a empreitada de construção de vinte fo-
gos em Portimão

691/79 - Cria a Comissão de Reforma Fiscal
18.12.79

MF

696/79 - Autoriza a Direcção Geral do Património a celebrar
20.12.79 contratos de compra e venda dos imóveis denominados
MF "Quinta de Santo António das Frechas", "Quinta dos
Prostes ou Prestes" e "Quinta da Panasqueira ou do
Ferrão", para a instalação de Serviços públicos.



- 698/79 - Altera o quadro do pessoal do Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério das Finanças, nos termos do art. 20º do Decreto-Lei nº 191-C/79, de 25 de Junho.
- 699/79 - Atribui a letra E ao cargo de secretário do quadro de pessoal da Escola Náutica Infante D. Henrique.
(24.12.79) PCM-MF-MTC
- 700/79 - Autoriza a Administração-Geral do Porto de Lisboa a celebrar contrato para a empreitada "Terminal de contentores - Remodelação do Entreposto de Xabregas - Hangar Oficial e oficina".
(24.12.79) MF - MTC



Fundação Cuidar o Futuro

7 AVISO, de 24.11.79

Determina que a sobretaxa de juro fixada no nº 5, nº 2, do aviso nº 2 do Banco de Portugal, de 6 de Maio de 1978, seja reduzida para 2,75%, nas operações de crédito ao consumo que tenham subjacentes vendas a prestações.



Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

B - DIPLOMAS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA - II SÉRIE



Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



B - DIÁRIO DA REPÚBLICA II SÉRIE

DR 183 - Despacho 1.8.79 - Delegação de competências no Director
(9.8.79) -Geral do Tesouro.

DR 189 - Despacho 1.8.79 - Delegação de competências no Director
(17.8.79) -Geral das Alfândegas.

Despacho 7.8.79 - Delegação de competências no Director
-Geral do GCEE.

DR 192 - Despacho 9.8.79 - Delegação de competências no Director
(21.8.79) -Geral do Património.

Fundação Cuidar o Futuro

DR 195 - Despacho 9.8.79 - Cria o Conselho dos Directores-Gerais
(24.8.79) do Ministério das Finanças.

DR 196 - Despacho Conjunto MF, MNE e MAP 14.8.79 - Regulamenta-
(25.8.79) ção das aquisições de produtos agrícolas pela EPAC,
em representação do Estado Português, nos termos do
Acordo assinado em 26 de Julho de 1979 entre Portugal
e os Estados Unidos.

DR 199 - Despacho Conjunto MF e MAP 16.8.79 - Nomeia a comissão
(29.8.79) prevista no nº 4 da Resolução nº 229-A/79, publicada
em 1 de Agosto para a "Sociedade Agrícola Herdade de
Palma, SARL".

Despacho Conjunto MF e MAP 16.8.79 - Nomeia a comissão
prevista no ponto 3 da Resolução nº 228/79, publicada
em 1 de Agosto para a "Finagra - Sociedade Industrial,
SARL".

Despacho Conjunto MF e MAP 16.8.79 - Nomeia a comissão
prevista no ponto 4 da Resolução nº 229-B/79, publicada
em 1 de Agosto, para a "Casa Agrícola Santos Jorge,
SARL".



- DR 213 - Despacho 4.9.79 - Confere ao Banco de Portugal os meios legais indispensáveis para exercer com eficácia uma adequada acção controladora dos encargos cambiais emergentes de certos contratos ou acordos que não se integram no âmbito da importação de tecnologia.
- DR 213 - Despacho Conjunto MF e MCEP 28.8.79 - Determina que o Gabinete da Área de Sines liquide imediatamente ao Banco de Fomento Nacional a importância de 169.634 contos relativa a empréstimos em mora e autoriza-o a contrair um empréstimo a médio e longo prazo de 750 000 contos junto do mesmo Banco.
- Despacho Conjunto MF e MCEP 31.8.79 - Aprova o quadro do pessoal do Instituto do Investimento Estrangeiro.
- DR 213 - Despacho Conjunto MAI e MF - Cria, na dependência do Ministro das Finanças, a comissão liquidatária do Comissariado para os Desalojados.
- DR 215 - Despacho Conjunto MF, MCEP, MAP, MI, MTC e MHOP - Dá nova redacção ao nº 5 do despacho conjunto de 25 de Julho de 1979, publicado no D.R. II Série de 3 de Agosto.
- DR 226 - Despacho Conjunto EMGFA, MF e MT - Aprova as tabelas de vencimento do pessoal afecto a várias estabelecimentos militares.
- DR 227 - Despacho Conjunto PCM, MF e MCT 24.8.79 - Fixa as gratificações a abonar aos membros do Conselho de Inspecção de Jogos.
- Despacho Conjunto MDN, MF, MCEP e MTC 14.9.79 - Nomeia uma comissão interministerial encarregada de apresentar ao Conselho de Ministros um parecer sobre a reformulação da frota dos TAP.
- DR 228 - Despacho nº 89 (24.9.79) - Nomeia uma comissão de estudo e planeamento das instalações do Ministério das Finanças.



Despacho 24.9.79 - Delegação de competências no Director da ADSE.

- DR 229 - Despacho Conjunto MF e MI (27.9.79) - Autoriza a Quimigal a adquirir participação no capital da sociedade Quimigol a constituir, com sede na Suiça.

Despacho Conjunto MF e MI (27.9.79) - Autoriza a EDP, EP a adquirir participação no capital da Sociedade Consultores Técnicos para Projectos Industriais, Lda.

Despacho Conjunto MF e MI (29.9.79) - Autoriza a Portucel a adquirir participação no capital da Sociedade Portucel - Handels - Gesellschaft m.b.H. a constituir, com sede na República Federal da Alemanha.

- DR 240 - Despacho Conjunto MF e MAP (11.10.79) - Designa um grupo de trabalho para o cálculo dos valores definitivos devidos pela nacionalização e expropriação de prédios ao abrigo da legislação da reforma agrária.

DR 241 - Despacho Conjunto MF, MAS, MT e MTC (14.10.79) - Autoriza a TAP a realizar um empréstimo de 18 milhões de dólares.

- DR 241 - Despacho Conjunto MF, MAS, MT e MTC (12.10.79) - Cria um grupo de trabalho encarregado de proceder ao estudo de propostas referentes à reforma dos trabalhadores portuários.

- DR 242 - Despacho nº 107, (27.9.79) - Incumbe à Inspecção Geral de Finanças de elaborar, no prazo de trinta dias, relatório sobre a remuneração de capital estatutário de empresas públicas.

Despacho nº 105, (27.9.79) - Incumbe a Inspecção Geral de Finanças de elaborar no prazo de 30 dias um relatório que contenha o ponto da situação relativa à execução do disposto no Decreto-Lei nº 490/76, de 23 de Junho relativo à fixação do capital estatutário das empresas públicas.

Despacho nº 106, (27.9.79) - Incumbe a Inspecção Geral de Finanças de apresentar no prazo de 30 dias o ponto da situação relativo à aprovação das contas de 1978 das empresas públicas.



Despacho nº 107 (ver pag. 3.)

Despacho nº 108, (27.9.79) - Incumbe a Inspecção Geral de Finanças de apresentar no prazo de 30 dias o ponto da situação referente às amortizações e reintegração do activo imobilizado das empresas públicas.

Despacho nº 113, (28.9.79) - Solicita da Secretaria de Estado do Plano a apresentação de um parecer no prazo de 15 dias sobre o projecto de diploma elaborado pela IGF relativo ao controle da execução material e financeira dos projectos a incluir "inclusos" no PISEE e dos AREFs.

Despacho nº 114, (29.9.79) - Encarrega a Secretaria de Estado do Tesouro de em ligação com as demais entidades competentes aprontar para assinatura, durante o ano em curso do maior número de AREFs (Acordos de Reequilíbrio Económico-Financeiros), relativos às seguintes empresas:

- SETENAVE, ENVC, CP, TAP, CNN/CTM, SNAB, STCP, FEIS, TRANSTEJO, LEZIRIAS e RTP.

Despacho 118, (29.9.79) - Designa um grupo de trabalho que deverá elaborar, no prazo de 45 dias, sobre orientação da Secretaria de Estado do Tesouro, um projecto de regulamento referente à Comissão Arbitral prevista na Lei nº 80/77, de 26 de Outubro.

Despacho nº 120, (29.9.79) - Equipara o "núcleo para as relações económicas externas" que funciona no Gabinete de Estudos e Planeamento a Gabinete para a Integração Europeia do Ministério das Finanças.

Despacho Conjunto MF e MAP, (10.10.79) - Altera vários números do despacho conjunto de 19 de Julho de 1979, publicado no Diário da República, II Série de 26 de Julho de 1979, referente à entrada em funcionamento do IFADAP.

Despacho Conjunto MF, MAP, MI e MCT, (12.10.79) - Nomeia uma comissão encarregada de apresentar no prazo de 30 dias um projecto de diploma referente à intervenção do Estado nos circuitos comerciais relativos aos produtos florestais com vista a evitar a deterioração do material lenhoso danificado.



- DR 244 - Despacho Conjunto MF e MAP, (20.9.79) - Autoriza a prorrogação, até 31 de Dezembro de 1979, do período de utilização do empréstimo de 540 850 contos contraído pelo Fundo de Renovação e de Aperfeiçoamento da Indústria da Pesca na Caixa Geral de Depósitos.
- Despacho Conjunto MF, MAP e MCT, (11.10.79) - Prorroga por quarenta e cinco dias contados a partir de 6 de Agosto o prazo a que se refere o nº 3 do despachr normativo nº 131/79 de 22 de Maio (apresentação de um estudo sobre a situação actual da indústria de concentrado de tomate).
- DR 247 - Despacho Conjunto MF, MI e MTC, (18.10.79) - Constitui o grupo de trabalho G1 - atribuição de subsídios, indemnizações compensatórias às empresas públicas.
- DR 249 - Despacho nº 167, (18.10.79) - Cria o "Núcleo de Reestruturação do Ministério das Finanças" na dependência directa do Ministério e define a sua metodologia de actuação.
- DR 248 - Despacho Conjunto PCM, MF, MAP e MHOP, (10.10.79) - Nomeia uma comissão encarregada de apresentar um relatório sobre as medidas a adaptar com vista à rearborização das áreas florestais destruídas por incêndios.
- DR 252 - Despacho Conjunto MF e MI, (18.10.79) - Autoriza a Quimigal a elevar, no equivalente a 200 000 dólares, o capital social da Intercuf - Representações, Importação, Exportação, Indústria e Comércio Alimentar.
- DR 254 - Despacho Conjunto MAI e MF, (25.10.79) - Determina que a comissão liquidatária da ex-ANP apresente ao Ministro da Administração Interna, até 30 de Outubro do corrente ano, o relatório final das suas actividades, sendo dissolvida nessa data.
- Despacho Conjunto MAI e MF, (25.10.79) - Coloca o activo líquido da ex-ANP à ordem do Gabinete do Ministro da Administração Interna, com excepção de 2 000 000\$00, destinados a reforçar o orçamento da Secretaria Geral do MAI para fazer face a eventuais despesas decorrentes da liquidação daquela organização.
- Despacho MF, (23.10.79) - Prorroga até 25 de Novembro o prazo para apresentação do relatório a elaborar pela Comissão de Inquérito aos problemas de autogestão.



Despacho Conjunto MCEP e MF, (24.10.79) - Determina a rea
lização de uma campanha de informação e de sensibiliza
ção junto das empresas de serviços para as potencialida
des do mercado de exportação de estudos e projectos, bem
como dos mecanismos de apoio que a lei prevê.

DR 257
(7.11.79)

- Despacho nº 190, de (24.10.79) - Designa a Comissão de Re
forma do Tribunal de Contas.

Despacho nº 203, (27.10.79) - Fixa os critérios para deter
minação do valor dos imóveis a transferir da Companhia de
Seguros Açoreana para a Companhia de Seguros Império, e
determina que o plano de integração referido no nº 1 da
Resolução nº 196/79, comece a ser executado em 1 de Janei
ro de 1980.

Despacho Conjunto MF e MAP, (30.10.79) - Nomeia a Comissão
prevista no nº 4 da Resolução 268/79, publicada em 28 de
Agosto, para a Companhia Agrícola da Barrosinha, SARL.

DR-262
(13.11.79)

- Despacho MF, (6.11.79) - Fixa os princípios orientadores da
concessão de financiamentos à República da Guiné-Bissau.
Fundação Cuidar o Futuro

DR 264
(15.11.79)

- Despacho MF, (6.11.79) - Designa um grupo de trabalho encar
regado de estudar a elaboração de uma política adequada
da dívida pública.

Despacho Conjunto MF, MCEP, MI e MTC, (8.11.79) - Designa
o grupo de trabalho G/3 - Normalização da Documentação de
Informação e Controle de Gestão e Planeamento das Empre
sas Públicas.

DR 265
(16.11.79)

- Despacho MF, (6.11.79) - Designa um grupo de trabalho en
carregado de preparar o Manual do Ministério das Finanças.

Despacho Conjunto MF e MAP, (6.11.79) - Designa, para as
garar a fiscalização de contas do IFADAP, à Sociedad
Revisores Oficiais de Contas Coopers & Lybrand & C
ja.

Despacho Conjunto MF e MTC, (5.11.79) - Autoriza a Companhia
Carris de Ferro de Lisboa, SARL a contrair
a longo prazo junto da Caixa Geral de De
Previdência no valor de 550 000 contos.

Fundação Cuidar o Futuro

DR 272
(24.11.79)

- Despacho Conjunto PCM, MAI e MF, (12.10.79) - Fixa em 2 000\$00 a gratificação mensal a atribuir a diversos funcionários da Administração Local em virtude do exercício cumulativo de funções.

Despacho Conjunto PCM e MF, (7.11.79) - Cria uma comissão interministerial encarregada de implementar a execução da Lei das Finanças Locais.

Despacho MF, (25.10.79) - Estabelece a metodologia a seguir na fixação do valor da indemnização a atribuir aos sócios da "SILBRÁS".

Despacho Conjunto MF, MCEP e MTC, (26.10.79) - Constitui uma comissão encarregada de estudar as orientações a seguir na revisão do Acordo de Saneamento Económico-Financeiro celebrado, em Julho de 1978, entre o Estado e a Rodoviária Nacional, E.P..

Despacho Conjunto MF e MAP, (19.11.79) - Determina a realização de um inquérito ao crédito agrícola de emergência utilizado como crédito intercalar, com vista a empréstimos financiados ou a financeirar pelo Fundo de Melhoramento Agrícolas.

Despacho Conjunto MF e MAP, (8.10.79) - Define o estatuto jurídico dos bens e direitos que constituam o suporte material da actividade do Serviço de Abastecimento de Peixe do País (SAPP).

DR 273
(26.11.79)

- Despacho Conjunto PCM, MF, MAP e MHOP, (16.11.79) - Determina que a coordenação do projecto de desenvolvimento rural integrado para Trás-os-Montes, em estudo no âmbito do programa de cooperação com a FAO - Banco Mundial, seja assegurada pelo Presidente da Comissão de Planeamento da Região Norte.

Despacho MF, (12.11.79) - Autoriza a abertura do concurso para a selecção das empresas avaliadoras que irão proceder à avaliação patrimonial das empresas nacionalizadas.

DR 275
(28.11.79)

- Despacho MF, (17.11.79) - Designa os Dr.s José Manuel Serão e José Manuel Toscano, para, em representação do Ministério das Finanças, acompanhar as negociações em curso com a Ford.



- DR 276 (29.11.79) - Despacho Conjunto PCM e MF, (19.11.79) - Fixa as remunerações do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços.
- DR 278 (3.12.79) - Despacho Conjunto PCM e MF, (27.11.79) - Atribui a José Baptista Martins com base no disposto no decreto-lei 47 084, de 9 de Julho de 1966, com as alterações constantes do decreto-lei nº 38/72 de 3 de Fevereiro, uma pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País.
- DR 279 (4.12.79) - Despacho Conjunto PCM, MF e MCC, (15.11.79) - Designa uma comissão ad-hoc para proceder à selecção dos candidatos às bolsas de estudo de curta e longa duração, a atribuir pela Secretaria de Estado da Cultura e a serem iniciadas durante o ano lectivo de 1979/1980.
- 
- Despacho Conjunto, Gabinetes dos Ministros para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, Ministério das Finanças e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, (14.11.79) - Traça as linhas orientadoras para a definição dos critérios a seguir no financiamento do deficit dos Orçamentos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira por via do Orçamento Geral do Estado, e cria um grupo de trabalho encarregado de formalizar os principios enunciados em diploma legal adequado.
- DR 280 (5.12.79) - Despacho Conjunto MF e MI, (22.11.79) - Autoriza a Petrogal -Petróleos de Portugal, E.P., a adquirir participação no capital de uma sociedade anónima a constituir, destinada ao fabrico, venda, distribuição e exportação de negro de fumo
- DR 281 (6.12.79) - Despacho 278/79, (13.9.79) - Revê os critérios estabelecidos no despacho conjunto nº 382/76 dos MF, MNE e MEIC, relativamente aos professores cooperantes;
- Decreto, (24.11.79) - Concede ao abrigo do decreto-lei nº 171/77 de 30 de Abril, com a nova redacção dada pelo decreto-lei nº 43/78, de 18 de Março, uma pensão vitalícia a Acácio Tomás de Aquino;
- Decreto, (24.11.79) - Idem, a Elzira Severina Dantas Machado e Sofia Alexandrina Dantas Machado, filhas do Dr. Bernardino Luís Machado Guimarães;

Decreto, 24.11.79 - Idem, a José Soares;

Despacho Conjunto MF, MCEP e MI, (20.11.79) - Cria um grupo de trabalho com a incumbência de apresentar, no prazo de 15 dias, uma proposta concreta sobre as acções a empreender e respectivo calendário visando a transferência para a EPPI, (Empresa Pública de Parques Industriais) das zonas de indústria ligeira da Área de Sines.

Despacho Conjunto MF e MAP, (31.10.79) - Equipara a operação de crédito agrícola e piscatório, ao abrigo do artº 14º do Estatuto do IFADAP, o investimento a realizar pela Marpeixe - Comércio de Pescado, Lda. como empreendimento de reconhecido interesse para o respectivo sector.



Despacho Conjunto MF e MAP, (31.10.79) - Idem, o investimento a realizar pela Sadolhão - Cooperativa Industrial de Produtos Alimentares, SCARL;

Despacho nº 273-A/79 MF e ME, (7.8.79) - Define critérios quanto à atribuição do subsídio de Natal ao pessoal docente;

DR 282
(7.12.79) - Despacho Conjunto PCM, MNE e MF, (31.10.79) - aumenta transitoriamente de um lugar de chefe de repartição o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Emigração.

Decreto MF, (24.11.79) - Concede uma pensão a Raul Ferreira Galinha, ao abrigo do Decreto-Lei nº 171/77, de 30 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 43/78, de 18 de Março.

Despacho Conjunto MF e MAP, (2.10.79) - Autoriza o Fundo de Renovação e Apetrechamento da Indústria da Pesca (FRAIP) a contrair na Caixa Geral de Depósitos um empréstimo de 89 045 contos, destinado a apoiar diversos projectos de interesse para o sector das pescas, em reaplicação de saldos de programas de investimentos de 1975 e 1976.

DR 284
(11.12.79)

- Despacho MF (30.11.79) - Determina a constituição de um grupo de trabalho para estudo do orçamento de tesouraria do Estado.

Despacho Conjunto MF, MCEP, MT e MTC, (26.11.79) - Fixa um limite ao aumento da massa salarial global na revisão do ACT Transtejo - Transportes Tejo, E.P..

Despacho Conjunto MF e MAP, (3.12.79) - Cria uma comissão com o mandato de fazer o ponto da situação acerca dos problemas que se põem à cooperação externa; de analisar as possibilidades e o interesse do País em beneficiar do apoio externo à política de desenvolvimento e de propor soluções adequadas com a maior urgência.

DR 285
(12.12.79)

- Despacho 293-A/79 PCM, MF e ME, (25.10.79) - Atribui uma remuneração aos membros das equipas de avaliadores de manuais escolares.

Despacho 305/79 (30.11.79) - Fixa o montante da gratificação a abonar aos membros das Comissões Instaladoras dos Institutos Superiores de Educação Física de Lisboa e do Porto.

Fundação Cuidar o Futuro

Despacho (16.11.79) - designa um grupo de trabalho encarregado de apresentar sugestões para garantir a elaboração atempada da Conta Geral do Estado e de propor um projecto de diploma legal regulador do regime e estrutura da mesma Conta à luz dos princípios constitucionais e do disposto na Lei 64/77.

Despacho (27.11.79) - Designa um grupo de trabalho encarregado de analisar a situação financeira do Fundo de Abastecimento e de apresentar propostas para solução dos problemas existentes.

Obrigação Geral (24.11.79) - Obrigações do Tesouro 1977 - Nacionalizações e expropriações.

Despacho Conjunto MF, MAP, MCT e MT, (5.12.79) - Transfere para o Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária todos os bens móveis e imóveis, todo o activo e passivo, assim como quaisquer valores e direitos afectos à Divisão Agro-Pecuária e Industrial do Vale do Lis.

Despacho Conjunto MF e MCS (27.11.79) - Nomeia a Comissão reinstaladora do Jornal "Correio do Minho".



- DR. 288 - Despacho Conjunto MF, MI e MCT (10.11.79) - Incumbe o Grupo de Trabalho mandatado pelo Despacho nº 226/78, de 14 de Setembro de apresentar um estudo que permita actualizar os preços dos adubos e determinar o montante dos subsídios a suportar pelo Fundo de Abastecimento.
- DR. 290 - Despacho Conjunto MF, MCEP e MHOP (22.11.79) - Designa um Grupo de Trabalho encarregado de propor medidas que permitam definir os objectivos, o modo de funcionamento e o tipo de entidade pública que assegurará a gestão do sistema de distribuição de águas, limpeza pública e de remoção de lixo na área do complexo urbano e industrial de Sines.
- DR. 291 - Despacho Conjunto Mf, MCEP e MTC (10.12.79) - Adopte as medidas de natureza financeira necessárias à regularização da situação resultante da aquisição pela TAP de dois aviões Boeing 707, de acordo com o Decreto-Lei 271/76 de 12 de Abril.
- DR 293 - Despacho (5.12.79) constitui um grupo de trabalho que, sob a orientação do Secretário de Estado do Tesouro, deverá apresentar um estudo com vista à execução do disposto no art. 34º da Lei nº 80/77.
- 
- Despacho (10.12.79) cria dois grupos de trabalho com o mandato, respectivamente, de apresentar propostas relativas à conservação do depósito da Amora e à melhoria das instalações de serviços do Ministério das Finanças.
- DR 294 - Despacho Conjunto MF, MCEP, MT e MTC (11.12.79) - cria um grupo de trabalho para analisar as condições de remuneração e regalias sociais do pessoal navegante da TAP.
- Despacho Conjunto MF e MI (13.12.79) - cria uma comissão interministerial para estudar um projecto a financiar pelo Banco Mundial para o sector da indústria metalomecânica pesada.
- Despacho Conjunto MF e MTC (14.12.79) - incumbe as comissões de fiscalização das empresas públicas da tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações de facultar a este Ministério e ao das Finanças informações sobre as despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores.

Despacho Conjunto MF e MAI (14.12.79 - altera o despacho conjunto referente à Comissão Liquidatária do Comissariado para os Desalojados publicado em 14.9.79, II Série, 2º Suplemento.

DR 295
(24.12.79)

- Despacho Conjunto MF, MI e MT (13.12.79) - constitui uma comissão para analisar as propostas apresentadas pelos accionistas da Plessey Automática Eléctrica Portuguesa.

Despacho Conjunto MF, MI e MT (13.12.79) - nomeia uma comissão para negociar com a ITT os instrumentos adequados à viabilização das sociedades portuguesas de que a ITT é sócia dominante.

DR 296
(26.12.79)

- Despacho (13.12.79) - designa uma comissão incumbida de estudar a regionalização dos Serviços do Ministério das Finanças

Despacho (13.12.79) - cria um grupo de trabalho para estudar a organização, gestão e formação do pessoal do Ministério das Finanças.

Fundação Cuidar o Futuro

Despacho (6.12.79) - Cria um grupo de trabalho encarregado de apresentar propostas tendentes à regulamentação da Lei nº 77/79, de 4 de Dezembro.





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

C - DIPLOMAS APROVADOS E NÃO PUBLICADOS



Fundação Cuidar o Futuro

II

DIPLOMAS APROVADOS E NÃO PUBLICADOS1. RESOLUÇÕES

- Concede o aval do Estado à empresa "EMPREENDIMENTOS URBANOS E TURISMO J. PIMENTA, SARL"-
- Altera a redacção do nº 5 da Resolução nº 225/79, de 31 de Julho (pagamento a caminhos de ferro estrangeiros)
- Concede um aval do Estado à Supa - Companhia Portuguesa de Supermercados, SARL.
- Revoga a Resolução nº 298/79, de 19 de Setembro (débitos da TAP)
- Determinando que os actuais membros do Conselho de Gestão da Portugal RE - Companhia Portuguesa de Resseguros EP continuem em funções até à nomeação do futuro Conselho de Gestão.
- Autoriza o Governo, nos termos do artigo 1º nº 1 do Decreto-Lei 159/79, de 27 de Março, e da Lei nº 21-A/79, de 25 de Junho, a conceder o aval do Estado a dois empréstimos, a contrair pela Companhia Portuguesa de Isocianatos, Lda. (ISOPOR) no montante global de US\$15 milhões.
- Prorroga por 60 dias, com efeitos a partir de 30.11.79, a intervenção do Estado em várias empresas do ex-Grupo Borges.
- Autoriza a Direcção-Geral do Património a adquirir um prédio urbano sito na Quinta da Francelha de Baixo - Sacavém.
- Autoriza a Direcção-Geral do Património a adquirir um prédio sito na Avenida Fernão de Magalhães, em Coimbra.
- Cria uma comissão interministerial destinada a reestruturar o Fundo de Abastecimento.
- Sobre os Fundos Autónomos com orçamento para 1979 superior a 500 mil contos.
- Reforço de verbas e subsídios à exploração de empresas.



2. DECRETOS-LEI

- Aplica à Guarda Fiscal o Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 142/77, de 9 de Abril.
- Transfere para a Comissão Liquidatária do Comissariado para os Desalojados as competências atribuídas ao Conselho Administrativo daquele Comissariado pelo Decreto-Lei nº 683-B/76 de 16 de Setembro.
- Aprova disposições relativas à formalidade do "visto" dos processos a submeter ao Tribunal de Contas.
- Estabelece normas relativas ao contingente de veículos automóveis.
- Determina que o prazo fixado no artigo 19º do Decreto-Lei nº 137/79, de 18 de Maio, para a regularização das sociedades de investimento ou equiparadas, seja contado a partir da data da entrada em vigor da Lei nº 64/79, de 4 de Outubro.
- Eleva para 180 dias o prazo fixado no nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 150/77, de 13 de Abril (Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações).
- Estabelece a taxa de juro a aplicar à linha de crédito bonificado a utilizar por cooperativas de comerciantes a retalho.
- Estabelece normas relativas à realização de trabalhos para serviços públicos, em regime de simples prestação de serviço ou de tarefa.
- Dá nova redacção ao artigo 3º do Decreto-Lei nº 52/78, de 3 de Março.
- Permite aos professores efectivos e provisórios dos ensinos básico e secundário que atingirem o limite de idade no decurso do ano lectivo, manter-se em exercício de funções docentes até ao fim desse ano.
- Define o novo regime de condicionamento do plantio e cultura da vinha.
- Disciplina o funcionamento dos Centros Sociais de Segurança Social.

- Concede abono e ajudas de custo por coluna volante a pessoal da Guarda Fiscal.
- Altera a denominação do Banco Micaelense para Banco Comercial dos Açores.
- Aumenta o quadro dos despachantes oficiais.
- Fixa as características das moedas de 25\$00.
- Altera a tabela anexa ao Decreto-Lei nº 408/79 - Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.
- Referente à Apólice de Seguro - Caução Cosec.
- Altera o Decreto-Lei nº 260/76 (bases gerais do regime das empresas públicas)
- Altera o regime da falências administrativa.
- Dá nova redacção ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 218/74, de 27 de Maio (limite mínimo obrigatório de aceitação de cheques)
- Autoriza as Regiões Autónomas a abrir no Banco de Portugal uma conta corrente até ao montante de 5% do volume das respectivas receitas.
- Fixa o novo regime dos Revisores Oficiais de Contas.
- Estabelece disposições de emergência sobre a aprovação de contas de entidades públicas.
- Altera o regime de autorização de despesas em moeda estrangeira.
- Referente à aquisição de títulos e outros valores pelo decorso do tempo.
- Fusão e criação de empresas seguradoras.



- Regulamenta a Comissão Arbitral a que se refere a Lei nº 80/77 (lei das indemnizações).
- Cria uma instituição parabancária, sob a forma de sociedade anônima de responsabilidade limitada, com a designação de FINANGESTE - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SARL.
- Define a orgânica do Instituto de Gestão e ... Estruturação Fundiária.
- Estabelece normas relativas à taxa de juro dos empréstimos com a intervenção do Fundo de Turismo.
- Altera disposições dos estatutos do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças.
- Cria o quadro e define a carreira dos ajudantes de tesouraria.
- Reestrutura a Inspecção-Geral de Seguros.



Fundação Cuidar o Futuro

- Define a estrutura da Direcção-Geral do Património do Estado.
- Define a orgânica interna do Gabinete para a Cooperação Económica Externa.
- Define a estrutura do Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério das Finanças.
- Reestrutura a Inspecção-Geral de Finanças
- Cria o Instituto Financeiro e de Auditoria às Empresas Públicas (IFAEP).

3. DECRETOS

- Define a orgânica do Gabinete de Gestão dos Veículos do Estado.
- Cria a Auditoria Jurídica do Ministério das Finanças.



Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



D - PROJECTOS DE DIPLOMAS A APRESENTAR AO FUTURO GOVERNO

Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



III - PROJECTOS DE DIPLOMAS A APRESENTAR

AO PRÓXIMO GOVERNO

Mencionam-se, nesta terceira divisão, diversos tipos de diplomas, alguns dos quais já vêm de anteriores Governos, embora hajam sido objecto de tomadas de posição por parte deste Governo.

Há no seio deles situações muito diferentes:

1. Propostas de lei, que por natureza haviam de ser deixadas ao futuro Governo;

Fundação Cuidar o Futuro

2. Projectos de diploma:

- Uns efectivamente apresentados a Conselho de Ministros, mas que por falta de tempo não foram apresentados;
- Outros que se consideram em condições de poderem ser aprovados pelo Governo, embora só apresentados ou ultimados no mês de Dezembro;
- Finalmente uma terceira categoria, de projectos relativamente elaborados, mas que ainda carecem de operações complementares de apreciação ou adaptação



1. PROPOSTAS DE LEI

- Define as penas a aplicar aos actos que envolvam falsificações de papel selado, estampilhas de selo ou postais e outros objectos timbrados.
- Altera o artº 80 do Código da Contribuição Industrial.
- Altera o artº 21 do Código do Imposto de Capitais.
- Alterações do Código da Contribuição Predial (novas taxas).
- Criação de Secções regionais do Tribunal de Contas nas Regiões Autónomas.
- Definição do regime de isenções fiscais da CARITAS PORTUGUESA.



2. PROJECTOS DE DIPLOMA

2.1 DECRETOS-LEI

- Reestruturação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.
- Reestruturação da Junta de Crédito Público.
- Utilização de pessoal da função pública para apoio de emergência ao Tribunal de Contas.
- Estatuto do Gestor Público.
- Limite máximo das pensões de reforma e invalidez.
- Criação de um Fundo de Financiamento Externo.
- Reestruturação da Guarda Fiscal.
- Subsídios não reembolsáveis a cooperativas e empresas tuteladas pelo MAP.
- Pagamento de dívidas ao Estado por cheques e vales de correio (DGT).
- Movimentação de contas bancárias por tesoureiros da Fazenda Pública (DGT).
- Taxas de câmbio aplicáveis aos pagamentos ao exterior efectivadas pela DGT (DGT).
- Fundo de obrigações indexadas.



- Sociedades de desenvolvimento regional.
- Operações de investimento no estrangeiro (BP).
- Avales do Estado; regime geral.
- Responsabilidades cartulares assumidas pelas empresas assistidas ou intervencionadas pelo Estado.
- Sigilo bancário (esclarecimento de dúvidas suscitadas pela aplicação do Decreto-Lei nº 2/78).
- Nomeação dos gestores bancários e de seguros: requisitos gerais.
- Registo e contabilização dos encargos resultantes da descolonização.

Fundação Cuidar o Futuro

- Regulamentação da actuação das comissões de trabalhadores.
- Novos Estatutos do Instituto de Participações do Estado.
- Novos Estatutos dos Serviços Sociais da Guarda Fiscal.
- Prorroga até 31.12.1980 o prazo estabelecido no artº 1º do Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril, para as empresas que venham a ser assistidas pela PAREMPRESA.
- Cofres consulares.
- Novo conceito de agregado familiar para efeitos do Decreto-Lei nº 515/77.
- Extinção do Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa - SCETE.



- Extingue o Fundo de Renovação da Marinha Mercante.
- Sobre a adesão ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- Infraestruturas de longa duração do Metropolitano de Lisboa, EP.
- Alargando a liquidação de responsabilidades - de empresas com processos de ASEF em concretização - pela emissão de empréstimos obrigacionistas às responsabilidades indirectas na banca (aceites descontados).
- Fundo de Regularização da Dívida Pública.
- Reclassificação em Director-Geral do Director da ADSE.
- Alistamento de praças na Guarda Fiscal.
- Retira o curso legal e o seu poder liberatório, a partir de 31 de Março de 1980, às seguintes moedas: \$10 e \$20 de bronze, \$10 em alumínio, \$50 e 1\$00 em alpaca e 10\$00 em cupronique.
- Prorroga até 31 de Dezembro de 1982 a aplicação das taxas nele consignadas para as mercadorias originárias dos países que beneficiem do tratamento da cláusula de nação mais favorecida.



2.2 RESOLUÇÕES

- Comissão negociadora do contrato Banco Nacional Ultramarino - Território de Macau sobre o respectivo Instituto Emissor.
- Delegação no Governo Regional dos Açores da competência para designar os gestores da Companhia de Seguros Açoreana.
- Orçamentos cambiais para 1980: critérios orientadores da sua apresentação.
- Sobre a situação dos veículos automóveis à ordem ou à guarda de serviços estaduais por terem sido objecto de infracções, designadamente de natureza criminal.
- Criação de uma linha de crédito de 420.000 contos a favor da Junta Nacional dos Vinhos.

2.3 DECRETOS REGULAMENTARES

- Altera o quadro do pessoal técnico superior da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.
- Direcção-Geral da Contabilidade Pública



Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

- ACTUALIZAÇÃO ATÉ 31/DEZEMBRO/1979 DAS LISTAS

A

B

D



Fundação Cuidar o Futuro

ACTUALIZAÇÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1979,

DAS LISTAS DE DIPLOMAS

I SÉRIE



RESOLUÇÕES

- 363/79 - Autoriza alterações nos orçamentos de vários Ministérios.
28.12.79
- 365/79 - Determina que os actuais membros do conselho de gestão das resseguradoras Câmara Resseguradora Portuguesa, Prudência, Companhia de Seguros Vitalícia, Equidade e Continental de Resseguros assegurem a gestão da Portugal Re - Companhia Portuguesa de Resseguros, EP até à designação do respectivo conselho de gestão.
31.12.79
- 366/79 - Autoriza a concessão do aval do Estado ao financiamento intercalar, até ao montante de 30 000 contos, a conceder à empresa Empreendimentos Urbanos e Turismo, J. Pimenta, SARL.
31.12.79
- 367/79 - Concede um aval do Estado à SUPA- Companhia Portuguesa de Supermercados, SARL no montante de 37 618 102\$.
31.12.79
- 368/79 - Prorroga até 31 de Janeiro de 1980 o prazo para que os corpos sociais do grupo de sociedades Grão-Pará apresentem os elementos necessários à celebração de um ou mais contratos de viabilização.
31.12.79
- 369/79 - Concede o aval do Estado para operações de crédito e contrair pela BRISA, em 1980, pelo prazo máximo de dez anos, até ao limite de 2 milhões de contos.
31.12.79
- 371/79 - Estabelece normas relativas às deslocações ao estrangeiro para frequência de cursos, seminários, visitas de escudo, estágios e outras acções de idêntica natureza.
31.12.79
- 372/79 - Altera a redacção do nº 5 da Resolução nº 225/79, de 31 de Julho, que concede à CP - Caminhos de Ferro Portugueses, EP, um financiamento intercalar no montante de 1 500 000 contos.
31.12.79
- 373/79 - Prorroga por um período de sessenta dias, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 1979, a intervenção do Estado em várias empresas.
31.12.79



RESOLUÇÕES

- 375/79 - Considera a Maiombe - Comércio e Importação de Madeiras, Lda., abrangida pela previsão da alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 120/78, de 1 de Junho.
- 380/79 - Concede o aval do Estado a operações de crédito intercalar no montante de 50 000 000\$, a contrair pela Radiodifusão Portuguesa, EP, junto do sistema bancário.
- 382/79 - Prorroga, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1979, por um período de quarenta dias, o prazo fixado na Resolução nº 326/79, de 31 de Outubro, que fixa o prazo limite para que a administração da Empresa do Jornal de Notícias, SARL, apresente à instituição bancária maior credora os elementos necessários à celebração de um contrato de viabilização.
- 383/79 - Aprova, ao abrigo da Lei nº 34/79, de 7 de Setembro, a contracção de um empréstimo pelo Estado Português no montante de 20,9 milhões de florins holandeses junto do Governo da Holanda.
- 385/79 - Concede o aval do Estado à operação de crédito, no valor de 250 000 contos, a contrair entre a CIVE - Companhia Industrial Vidreira, SARL, e o Banco de Fomento Nacional.

DECRETOS-LEI - MF

- 524/79 - Dá nova redacção aos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 187/70, de 30 de Abril, e adita-lhe o artigo 5º-A (aquisição de títulos e outros valores, pelo decurso de tempo para o Estado).



Fundação Cuidar o Futuro

DECRETOS-LEI - MF e Outros

- 515/79 - Estabelece algumas disposições legais que disciplinam o funcionamento dos centros regionais de segurança social.
28.12.79



Fundação Cuidar o Futuro



PORTARIAS

- 704/79 - Altera os quadros de pessoal da Secretaria-Geral e da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna, do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral e da ex-Direcção-Geral da Administração Local.
- 705/79 - Atribui a equiparação a director-geral e a subdirector-geral dos cargos de director e subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças.
- 706/79 - Atribui a equiparação a director-geral e a subdirector-geral dos cargos de presidente do conselho de direcção e de director de departamento do Instituto de Informática do Ministério das Finanças.
- 710/79 - Altera o quadro do pessoal do Ministério do Trabalho resultante da aplicação do Decreto-Lei nº 191-C/79, de 25 de Junho.
- 712/79 - Autoriza a Direcção-Geral das Pescas a celebrar contratos para a execução de várias instalações frigoríficas nos Açores.
- 713/79 - Aumenta o quadro do pessoal de vigilância.
- 714/79 - Determina a integração de adidos no Ministério das Assuntos Sociais.
- 715/79 - Determina a integração dos adidos destacados junto do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

ACTUALIZAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1979,
DAS LISTAS DE DIPLOMAS



II SÉRIE

DR 297 - Despacho de 14.12.79 aumento de capital da SOREFAME.
27.12.79

- Despacho de 14.12.79 faz o ponto da situação e establece linhas orientadoras quanto à reestruturação do Ministério.
- Despacho de 15.12.79 toma medidas para garantir a elaboração atempada da Conta Geral do Estado.
- Despacho de 10.12.79, manda abrir concurso e aprova o caderno de encargos respeitante à avaliação das empresas nacionalizadas.
- Despacho de 13.12.79, MF e MCT. Constitui um Grupo de Trabalho com o encargo de estudar os reflexos no fluxo de turistas estrangeiros no que se refere à indústria hoteleira e similares da tributação de serviços em termos de imposto de transacções.

DR 298 - Portaria da PCM e MF, de 18.12.79
28.12.79 Equipara a Director-Geral e a Subdirector-Geral respectivamente o Presidente e o Vice-Presidente do Instituto Antônio Sérgio do Sector Cooperativo.

- Despacho MF-MCEP-MI, de 21.11.79. Autoriza a PETROQUÍMICA e GAZ DE PORTUGAL a realizar o projecto de substituição de Nafta por GPL na fábrica de Cabo Ruivo, o qual será integrado no PISEE 80.
- Despacho MF-MCEP-MT, de 15.12.79, cria na dependência directa do Ministro do Trabalho a Comissão para a Informação Económica no Trabalho, com o objectivo de sistematizar e centralizar a informação económica e financeira necessária à elaboração de instrumentos de regulamentação colectiva.

DR 299 - Despacho de 14.12.79, referente ao projecto RENAULT.
29.12.79

DR 299
29.12.79

- Despacho de 14.12.79: Constitui um grupo de trabalho com a finalidade de estudar os sistemas possíveis de poupança - habitação.
- Despacho MF-MI, de 13.12.79, Apresentação pelas Comissões de Fiscalização das empresas públicas da tutela do Ministério da Indústria, a este Ministério e ao das Finanças, das despesas efectuadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores.
- Despacho MF-MTC, de 17.12.79, sobre o saneamento financeiro da TAP, que deverá ser concretizado como 1a. fase do acordo global de reequilíbrio económico-financeiro a celebrar nos termos do Decreto-Lei 353-C/77, devendo o Banco de Portugal assegurar a coordenação e celeridade do processo de decisão das instituições de crédito envolvidas.



Fundação Cuidar o Futuro

PROJECTOS DE DIPLOMAS A APRESENTAR

AO FUTURO GOVERNO

PROPOSTAS DE LEI

- Alteração do Código do Imposto Complementar.
- Revisão do regime das pessoas colectivas de utilidade pública.

DECRETOS-LEI

- Adiamento da cobrança, em 1980, do imposto sobre veículos.

Fundação Cuidar o Futuro

- Prorrogação, até 31 de Dezembro de 1980, dos prazos de vigência dos Decretos-Lei nºs 37 375 e 37 402, respectivamente, de 13 de Abril e de 6 de Maio de 1949.
- Alteração do artigo 54º nº 1 do Decreto-Lei nº 361/79, de 1 de Setembro.





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

E - DESPACHOS NUMERADOS



Fundação Cuidar o Futuro

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS NUMERADOS



1. Delegação competência Director-Geral do Tesouro - Dr. Ramínhos Alves de Melo - 1.8.79
2. Nomeação provisória dos Gabinetes dos Secretários de Estado - - 1.8.79
3. Despachos conjuntos não assinados pelo Governo anterior - - 2.8.79
4. Nomeação do Chefe de Gabinete - Dr. Guilherme d'Oliveira Martins - 1.8.79 - D.R. II Série nº 189 de 17.8.79
5. Nomeação do Adjunto do Gabinete - Dr. Carlos Botelho Moniz - - 1.8.79 - D.R. II Série nº 189 de 17.8.79
6. Nomeação do Adjunto do Gabinete - Dr. João Pestana Teixeira - - 3.8.79 - D.R. II Série nº 189 de 17.8.79
7. Prorrogação da requisição do Dr. Luis Santos Martins para exercer funções no IPE - 1.8.79 - D.R. II Série nº 189 de 17.8.79
8. Delegação de competência no Director-Geral das Alfândegas - Dr. Orlando Silva Ribeiro - 1.8.79
9. Consulta ao Auditor-Jurídico - Autorização parlamentar: seus efeitos legislativos - 6.8.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



10. Nomeação de Secretária pessoal - Delfina Brito Salvador - - 1.8.79 - D.R. II Série nº 190 de 18.8.79
11. Delegação de competência no Director-Geral do Gabinete para a Cooperação Económica Externa - Engª Maria Alexandra Costa Gomes - 7.8.79 - D.R. II Série nº 189 de 17.8.79
12. Grupos de trabalho - Levantamento dos grupos existentes - - 6.8.79
13. Gestão da Secretaria de Estado das Finanças - 6.8.79
14. Delegação de competência no Director-Geral do Património - - Dr. José Pedro Fernandes - 9.8.79 - D.R. II Série nº 192 de 21.8.79

Fundação Cuidar o Futuro

15. Criação do Conselho dos Directores-Gerais do Ministério das Finanças - 9.8.79 - D.R. II Série nº 195 de 24.8.79
16. Despesas com os novos Estados independentes - 9.8.79
17. Direcção-Geral das Contribuições e Impostos - alterações ao imposto de transacções (isenção de livros e discos e outros fonogramas) - 13.8.79
18. Direcção-Geral das Alfândegas - pedido de informação sobre poderes do Governo e possibilidade de isenção de direitos de importação sobre livros e fonogramas - 13.8.79
19. Consulta ao Auditor-Jurídico - Indemnização por expropriações e nacionalizações - 13.8.79
20. Revogação da disposição que determina a retenção da remuneração de Dezembro e do 13º mês - 14.8.79

/...


 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



21. Direcção-Geral das Contribuições e Impostos - número fiscal
- 14.8.79
 22. Governador do Banco de Portugal - Relatório do BP - 1976 -
- 16.8.79
 23. Director-Geral da Contabilidade Pública - elaboração da conta geral do Estado - 16.8.79
 24. Direcção-Geral das Alfândegas - regime pautal de discos, casettes e outros fonogramas - 16.8.79
 25. Prorrogação da requisição do Dr. Eduardo Nunes dos Santos para exercer funções no IPE - 16.8.79 - D.R. II Série nº 197 de 27.8.79
- Fundação Cuidar o Futuro**
26. Requisição de telefonistas - 20.8.79 - D.R. II Série nº 204 de 4.9.79
 27. Regime especial para atribuição de indemnizações por nacionalizações e expropriações - 22.8.79
 28. Sindicância à R.D.P. - Pedido do Ministro da Comunicação Social - 22.8.79
 29. Situação do Dr. Carlos Moreno - 21.8.79
 30. Nomeação da Secretaria pessoal - Ana Maria Duarte Silva -
- 15.8.79 - D.R. II Série nº 202 de 1.9.79
 31. Remuneração dos Vice-Governadores do Banco de Portugal -
- 23.8.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



32. Convocatória da 1^a reunião do Conselho de Directores-Gerais do M.F. - 23.8.79
33. Nomeação da Comissão do Instituto Nacional de Seguros - - 23.8.79 - D.R. II Série nº 201 de 31.8.79
34. Designação da comissão encarregada de preparar as negociações no plano técnico com a delegação do F.M.I. - 29.8.79
35. Substituição do Dr. Ohen Gonçalves na comissão de preparação de conversações com o F.M.I. - 29.8.79
36. Departamentos Governamentais do Ministério das Finanças - áreas de competência, orgânica interna - 29.8.79 - Despacho Normativo nº 297/79 - D.R. I Série nº 219 de 21.9.79
37. Provimento definitivo na categoria de assessor (Letra C) da Eng^a Maria Alexandra Costa Gomes - 21.8.79 - D.R. II Série nº 239 de 16.10.79
38. Provimento definitivo na categoria de assessor (Letra C) do Dr. Vasco Fraga - D.R. II Série nº 239 de 16.10.79
39. Directrizes sobre a elaboração de um Programa de Ação - - 1.9.79
40. Regime Jurídico dos avales do Estado - 1.9.79
41. Legislação sobre dispêndio de divisas - 1.9.89

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



42. Nomeação da Secretaria pessoal do Gabinete do Secretário de Estado das Finanças - Elisabeth Varela Coelho - 1.9.79 - D.R. II Série nº 212 de 13.9.79
43. Doutrina sobre pedidos de informação ao Governo formuladas por deputados - 3.9.79
44. Regime fiscal de artigos de desporto e educação física - - 3.9.79
45. Devolução ao Banco de Moçambique do ouro depositado no Banco Nacional Ultramarino - 3.9.79
46. Consulta ao auditor jurídico - Preparação de diplomas que interpretem o Dec.-Lei nº 213/74 e Lei 80/77 (Junta de Crédito Público) - 3.9.79
47. Cessação da requisição do Dr. Alexandre Lucena e Vale como assessor do G.C.E.E. - 5.9.79 - D.R. II Série nº 212 de 13.9.79
48. Autorização do pagamento de importâncias devidas por layagens dos carros - 6.9.79
49. Contratos de importação de tecnologia - 4.9.79 - D.R. II Série nº 213 de 14.9.79
50. Universo estabilizado - I.P.E. - 5.9.79
51. Nomeação do Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado das Finanças - Dr^a Maria Isaura Calha - 1.9.79 - D.R. II Série nº 214 de 15.9.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



52. Eventual interesse da entrada de Portugal para a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) - 10.9.79
53. Comissão de Trabalhadores - orientação do Governo sobre pedidos de audiência - 10.9.79
54. Protocolo relativo às estradas construídas pelo G.A.S. - 10.9.79
55. Regiões autónomas - orientação do Ministério das Finanças com vista à inventariação de problemas pendentes - 10.9.79
56. Projecto de decreto-lei - Diploma Orgânico da Direcção-Geral do Património - 10.9.79
Fundação Cuidar o Futuro
57. Consulta ao Auditor-Jurídico - Número fiscal do contribuinte - 10.9.79
58. Proposta do Programa de Acções relativo ao I.P.E. - 10.9.79
59. Pedido ao I.P.E. - Projecto de Estatutos da E.M.A. - 10.9.79
60. Afectação do pessoal do Gabinete e de apoio ao Gabinete de Estado das Finanças - 1.9.79
61. Inconvenientes para a Administração Aduaneira da aplicação do Decreto-Lei nº 173-A/78 - 11.9.79
62. Artigo "Jornal" - Arquivo das Secretarias de Estado - 11.9.79

/...

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

. 7



63. Regime de Segurança Social - constituição de grupo de trabalho - 11.9.79
64. Empréstimo da A.I.D. destinado ao projecto do Porto de Praia da Vitória, Ilha Terceira - 10.9.79
65. Avaliação do trabalho que impende sobre Gabinetes Ministeriais e Gabinetes de Apoio - 4.9.79
66. Modificação do regime de nomeação do Conselho de Gestão do Gabinete da Área de Sines - 10.9.79
67. Reflexos nas relações entre as empresas ou os particulares e a Banca devido a greves (carteiros) - 11.9.79
68. Utilização de crédito externo - instrução G.C.E.E. e D.G.T. para proporem medidas tendentes a controlar a sua utilização.
69. I.P.E. - Revisão do Despacho 169/79 de 19.7.79 - 12.9.79
70. Projecto de diploma sobre o segredo bancário - 12.9.79
71. Política de aquisição de imóveis - instruções à Direcção-Geral do Património para preparar texto de diploma - 12.9.79
72. Comunicação Social - coordenação e disciplina de notícias saídas do Ministério das Finanças - 11.9.79
73. S.I.P.A.E. - representante do Ministério das Finanças - - 14.9.79
74. Fixação do salário máximo dos gestores públicos - 14.9.79

/...

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



75. Constituição de uma sociedade de investimentos - consulta do Banco de Portugal - 14.9.79
76. Aprovação do Programa de Acção Governativa do Ministério das Finanças - 1.8.79 - 31.12.79 - 17.9.79
77. Projecto de diploma - Instituto para a Cooperação Económica (778/79) e Direcção-Geral de Cooperação (377-A/79) - 15.9.79
78. Atribuição de benefícios fiscais - 17.9.79
79. Ratificação do Acordo de Florença - 17.9.79
80. Homologação da autorização concedida pelo I.I.E. para o aumento do capital do Banco do Brasil - 18.9.79
81. Homologação da autorização concedida pelo I.I.E. para o aumento do capital do Bank of London & South America, Ltd. - - 18.9.79
82. Homologação da autorização concedida pelo I.I.E. para o aumento do capital do Crédit Franco-Portugais - 18.9.79
83. Pedido de informação acerca do Conselho Superior de Economia - 17.9.79
84. Lei das indemnizações - criação de um grupo de trabalho para regulamentar o artº 16 da Lei das indemnizações - 17.9.79
85. Indemnizações - despachos a serem elaborados pelo S.E.T. com inclusão no Programa de Acção.

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



86. Instruções a seguir pela Administração do Banco de Portugal sobre crédito ao investimento e respectivas bonificações - 19.9.79
87. Doutrina relativa à competência legislativa do Governo - - 19.9.79
88. Regiões Autónomas - Secções Regionais do Tribunal de Contas - 20.9.79
89. Instalações dos Departamentos do Ministério das Finanças - - 21.9.79 - D.R. II Série nº 228 de 2.10.79
90. Parecer relativo ao projecto de decreto-lei "Número Fiscal" - 21.9.79
91. Formas especiais de Compensação ou pagamento de indemnizações - 21.9.79
92. Deslocação ao estrangeiro dos gestores e trabalhadores dos sectores bancário, segurador e Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 21.9.79
93. Pedido de demissão do Conselho do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa - 24.9.79
94. Situação das regiões autónomas no plano financeiro - 22.9.79
95. Sociedades de Desenvolvimento Regional - 24.9.79
96. Incentivos fiscais e financeiros ao investimento. Projecto de decreto-lei - 24.9.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



97. Isenção de Imposto de Venda de Veículos Automóveis (IVVA)
Recurso CONTAUTO - 24.9.79
98. Consulta ao Auditor-Jurídico - Proposta da Lei que cria as Secções Regionais do Tribunal de Contas - 24.9.79
99. Representação do Ministério das Finanças em órgãos participativos ou administrativos - 24.9.79
100. Situação dos serviços do Ministério - Organização pasta pelo Gabinete - 24.9.79
101. Nomeação do Adjunto do Gabinete - Dr.a Maria de São José Lopes Ferreira Lino - 24.9.79
102. Indemnizações a estrangeiros - Nomeação do grupo de trabalho - 24.9.79
- 102 B. Aditamento despacho normativo relativo à áreas competência dos Serviços directamente dependentes Ministro - "Biblioteca ... 20.9.79 - D.R. I Série - n.º 239 - 16.10.79
103. Utilização empréstimos externos - Relatório GCEE - 22.9.79
- 103 B. Integração de Comissão Liquidatária do Comissariado para os Desalojados na Secretaria de Estado das Finanças - 17.9.79
D.R. I.a Série - n.º 237 - 13.10.79
104. Publicação notícias falsas - Despacho do Procurador-Geral da República e carta ao Governador do Banco de Portugal - 25.10.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

✓ 11



- 104 B. Comissão Liquidatária do Comissariado dos Desalojados - Delegação de competência no Secretário de Estado do Tesouro - - 1.9.79 - D.R. I Série nº 235 - 11.10.79
105. Fixação de capital estabelecido das empresas públicas - - 27.9.79 - D.R. II Série nº 242 - 19.10.79
106. Prestação de contas das Empresas Públicas - 27.9.79 - D.R. II Série nº 242 - 19.10.79
107. Remuneração de capital por parte das Empresas Públicas - - 27.9.79 - D.R. II Série nº 242 - 19.10.79
108. Definição de critérios de amortização e reintegração do activo imobilizado das empresas públicas - 27.9.79 - D.R. II Série nº 242 de 19.10.79
Fundação Cuidar o Futuro
109. Acordo especial de Cooperação no Domínio dos Transportes Marítimos entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola - 15.9.79
- 109 B. Postos Fiscais - pagamento pela Guarda Fiscal de vencimentos e outros abonos - 20.9.79
110. Júlio Suso - Casa Agrícola Don Yo - 28.9.79
111. IPE - Definição de carteira de participações próprias do IPE - 27.9.79
112. Contratos de arrendamento para serviços públicos - Competências - 29.9.79
113. Normas de controle da execução material e financeira dos projectos a incluir (Incluídos) no PISEE e dos AREF'S - 28.9.79
D.R. II Série nº 242 - 19.10.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



114. Acordos de reequilíbrio económico - financeiro - 29.9.79
D.R. II.a Série n.º 242 - 19.10.79
- 114 B. IPE. Limites de competências para aquisição de participações no capital de sociedades - 29.9.79
115. Pagamento Drª. Laura Maia Loureiro Silva de importância devida por serviços prestados ao Gabinete do Secretário de Estado das Finanças - 28.9.79
116. Substituição Ministro das Finanças durante ausência em missão oficial - 27.9.79
117. Desmentido de pretensas intenção do Governo no domínio de política de crédito (Projecto de Nota Oficiosa) 28.9.79
Fundação Cuidar o Futuro
118. Indemnizações definitivas. Nomeação do Grupo de Trabalho - 29.9.79 D.R. II.a Série n.º 242 - 19.10.79
- 118 B. Regime legal das sociedades de Investimento (Substituído por despacho n.º 141) - 29.9.79
119. Campanha com intuitos políticos de generalização da descrença nas instituições de crédito. Recomendação à banca - 28.9.79
120. Criação do Gabinete para Integração Europeia do Ministério das Finanças - 29.9.79
D.R. II.a Série n.º 242 - 19.10.79
121. Revisão do processo das contribuições e impostos - 29.9.79
122. Preços de adubos - Decisão não aumento de preços por C.M. (Transporte) - 28.9.79.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



123. Revisão das estruturas do sector empresarial do Estado -
- 29.9.79
124. Crédito ao ex-Presidente do Conselho de Administração do ex-Banco Pinto de Magalhães - 29.9.79
125. Fundo de Abastecimento. Estudo da situação - 29.9.79
126. Jorge de Brito. Solução do litígio - 29.9.79
127. Instruções à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos para execução do nº 2 da resolução do Conselho de Ministros nº 288/79 de 26.9.79
128. Legislação de chefias e reestruturação de carreiras no Ministério das Finanças - criação de grupo de trabalho - 29.9.79
Fundação Cuidar o Futuro
129. SAPREL. Nomeação de perito para executar resolução do Conselho de Ministros nº 287/79 - 29.9.79
130. Preços dos adubos. Decisão de não aumento de preços por Conselho de Ministros (tarifas e fretes) - 29.9.79
131. Sobre acompanhamento permanente de Comissões e Grupos de Trabalho - 17.9.79
132. Delegação de competência no Secretário de Estado do Tesouro relativamente a matérias referidas no Despacho Normativo nº 297/79 - D.R. I Série nº 238 de 15.10.79
133. Regime das pessoas colectivas de utilidade pública - 22.9.79
134. Sociedades de investimentos. Instruções para elaboração de nova versão - 6.10.79

/...

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



135. Convocação para reunião de Conselho dos Directores-Gerais -
- 6.10.79
136. Utilização de empréstimos externos - 6.10.79
137. Despacho orientador sobre o S.P.A.E. - 8.10.79 - Despacho Normativo nº 324/79 - D.R. I Série nº 250 (pp. 2764-2765)
138. Reformulação do Regime jurídico dos Avales de Estado - 6.10.79
139. Pagamento à Sr^a D. Rosa Branca Pacheco e Cunha da importância relativa a serviços prestados no Gabinete - 9.10.79
140. Regime jurídico dos avales do Estado (existência do projecto de decreto-lei elaborado pelo Banco de Portugal) - 8.10.79
141. Regime legal das Sociedades de Investimento - 8.10.79 - Despacho Normativo nº 337/79 - D.R. I Série nº 269 de 21.11.79
142. Campanha de descrédito das instituições bancárias. Ponderação saída de uma nota oficiala - 9.10.79
143. R.D.P. - Relatório da Inspecção-Geral de Finanças sobre a situação financeira da empresa - 9.10.79
144. Agenda da Reunião do Conselho de Directores-Gerais - 9.10.79
145. Programa de Acção Governativa - Apresentação pelos serviços de relatórios mensais - 9.10.79
146. Reestruturação das carreiras do funcionalismo público, correcção de anomalias - Criação de um grupo de trabalho - 19.9.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



147. Tribunal de Contas. Dois projectos de diploma sobre a sua situação e providências a tomar - 8.10.79
148. Pagamento à Sr^a D. Gracinda Correia Curto da importância relativa a serviços prestados no Gabinete - 11.10.79
149. Lei Orgânica do Ministério das Finanças. Pedido de representantes do M.A.I.-S.E.A.P. para a comissão interna do Ministério das Finanças encarregada de a preparar - 9.10.79
150. F.M.I. - Elaboração do relatório da Missão à Assembleia anual do Banco Mundial - 6.10.79
151. Prof. Manuel Jacinto Nunes. Deferimento do pedido de integração na Caixa Geral de Depósitos com a categoria de Consultor Económico - 11.10.79
152. Censo de 1981 a cargo do Instituto Geográfico e Cadastral. (atraso no fornecimento das coberturas aerofotográficas pela F.A.P.) - 10.10.79
153. Vendas a prestações. Portaria regulamentar - 11.10.79
154. Guarda Fiscal. Diplomas - 11.10.79
155. Direcção-Geral da Cooperação. Instituto de Cooperação Económica - Alterações aos diplomas.
156. EMENA - dificuldades na efectivação de empréstimos do Banco Mundial - 15.10.79
157. Circulação de moeda própria nos Açores - 13.10.79

/...

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



158. Registo Comercial das empresas públicas - 15.10.79
159. Prazos de entrega de informações pedidas pelo Gabinete de Ministros - 15.10.79
160. Reestruturação do Ministério das Finanças, Ponto da Situação - 15.10.79
161. Aquartelamento do Monte Pedral. Homologação do Parecer do Auditor-Jurídico - 13.10.79
162. Despejo dos prédios do Estado. Proposta de reunião com o Provedor da Justiça para resolução de problemas pendentes - 16.10.79
163. Execução da Lei nº 46/79 de 12.Set.79 - Controlo de gestão - Comissão de Trabalhadores - 15.10.79
164. Baixa conjuntura na construção civil. Pedido de relatório ao Banco de Portugal sobre medidas a tomar - 17.10.79
165. Obrigações indexadas - Reformulação do diploma regulador - 17.10.79
166. Requisição do Dr. Luis Torres Castro e Almeida ao Banco Borges & Irmão para exercer funções na Fundição e Construção Mecânicas, SARL - 18.10.79 - D.R. II Série nº 249 de 27.10.79 (p.6579)
167. Constituição do Núcleo de Reestruturação do Ministério das Finanças e sua metodologia de actuação - 18.10.79 - D.R. II Série nº 249 de 27.10.79 (pp.6579) (6580/6581)
168. Execução do Programa de Acção Governativa no Ministério das Finanças - 19.10.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



169. Quebra do segredo bancário. Notícia do "Diário" - 22.10.79
170. Incentivos financeiros e fiscais ao desenvolvimento - constituição de um grupo de trabalho - 15.10.79
171. Inspecção-Geral de Finanças - 20.10.79
172. Pedido de sugestão para um artigo a ser publicado no "American Banker" - 22.10.79
173. Estatuto do Gestor Público. Estatuto do I.P.E. Proposta de revisão - 22.10.79
174. G.C.E.E. Adesão ao B.I.D. - 22.10.79
175. Tribunal de Contas. Alteração do regime do visto - 22.10.79
176. Reestruturação do Ministério das Finanças. Prioridade para a reestruturação da Secretaria-Geral - 22.10.79
177. Sociedades de desenvolvimento regional. Urgência na elaboração e revisão do projecto de diploma - 22.10.79
178. Negociação com a C.E.E. Autorização do Ministério das Finanças para despesas sem contrapartida - 22.10.79
179. Diploma legal sobre o segredo bancário - 20.10.79
180. Sociedade Portuguesa de Empreendimentos. Pedido de parecer ao S.E.T. e B.P. sobre projecto de despacho - 22.10.79
181. Comissão Interministerial para analisar a problemática - Liberdades e garantias individuais - representantes do Ministério das Finanças - 23.10.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



182. Juntas Médicas - Pedido de projecto à Secretaria-Geral -
- 23.10.79
183. Centros de Turismo de Portugal na Áustria e na Itália - Projecto de decreto-lei - 23.10.79
184. Comissão de Inquérito aos problemas da Autogestão - Prorrogação do prazo - 23.10.79 - D.R. II Série nº 254 de 3.11.79
185. Esclarecimento sobre questões que carecem de despacho do Ministro - 24.10.79
186. Lançamento e liquidação do imposto do comércio e indústria -
- 11.10.79
187. Desintervenções - Pedido da apresentação de medidas sobre esta matéria - 24.10.79
188. Tribunal de Contas. Projecto de Decreto-Lei sobre o visto -
- 24.10.79
189. Intervenção do Ministro das Finanças no processo de arrendamento de prédios destinados à instalação de serviços públicos - 24.10.79
190. Designação da Comissão de Reforma do Tribunal de Contas -
- 24.10.79 - D.R. II Série nº 257 de 7.11.79
191. S.C.E.T.E. - Hipótese de extinção - 24.10.79
192. Aprovação da minuta de contrato de empréstimo até 20.000 contos entre o Estado e o Banco de Portugal - 23.10.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS



193. Distribuição de pelouros no Gabinete do Ministro das Finanças - 26.10.79
194. Programação financeira a médio prazo - 24.10.79
195. Parry & Son, SARL - Aumento de Capital social - 25.10.79
196. SILBRAS - Indemnização aos sócios - 25.10.79 - D.R. II Série nº 272 de 24.11.79
197. Projecto Renault - Criação de Renaulgest - Sociedade de Gestão do financiamento das vendas de veículos - 25.10.79
198. Regiões Autónomas. Constitucionalidade de criação de Secções Regionais do Tribunal de Contas - 25.10.79
199. G.C.E.E. - Concessão de direitos aos funcionários (DL.506/73 de 9.10.79)
200. Violação do segredo bancário. Despacho ao Procurador-Geral da República - 26.10.79
201. Estatuto das empresas públicas, Instruções para dar cumprimento. Resolução do Conselho de Ministros de 26/10 - 27.10.79
202. Resolução nº 307/79 do Conselho da Revolução - Pedido de comentários ao SEO e à DGCI - 26.10.79
203. Companhia de Seguros Açoreana. Integração na Companhia de Seguros Império - 27.10.79 - D.R. II Série nº 257 - - 7.11.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



204. Reestruturação do Ministério das Finanças - Programação dos projectos de reestruturação dos Serviços - 29.10.79
205. Acompanhamento da execução do Programa do Governo - 29.10.79
206. Controle de Gestão - Banco de Portugal e Imprensa Nacional - - 29.10.79
207. Conselho Superior de Economia - 29.10.79
208. Fixação do Capital estatutário das empresas públicas - Informação da IGF - 29.10.79
209. Fornos Eléctricos, SARL - Aumento de capital - 16.10.79
210. Provedor da Justiça. Mau atendimento por parte de alguns Serviços do M.F. - 29.10.79
211. Orçamentos das empresas públicas: data limite de apresentação ao M.F. - 29.10.79
212. Biblioteca Central do Ministério. Pedido de relatório sobre a sua situação - 29.10.79
213. Tesourarias da Fazenda Pública. Condições de Segurança - - 29.10.79
214. FIDES e FIA. Pedido de informação sobre a situação actual das sociedades gestoras das carteiras de títulos - 29.10.79
215. Liga Portuguesa Contra o Cancro - 29.10.79
216. Reestruturações específicas dos Serviços integrados ou dependentes do Ministério - 29.10.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



217. SAPREL - Designação de um perito - 30.10.79
218. Função Pública - diplomas publicados em 1979. Prorrogação de prazos para adaptação de alguns aspectos das estruturas e do pessoal aos diversos diplomas da Função Pública - - 1.11.79
219. Fundação Calouste Gulbenkian - Inclusão nos casos de indemnização a entidades estrangeiras - 1.11.79
220. Temporais em 1978. Proposta de Resolução do Conselho de Ministros - 1.11.79
221. Violação do Segredo Bancário. Instrução e dinamização de acções com vista a apreensão judicial
222. Propostas de resolução a apresentar ao Conselho Económico pelo M.F. Disciplina financeira de fundos e serviços auxiliares - 1.11.79
223. Delegação no Ministro das Finanças de competência atribuída ao C.M.A.E. - 1.11.79
224. I.P.E. - Projecto de estatutos - 2.11.79
225. Administração autárquica. Aplicação D.L. 191-C/79 e 191-F/79 de 2.11.79
226. Política global para 1980. Sugestões do Ministério do Plano - 1.11.79
227. Construções Azevedo Campos, SARL. Concessão de Aval - 2.11.79
228. Bolsa de valores do Porto - 2.11.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



229. Apoio ao Cooperativismo - 3.11.79
230. Relações com Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Cumprimento despacho n.º 245 - 2.11.79
231. Conselho Superior de Economia. Gestão racional das verbas do seu orçamento - 2.11.79
232. Pedido de informação ao SEO. sobre atraso no despacho de dois processos - 2.11.79
233. Empresas sem interesse para o Sector público - Constituição de um grupo de trabalho. 4.11.79
234. Restabelecimento da clavicularidade conjunta do Tesoureiro da Fazenda Pública e do Chefe da Repartição de Finanças 5.11.79
235. SOFE. Celebração do contrato para a exploração durante o ano de 1980 - 5.11.79
236. IPE - Prorrogação do prazo do Decreto-Lei n.º 322/79 - 5.11.79
237. Negociação com o Banco Mundial - Designação da delegação - 5.11.79.
238. Imposto para o serviço de incêndios - 5.11.79.
239. Acesso à actividade industrial - Projecto de Diploma - 2.11.79
240. IARN. Comissão de apuramento de contas. 2.11.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



241. Gestão das disponibilidades externas do país. Instruções para a execução de ordens do S.E.T. - 6.11.79
242. Guiné-Bissau. Financiamentos - 6.4.79 - D.R. II Série nº 262 de 13.11.79
243. D. Rosa Branca Soares Pacheco e Cunha. Pagamento de trabalho extraordinário - 6.11.79
244. Aumento dos vencimentos do funcionalismo público. Cômputo completo a ser feito pelo S.E.O. - 7.11.79
245. S.O.F.E. - Tabela de participação de subsídios para infantários e jardins de Infância - 6.11.79
246. I.P.E. - Carteira de participações - Despacho Normativo 342/79 - D.R. II Série nº 274 de 27.11.79
247. Manual e Organograma do Ministério. Constituição de um grupo de trabalho - 6.11.79 - D.R. II Série nº 265 - 16.11.79
248. Cooperação. Elenco de acções de cooperação com os Estados Africanos de língua portuguesa - 6.11.79
249. D.G. do Património. Diploma de restruturação - 6.11.79
250. Macau. Instituto Emissor. Projecto de Decreto-Lei - 6.11.79 D.L. nº 498/79 - D.R. I Série nº 293 - 21.12.79
251. Dívida pública portuguesa. Constituição de um grupo de trabalho - 6.11.79 - D.R. II Série nº 264 de 15.11.79
252. Projeções para 1980 do M.C.P. - 7.11.79
253. D.G. do Património. Instalação dos Serviços Públicos - 7.11.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



254. Direcção-Geral do Património. Património cultural - 6.11.79
255. Escândalo dos T.I.R. Pedido de esclarecimento sobre artigo do "Diário de Lisboa" - 8.11.79
256. I.P.E. - Projecto de estruturas - 8.11.79
257. Seguros - Sector estatizado - Programa de acção do Ministério das Finanças - 7.11.79
258. Programa do Governo. Fim do prazo de entrega dos relatórios pelos serviços - 8.11.79
259. Central de compras do Estado. Projecto de diploma - 8.11.79
Fundação Cuidar o Futuro
260. Televisão a cores. Pedido de informação urgente sobre licenças de importação - 9.11.79
261. Conselho de Ministros. Pontos a inscrever na agenda de 5º. feira - 9. Nov. - 8.11.79
262. Direcção-Geral do Património. Pedido de iniciativas a tomar para dinamizar a Direcção-Geral - 8.11.79
263. Relações com o Provedor de Justiça - 7.11.79
264. Regiões Autónomas. Pedido de listagem de assunto para reunião com os Secretários Regionais das Finanças - 8.11.79
265. Utilização de edifícios durante a campanha eleitoral - 9.11.79
266. FORD. Nomeação de representantes do Ministério das Finanças nas negociações - Minuta - 10.11.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



25

267. BIP. Autorização para o Banco Pinto & Sotto Mayor e a Finaneste procederem à solução do problema - 10.11.79
268. Tesourarias da Fazenda Pública. Condições de Segurança - Medidas a tomar - 12.11.79
269. Sistema de crédito. Pedido e proposta ao Secretário de Estado do Tesouro e Banco de Portugal de medidas a tomar - 10.11.79
270. Nomeação de gestores para os sectores da banca e dos seguros - Projecto de Decreto-Lei - 12.11.79
271. Representação do Ministério das Finanças em Conselhos ou órgãos partidários. Registo a ser elaborado pela Secretaria-Geral - 13.11.79
- Fundação Cuidar o Futuro**
272. Indemnizações (Lei nº. 80/77) - Grupo de trabalho para elaborar estudo relativo ao artº. 31º. - 12.11.79 - D.R. II Série nº. 270 de 22.11.79
273. Indemnizações (Lei nº. 80/77) - Grupo de trabalho para elaborar estudo relativo ao artº. 35º. - 12.11.79 - D.R. II Série nº. 270 de 22.11.79
274. Avaliação do Património das Empresas Nacionalizadas - Nomeação de uma comissão para apreciar o Relatório e o Caderno de Encargos feitos pela Projectoplane - 12.11.79 - D.R. II Série nº. 273 - 26.11.79
275. Direcção-Geral do Património. Património Histórico. Nomeação de uma comissão consultiva e estudo eventual transferência para a Secretaria de Estado da Cultura - 13.11.79 - D.R. II Série nº. 270 de 22.11.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



• 26

276. Indemnizações (Lei nº 80/77) - Grupo de trabalho para elaborar estudo relativo ao artº 34º - 12.11.79
277. Indemnizações (Lei nº 80/77) - Grupo de trabalho para elaborar estudo relativo ao artº 29º - 12.11.79 - D.R. II Série nº 272 de 24.11.79
278. Projectos do Ministério dos Assuntos Sociais para o Conselho de Ministros de 16/Nov. - 13.11.79
279. Reunião da Comissão Mista Luso-Norueguesa. Pedido ao GEP apresentação e análise da evolução da economia portuguesa - - 14.11.79
280. Conselho de Directores-Gerais. Convocatória de reunião de 16.Nov.79 - 14.11.79
Fundação Cuidar o Futuro
281. Banco do Brasil. Aumento de capital - 12.11.79 - D.R. II Série nº 282 de 7.12.79
282. PAG. Estudos relativos à implantação do orçamento de Tesouraria - 14.11.79
283. Região Autónoma dos Açores. Empréstimo por conta da doação de 80 milhões de dólares (Acordo da Base das Lages) - 14.11.79
284. Pirites Alentejanas. Pedido ao IPE de proposta para o aumento de capital - 14.11.79
285. Depósito da Amora - Pedido de informação à D.G.P. - 14.11.79
286. Reintegração do Dr. Francisco Ramos da Costa - 17.11.79
287. Noruega. Substituição durante a ausência do Ministro - 15.11.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



288. Motoristas. Pagamentos devidos por lavagens de carros - 12.11.79
289. SPE. - Prorrogação do prazo fixado pelo Decreto-Lei 137/79 15.11.79.
290. Região Autónoma dos Açores. Empréstimo por conta da doação de 80 milhões de dólares (Acordo da Base das Lages) - 15.11.79.
291. CEE. Coordenação do exercício de direito derivado sobre a fiscalidade. - 14.11.79
292. Regiões Autónomas. Pedido de relatórios sobre acção do M.F. - 14.11.79
Fundação Cuidar o Futuro
293. CEE. Coordenação do exercício de direito derivado sobre movimento de capitais - 14.11.79.
294. António Rebelo de Sousa. Pagamento Serviços prestados ao Gabinete do M.F. - 15.11.79.
295. Carlos Jorge Santos Ferreira. Pagamento serviços prestados ao Gabinete M.F. - 15.11.79
296. Carlos Manuel Pequito de Almeida Sampaio. Pagamento serviços prestados ao Gabinete M.F. - 15.11.79.
297. Esclarecimento D.L. 344/78. Aplicação da sobretaxa de moeda - 15.11.79 - Despacho Normativo n.º 351/79 D.R. 1.a Série n.º 281 de 6.12.79
298. Pedidos urgência para aprontamento projectos legislativos durante vigência este Governo - 17.11.79.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



299. C.G.E.E. Lei Orgânica. Pedido revisão urgente do projecto de Decreto-Lei - 16.11.79
300. Diplomas do M.F. Pedido circulação em Grau C. - 17.11.79
301. Venda de divisas ao Tesouro. SET e IP. - Definição princípios por que deve reger-se a actividade monetária e cambial do país. - 17.11.79
302. Sociedades de investimento. Pedido de sugestões para revisão do Diploma - 17.11.79
303. Fundo de Obrigações Indexadas. Projecto de Diploma - 17.11.79
304. Esquema mínimo de pensões. Elementos a enviar a C.M. - 17.11.79
- Fundação Cuidar o Futuro**
305. D.L. 137/79. Despacho normativo sobre aplicação do artº. 19º, nº. 3 (SPE) - 16.11.79 - Despacho normativo nº. 350/79 D.R. I Série nº. 281 de 6.12.79
306. Dr. Miguel Quina. Instrução para solução negociada de contencioso com o Banco Borges & Imão - 17.11.79
307. Ford. Nomeação de representantes por parte do M.F. para acompanhar as negociações - 17.11.79 D.R. II Série nº. 275 - 28.11.79 (ou DSP 266)
308. Conta Geral do Estado e Contas dos Serviços Autónomos. 16.11.79
309. REALIMO. Autorização ao IPE para negociar com os accionistas belgas a aquisição de 38% do capital social - 22.11.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



310. Exoneração do Dr. Caldeira Menezes e nomeação do Engº. José Soveral Dias para Presidente da Comissão Interdepartamental para o Estudo dos Adubos em Portugal - 16.11.79
311. Noruega. Pedido de relatório ao G.C.E.E. - 23.11.79
312. Número fiscal. (Decreto-Lei). Pedido de informação à Presidência do Conselho sobre o seu paradeiro - 23.11.79
313. Empresas públicas. Relatório do I.G.F. em cumprimento dos despachos 105 a 108 - 23.11.79
314. Regiões Autónomas. Parecer Jurídico do Banco de Portugal. Conta corrente gratuita até ao limite de 5% - 22.11.79
315. Fundação Cuidar o Futuro
Extinção do Grupo de Trabalho constituído para a criação de um orgão de apoio financeiro e de acompanhamento do funcionamento das empresas - D.R. I Série nº. 286 de 13.12.79 - 23.11.79
316. G.I.R.P. Instruções para esclarecimento jornalístico sobre posição do Ministério das Finanças até às eleições - 24.11.79
317. Conselho de Ministros de 22 Nov. Projectos de resoluções entregues pelo M.C.E.P. aprovados pelo C.M. de 22.11. (23.11.79)
318. G.C.E.E. - Regulamentação do exercício das suas atribuições. Competências - 25.11.79 - Despacho Normativo 369/79 - D.R. I Série nº. 288 de 15/12/79
319. Macau. Abertura de uma delegação da COSINC - 24.11.79
320. CIFRE. Delegação no Dr. António de Almeida da competência referida no Despacho Normativo 297/79 publicado no D.R. II Série de 21.9.79 - - 24.11.79 - Despacho Normativo nº. 365/79 - D.R. I Série nº. 287 de 14.12.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



321. CIFRE. Rectificação do Despacho Normativo nº. 297/79 de 29.8.79 -
- 24.11.79 - Despacho Normativo nº. 366 D.R. I Série nº. 287 de
14.12.79
- 321 A. Dr. J. Silva Lopes - Pedido de exoneração - 24.11.79
322. ADUBOS. Actualização de preços - 23.11.79
323. I.P.E. - Eleição de um trabalhador para o Conselho de Cerência -
- 24.11.79
324. P.A.G. Prazo para entrega do relatório - 26.11.79
325. Benefícios fiscais. Acta da 1ª. Reunião do Grupo de Trabalho - 26.11.
79 Fundação Cuidar o Futuro
326. Regiões Autónomas. Despacho conjunto dos Governos Regionais sobre sistema fiscal - 26.11.79
327. Instruções para execução de medidas tomadas pelo Conselho de Ministros de 22.11.79 - 26.11.79
328. Requerimento para promulgação urgente de vários decretos-Leis - 26.11.79
329. Lei das Finanças locais. Constituição de uma comissão - 27.11.79
330. PARRY SON, SARL - Aumento do capital social - 27.11.79
331. Dr. Pires de Matos. Pedido de demissão - 26.11.79
332. José Manuel Bracinha Vieira - Pagamento de serviços prestados - 27.11.79

...//...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



333. C.I.V.E. - Orientação sobre a proposta do I.P.E. para a sua viabilização - 27.11.79
334. Acordo Espanha/EFTA - Hipótese de ratificação por Portugal - 27.11.79
335. Diplomas para aprovação em Conselho de Ministros - 26.11.79
336. G.V.E. - Proposta de orientação - O.G.B. 1980 - 28.11.79
337. Diogo de Paiva e Pona. Pagamento de serviços prestados ao Gabinete - 28.11.79
338. Fundo de Abastecimento - Grupo de Trabalho para apresentação de relatório sobre a situação financeira e medidas a tomar para definição das linhas fundamentais - 27.11.79
- Fundação Cuidar o Futuro**
339. Esclarecimento do Decreto-Lei nº. 322/79 - Novas participações - 28.11.79. Despacho Normativo nº. 370 - D.R. I Série nº. 289 de 17.12.79
340. Fundação Calouste Gulbenkian - Pessoa colectiva de utilidade pública - 28.11.79. Despacho Normativo nº. 371 - D.R. I Série nº. 289 de 17.12.79
341. Sindicatos. Beneficiários - 28.11.79
342. C.C.E.E. - Relatório de actividades e programa - 29.11.79
343. Regiões Autónomas. Protocolo que formalize as competências sobre os serviços periféricos do Ministro das Finanças - 28.11.79.
344. M.A.P. - Insistência na designação de um elemento para avançar a regulamentação das indemnizações - 29.11.79
345. I.P.E. - Proposta para designação de gestores - 30.11.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



346. C.T.T. - Aprovação do regulamento dos cargos de direcção e chefia -
- 29.11.79
347. I.P.E. - Novos estatutos. Consulta à Comissão de Trabalhadores. -
- 30.11.79
348. I.P.E. - Estatuto do pessoal do I.P.E. - 29.11.79
349. Projeções para 1980 - Parecer do Banco de Portugal - 29.11.79
350. Integração na C.G.D. do Engº. Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva - (projecto de despacho)
351. Engº. António Martins. Acumulação de funções - 30.11.79
352. Remunerações excessivas. Proposta ao Conselho General do Ministério das Finanças - 3.12.79
353. I.P.E. - Designação de um membro para o Conselho de Gerência - 4.12.79
354. Obrigatoriedade do pagamento de impostos por parte dos Serviços Públicos - 4.12.79
355. EUROPER. Pedido de proposta de viabilização ao I.P.E. - 29.11.79
356. Regiões Autónomas. Cooperação. - Pedido de relatório a ser coordenado pelo Dr. Carlos Sampaio - 29.11.79
357. P.N.U.D. - Pagamento de 8% relativos aos "Custos do Programa" - 29.11.79
358. I.A.R.N. - Necessidade de reforçar a Comissão de Inquérito - 29.11.79

...//...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



359. Controlo de gestão. Homologação de Parecer da Procuradoria - Geral da República - 29.11.79
360. Empréstimo holandês de 20,9 milhões de florins - 29.11.79
361. Pagamento a D. Rosa Branca Soares Pacheco e Cunha de serviços prestados ao Gabinete do Ministério das Finanças - 30.11.79
362. Portugal Re - Companhia Portuguesa de Resseguros, E.P. - concessão de isenção de contribuições - s/data
363. Orçamento da Tesouraria de Estado - Constituição de um Grupo de Trabalho - 30.11.79
364. Comissões de Trabalhadores (Lei nº. 46/79). Projecto de Decreto-Lei
Fundação Cuidar o Futuro
30.11.79
365. Definição de critérios para processamento de assuntos que transitariam para o futuro Governo - 3.12.79
366. C.G.E.A. - Preceitos financeiros do projecto de Decreto-Lei - 4.12.79
367. Comissão Liquidatária da ex-A.N.P. - parecer do Procurador-Geral Adjunto segundo o qual o Tribunal de Contas não tem competência para julgar as contas - 30.11.79
368. Anulado
369. Empresas tuteladas pelo Ministério das Finanças - 3.12.79
370. Análise das necessidades tanto da ordem estrutural como funcional, de reformas em tribunais que condicionam a actuação de diversos serviços do Ministério das Finanças - 3.12.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



371. Indemnizações. Pedido de relatório sobre andamento dos Grupos de Trabalho instituídos pelos despachos nºs. 272, 273, 276 e 277 - 4.12.79
372. Segurança contra incêndios - 4.12.79
373. G.V.E. - Viaturas declaradas perdidas para o Estado - 4.12.79
374. Pagamento de remunerações em atraso aos gestores das empresas intervençãoadas - 4.12.79
375. Tribunal de Contas. Projecto de diploma sobre a contratação temporária de pessoal para auxiliar a regularização do trabalho - 4.12.79
376. Tribunal de Contas. Pedido de relatório à Comissão de Reforma do Tribunal de Contas - 4.12.79

Fundação Cuidar o Futuro

377. FRAIP. Designação do Grupo de Trabalho para extinção do FRAIP. - 30.11.79
378. Estatuto do Gestor Público - 30.11.79
379. Grão-Pará - Arrendamento do imóvel da Rua Castilho - 4.12.79
380. Conselho de Directores-Gerais. Pedido de símula à Secretaria-Geral das reuniões já realizadas - 5.12.79
381. Pedido de informação à Junta de Crédito Público sobre Grupo de Trabalho criado ao abrigo do despacho publicado no D.R. II Série nº. 280 de 5.12.79 - 5.12.79

...//...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



382. Plessey. Representante do M.F. na Comissão interministerial -
5.12.79
383. ITT. Representante do M.F. nas futuras negociações - 5.12.79
384. IPE. Grupo de Trabalho para regulamentação da Lei 77/79 - Alienação
ou oneração de bens das empresas nacionalizadas - 6.12.79 - D.R. II
Série nº 296 de 26.12.79
385. Caixa Geral Depósitos. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal -
- 6.12.79
386. Grupo de trabalho para elaborar as listas previstas no nº. 3 da Lei
nº. 80/77 de 26.10.77 - 5.12.79 - D.R. II Série nº 296 de 26.12.79
387. Greve nas Tesourarias da Fazenda Pública - 6.12.79
388. Segurança Social. Comissão para a Harmonização da Segurança Social de
Função Pública - 4.12.79
389. Guiné - Bissau. Estágio do Sr. Vitor Luis Mandinga - 6.12.79
390. Secretaria-Geral. Reestruturação. Projecto de Lei Orgânica - 4.12.79
391. Lista de Prioridades para o Conselho de Ministros - 7.12.79
392. Revisão das condições do crédito à habitação - 7.12.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

36



393. PRACEI. Recomendação do Sr. Provedor de Justiça (apoio estadual a empresas em dificuldade) - 7.12.79
394. Avaliação das Empresas Nacionalizadas - Abertura de concurso - 10.12.79
- D.R. II Série nº 297 - 27.12.79
395. Regiões Autónomas - Limites à expansão do crédito. Estabelecimento de linhas de crédito - 7.12.79
396. Rodoviária Nacional. Companhia Carris Ferro - Bonificação da taxa de juro - 30.11.79
397. Dr. António Labisa. Relatório sobre exercício funções no Banco Mundial-Louvor - 6.12.79. D.R. II Série nº 292 - 20.12.79
398. Substituição do Dr. Carlos Moreno no Grupo de Trabalho para análise de carreiras e caravelas - 11.12.79
Fundação Cuidar o Futuro
399. Engº. Carlos Prostes da Fonseca. Requisição para exercer funções no IPE - 11.12.79
400. Depósito da Anora. Constituição de dois Grupos de Trabalho - 10.12.79
- D.R. II Série nº 293 de 21.12.79
401. Anulado
402. Nota sobre os diplomas orgânicos relativos ao Ministério das Finanças - 11.12.79
403. PARRY & SON. Autorização da subscrição do aumento de capital de 78 000 pela Sociedade Geral de Comércio, Indústria e Transportes - 11.12.79
404. IDA. Possível participação de Portugal nos encargos de ajuda bilateral (a requerer pelo futuro Governo) - 11.12.79
405. CARITAS PORTUGUESA. Instruções para preparação de uma proposta de lei definindo um estatuto genérico de isenção relativamente à importação de



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



bens exclusivamente afectos a donativos ou outras formas de actividade caritativa ou benficiente - 12.12.79

- 406. Regiões Autónomas. Criação de fundos cambiais - 11.12.79
- 407. Embaixada de Portugal em Dublin. Instruções à DGT para proceder ao adiantamento da importância: de L 190 000 correspondente ao preço estipulado para aquisição da moradia "Clonbur House" - 13.12.79
- 408. Convocatória para a 5ª. Reunião do CDG em 18.12.79 - 13.12.79
- 409. Reestruturação do Ministério das Finanças. Tribunais Fiscais. Designação de um Grupo de Trabalho para analisar situação e elaborar relatório - 13.12.79
- 410. Reestruturação do Ministério das Finanças. Regionalização dos Serviços. Designação de um Grupo de Trabalho - 13.12.79 - D.R. II Série nº 296 de 26.12.79
- 411. Obrigações indexadas. Designação de um Grupo de Trabalho com o mandato de preparar novo regime jurídico - 13.12.79
- 412. Pedido de atenção ao Tribunal de Contas sobre consulta ao MF ao abrigo do D.L. 439 - 1/77 - 13.12.79
- 413. Certificados de Aforro. Designação de um Grupo de Trabalho para elaboração de um plano concreto de dinamização do mercado de títulos - 14.12.79
- 414. SORFAME. Autorização ao IPT para utilização no aumento de capital da verba de 100 000 contos prevista no Despacho Normativo nº. 190/78 - 14.12.79 - D.R. II Série nº 297 de 27.12.79
- 415. Pensões concedidas ao abrigo Decreto-Lei nº. 171/77. Instruções à DGCP para entrega dos processos no Gabinete MF. - 14.12.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



416. Regiões Autónomas. Concessão de isenção de contribuições e impostos e quaisquer outros encargos legais inerentes à incorporação na Companhia de Seguros Império das responsabilidades da Companhia de Seguros Acoreana - 14.12.79
417. Diploma sobre o Departamento de Cuidados Primários da Administração Central de Saúde - objecções à sua assinatura - 14.12.79
418. SPE. Direito de dispôr de contas em moeda estrangeira. Consulta à Procuradoria-Geral da República - 14.12.79
419. Estatuto do Gestor Público. Nova consulta pública sobre os estatutos de acordo com sugestões do IPE, Fórum dos Gestores Públicos e Serviços do MF - 13.12.79
420. Fundação Cuidar o Futuro. Empréstimo rotativo de 20,5 milhão. Objecções à assinatura do contrato - 14.12.79
421. Ministério das Finanças. Grupo de Trabalho para definição política em matéria de organização, gestão e formação do pessoal - 13.12.79 - D.R. II Série nº 296 de 26.12.79
422. Remunerações Acessórias. Relatório do Núcleo de Reestruturação - 14.12.79
423. Instalações do MF. Atribuições cometidas à Comissão de Reestruturação do Ministério - 13.12.79
424. Diplomas Orgânicos da DGEA (ME) e do IFAS (MAS) - Objecções aos projectos de Decreto-Lei - 14.12.79
425. Projecto Renault. Designação de uma Comissão encarregada de elaborar um parecer sobre o projecto de contrato - 14.12.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



- 39
426. Fundo Turismo. Objecções à nova versão do diploma sobre o empréstimo do Fundo de Turismo - 15/12/79
427. C.I.V.E. Autorização à realização do aumento de capital por parte do I.P.E. - 15/12/79
428. Exame por Junta Médica de ex-subscritores para efeito de obtenção de eventual pensão de reforma ao abrigo do artº. 40º do Estatuto de Apresentação - Homologação do parecer nº. 139/79 da Procuradoria-Geral da República - 15/12/79
429. Louvor à Comissão encarregada de estudar a situação do Ministério face à nova legislação sobre chefias, carreiras de funcionalismo e correcção de anomalias - 13/12/79
430. Instruções às Secretarias de Apoio do Gabinete do Ministro e Secretarias de Estado para o período de transição de Governos - 15/12/79
431. Mobiliário e recheio dos Serviços do M.F. Pedido de relatório à Secretaria-Geral sobre situação actual e medidas a tomar - 13/12/79
432. Manual e Organograma do M.F. Pedido de informações sobre funcionamento do Grupo de Trabalho encarregado da sua preparação - 15/12/79
433. Esclarecimento de dúvidas sobre alcance despacho sobre regime das empresas públicas - exclusão PP e IN - Casa da Moeda - 15/12/79
434. Banco Borges & Irmão. Pedido de informações sobre reintegração Prof. Ruy Albuquerque e Prof. P. Soares Martinez - 15/12/79
435. Núcleo de Reestruturação do MF. Louvor ao seu coordenador Dr. Fernandes Costa e a todos os membros - 13/12/79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



436. Reestruturação do MF. Designação de um Grupo de Trabalho com mandato de apresentar um relatório-programa sobre estruturação funções, carreiras e remunerações - 13.12.79
437. Poupança habitação. Designação de um Grupo de Trabalho destinado a estudar os sistemas possíveis de poupança para aquisição de habitação. - 14.12.79
438. PAG. Instruções aos Serviços por exacto cumprimento do programa previsto para Dezembro - 15.12.79
439. Reestruturação Guarda Fiscal. Louvor pela prontidão e eficiência na apresentação de projecto de Decreto-Lei - 15.12.79
440. Envio à SEMP de três projectos de diplomas para consideração do futuro Governo: - Instituto de Crédito Público (reorganização); Tribunal Contas (pessoal para apoio de emergência); Secretaria-Geral MF (reestruturação) - 17.12.79
441. Tribunal de Contas. Projecto de diploma sobre utilização de pessoal para apoio de emergência - 15.12.79
442. Fundo para financiamento de estudos, contratação de peritos e resolução de problemas urgentes e de grande prioridade relacionados com operações financiadas por crédito externo - 17.12.79
443. Continuação do Processo de Reestruturação do MF - 14.12.79 ~ D.R. II Série nº 297 de 27.12.79
444. Atrasos na elaboração da Conta Geral do Estado - 15.12.79 ~ D.R. II Série nº 297 de 27.12.79
445. Nomeação Dr. Manuel Nunes Amaral para Inspector-Superior na Direcção-Geral de Património - s/data



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



446. Engº Fernando Faria Estácio. Prorrogação da requisição: à Fundação Gulbenkian para exercer cargo de membro da Comissão Directiva do I.F.A.D.A.P. - 17.12.79 - D.R. II Série nº 297 de 27.12.79
447. Regime fixado pela Portaria nº 657/79, para o Sector de Seguros nacionalizado quanto à aquisição de novas participações no capital de sociedades - 18.12.79
448. Dr. Luis de Almeida. Nomeação, em comissão de serviço, para Juiz do Tribunal de Contas - 15.12.79
449. G.E.P. Esclarecimento de dúvidas suscitadas pela aplicação do Artº 3º do DL 473/76 (Director e Subdirector) -
450. G.E.P. Esclarecimento de dúvidas suscitadas pela aplicação do Artº 3º do DL 473/76 (pessoal técnico auxiliar) -
451. I.P.E. Projecto de orçamento. Propostas prontas para decisão do futuro Governo - 17.12.79
452. Pensões por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia - Esclarecimento de dúvidas levantadas - - 17.12.79
453. Orçamento da Tesouraria do Estado. Grupo de Trabalho. Falta de representantes da D.G.T. e D.G.C.P. - 18.12.79
454. Direcção-Geral do Património - Projecto de Decreto Regulamentar - 18.12.79
455. Indemnização a estrangeiros. Orientações e critérios a seguir para continuar o trabalho - 18.12.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



456. Pedido de integração de trabalhadores bancários expulsos de Moçambique - 18.12.79
457. Manual de operações do número fiscal do contribuinte-pessoa singular - 17.12.79
458. Projectos de propostas de Lei da D.G.C.I. sobre unificação das taxas: da contribuição predial urbana, contribuição industrial e imposto de capitais (a transitar para o futuro Governo) - 17.12.79
459. S.O.G.E.F.I. e Sociedade Geral. Designação dos Drs. Alves Conde e Braz Teixeira para elaborarem um projecto de liquidação da S.O.G.E.F.I. e S.G. - 18.12.79
460. Remunerações Acessórias. Distribuição do relatório elaborado pelo Núcleo de Reestruturação - 18.12.79
461. Apreciação dos requerimentos dos Srs. Engº Gomes da Silva e Dr. Santos Loureiro no sentido de serem designados Directores bancários (para decisão do futuro Governo) - 18.12.79
462. Miguel Quina. Formalização do acordo de princípio de resolução de todas as questões envolvidas no diferendo entre o Banco Borges & Irmão e o Dr. Miguel Quina - 18.12.79
463. Racionalização do Sector da Metalurgia Pesada e Acordo de princípio aos projectos de investimento relativos à COMETNA e SOREFAME - 19.12.79
464. Instruções à Secretaria-Geral para organizar o sistema de segurança nas entradas do Ministério, com o fim de evitar concentrações de pessoas alheias ao Ministério - 20.12.79
465. Número fiscal. Esclarecimento de dúvidas sobre o prazo de entrada em vigor do Decreto-Lei nº 463/79 de 30.11.79 - - 21.12.79



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



466. Situação do Arquivo Geral da Alfândega de Lisboa. Representante da D.G.A. a integrar o Grupo de Trabalho criado pelo despacho publicado no D.R. II Série nº 293 de 21.12.79
467. Comissão de Reforma Fiscal. Designação dos membros da Comissão competirá ao futuro Governo embora devam continuar os estudos que vêm sendo feitos - 15.12.79
468. Gestão do Património do Estado. Constituição de uma comissão que proceda ao estudo da situação legislativa actual - - 20.12.79
469. Viaturas. Frota do Ministério das Finanças. Distribuição de verbas - 21.12.79
470. Lei das indemnizações. Regulamentação do disposto nos artigos 14º e 15º - 20.12.79
471. Organizações Internacionais. Atraso no pagamento por parte de Portugal das quotas e outros encargos - 20.12.79
472. Estatuto Unificado dos trabalhadores da E.D.P. Discordança na orientação seguida por estar desenquadrada de uma política geral de benefícios e regalias sociais - - 21.12.79
473. Comissão de Reestruturação do Tribunal de Contas - Apreciação do relatório - 20.12.79
474. Central de Compras do Estado. Conferida competência ao Snr. Engº Amoedo Pinto para estabelecer com os adjudicatários as condições contratuais sobre o sistema de desconto para 1980 - - 24.12.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



475. Central de Compras do Estado. Regime do pessoal até ao seu provimento do respectivo quadro orgânico - 24.12.79
476. Central de Compras do Estado. Conferida competência ao Snr. Engº Amoedo Pinto para movimentar verbas até ao limite máximo de cem mil escudos - 24.12.79
477. Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Remuneração aos vogais do Conselho de Administração - 22.12.79
478. Portugal Re - Companhia Portuguesa de Resseguros, E.P. - Nomeação de novos membros para a Comissão de Fiscalização - - 20.12.79
479. Despesas de Representação dos Gestores da Sociedade Financeira Portuguesa - 22.12.79
480. Indemnizações. Fixação do prazo para apresentação do trabalho feito - 20.12.79
481. Indemnizações. Constituição de um Grupo de Trabalho para fazer um relatório com o levantamento dos problemas suscitados pela aplicação dum sistema mais favorável de atribuição de indemnizações aos emigrantes - 21.12.79
482. Indemnizações a cidadãos alemães. Apreciação do relatório elaborado pelos Drs. Alves Conde e Braz Teixeira - s/data
483. Pedido de relatório à D.G.C.I. e à D.G.T. sobre a programação e calendarização das entradas de receitas fiscais do Estado - 21.12.79

/....



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



484. I.P.E. Programa e orçamento anual para eventual consideração do futuro Governo - 19.12.79
485. Pedido de relatório sobre medidas a tomar para simplificação do sistema da cobrança das obrigações fiscais - 21.12.79
486. Carlos Sampaio. Pagamento por serviços prestados ao Gabinete do Ministério das Finanças - 24.12.79
487. Indemnizações. Criação de um Grupo de Trabalho para o financiamento das indemnizações e da sua mobilização -
- 487 A. Engº Fernando Santos e Castro. Processo para decisão do futuro Governo - 13.12.79
- 487 B. Dr. Victor Faveliro. Processo de inquérito para o futuro Governo - 13.12.79
488. I.P.E. Centralização das participações do Sector Empresarial do Estado.. Cumprimento dos imperativos legais constantes do Decreto-Lei nº 285/77 - 26.12.79
489. Centro de Documentação e Informação do Ministério das Finanças. Constituição de um Grupo de Trabalho para o levantamento da situação - 24.12.79
490. Seguro Automóvel. Critério a seguir quanto às viaturas do Estado - 24.12.79
491. Empresas de capitais públicos. Preparação pelo I.P.E. de um projecto de regime jurídico geral - 26.12.79
492. Comissões de aval. Actualização. Fixação dos seus valores máximos e mínimos - 19.12.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



493. Indústria de Construção Naval. Razões que levam a deixar o projecto de despacho conjunto elaborado pelo Ministério da Indústria à decisão do futuro Governo - 24.12.79
494. Comissão Interministerial para Análise da Problemática das Empresas em Autogestão - Versão preliminar do relatório - 24.12.79
495. Anulado
496. Segurança no Ministério das Finanças. Pedido de proposta à Secretaria-Geral de um novo sistema de controlo - 26.12.79
497. Critérios de cálculo das reintegrações e amortizações do Activo Imobilizado a praticar pelas empresas públicas- 24.12.79
498. Afectação das instalações do Ministério das Finanças na Rua Prof. Gomes Teixeira - Instalação do G.C.E.E. - 27.12.79
499. TABOPAN. Diversas pretensões a serem apreciadas pelo futuro Governo - 24.12.79
500. E.D.P., EP - Nomeação do Engº José Castelo Lopes como representante do Ministério das Finanças no Conselho Geral - 27.12.79
501. SOGESTIL e SAGA. Criação de uma comissão liquidatária com vista a proceder à inventariação dos problemas financeiros - 24.12.
502. Atraso na publicação das contas públicas de 1978 e 1979. Pedido de informação à DGCP sobre medidas a tomar - 26.12.79
503. ADUBOS. Pagamento de honorários ao presidente da Comissão Interdepartamental do Dr. Helder Caldeira Meneses - 26.12.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



504. I.P.E.. Composição do Centro de Trabalho criado pelo despacho nº 384 de 6.12.79 - 26.12.79
505. Fundo de Abastecimento. Composição do Grupo de Trabalho criado pelo despacho 338 de 27.11.79 - 24.12.79
506. Lei das indemnizações. Falta de cumprimento na nomeação de representantes para os Grupos de Trabalho.
507. Empresas Públicas. Nomeação de revisores oficiais de contas para a comissão de fiscalização - 24.12.79
508. Fundo de Fomento de Habitação. Verba para cobrir défice do F.F.H. deverá ser inscrita no âmbito da dotação global do Ministério da Habitação e Obras Públicas - 27.12.79
Fundação Cuidar o Futuro
509. T.A.P. Discordância quanto ao aumento da massa salarial na Revisão do Acordo Colectivo de Trabalho -
510. Central de Compras do Estado - Pessoal para prestar serviço em regime de tarefa - 28.12.79
511. Central de Compras do Estado - Contribuição de um elemento para assegurar apoio jurídico e um técnico financeiro - - 28.12.79
512. Acordos de reequilíbrio económico-financeiro. Pedido do plano de actividades ao Grupo de Trabalho nomeado por despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e Ministério da Coordenação Económica e do Plano - 29.12.79
513. IAPMEI. Aprovação do Programa de Actividades para 1980 - - 28.12.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



514. Fundo de Compensação para os Contratos de Viabilização. Posição do Banco de Portugal - 28.12.79
515. Orçamento da Segurança Social - Projecto de Decreto-Lei não referendado por violar a constituição - 28.12.79
516. Prof. Ruy de Albuquerque - Informação do Banco Borges & Irmão relativa à sua reintegração - 29.12.79
517. Rádio Televisão Portuguesa e Rádiodifusão Portuguesa. Explicação sobre a não assinatura dos dois despachos relativos ao assunto das taxas - 28.12.79
518. Fundo de Desemprego. Não aceitação pelo Ministério das Finanças da transferência do Fundo do Desemprego para o O.G.E. do valor previsto de 4,25 milhões de contos - 26.12.79
519. Serviços Sociais do Ministério das Finanças (SOFE) - Aprovação do Regulamento do Fundo de Auxílio - 29.12.79
520. Empresas não abrangidas pela lei que define os sectores vedados à iniciativa privada para efeitos de mobilização, nos termos do artº 34º da lei nº 80/77 - Designação de um Grupo de Trabalho - 28.12.79
521. Pedido ao Senhor Ministro da Justiça para nomeação de um magistrado que satisfaça os requisitos do artº 50º do Estatuto Disciplinar - 28.12.79
522. Comissão encarregada de ultimar os preparativos de um projeto de metalomecânica a financiar pelo B.M. - Honorários do Engº Galhardo Coelho - 28.12.79

/...



S.

R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS



- ✓ 523. Pensões por serviços relevantes prestados à democracia e à liberdade (DL 171/77) e outras pensões de mérito - Pedido da maior diligência na instrução dos processos - 28.12.79
- 524. Sr. Fernandes Magalhães. Esclarecimento apresentado pelo Conselho de Gestão do Banco Português do Atlântico - 29.12.79
- 525. Obrigações indexadas. Composição do Grupo de Trabalho com visto ao estabelecimento do regime jurídico - 29.12.79
- 526. Central de Compras do Estado. Transição para a Central de Compras do Estado dos 5º, 6º e 7º andares do prédio da Rua Passos Manuel 38-42 antes afectos à S.I.P.A.E. - 31.12.79
- 527. Conselho de Gestão da Companhia de Seguros Açoreana. Manutenção em funções do actual Conselho de Gestão - 28.12.79
- 528. SOFE. Agravamento do custo das refeições - 29.12.79
- 529. Imposto Complementar - Anteprojecto de alteração do Código - 28.12.79
- 530. Fundação Ricardo Espírito Santo - Concordância da orientação SEO sobre as propostas visando à resolução dos problemas financeiros - 31.12.79
- 531. B.I.D. - Resposta a questões postas pelo Banco de Portugal.
- 532. SOFE. Autorização do pagamento de refeições com fundamento na Resolução do Conselho de Ministros de 14.12.79

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS



533. Estudo sobre o Sector Empresarial do Estado. Prorrogação dos prazos para recepção de informações - 29.12.79
534. Segurança das instalações do Ministério - Apreciação de informação da Secretaria-Geral - 31.12.79
535. Pessoas colectivas de utilidade pública - Constituição de um Grupo de Trabalho - 31.12.79
536. B.I.D. - Pedido de diligências à Embaixada de Portugal em Washington no sentido de obter a prorrogação do prazo para preenchimento de todas as formalidades necessárias para a adesão de Portugal - 30.11.79
537. Dr. Guilherme Oliveira Martins. Exoneração e louvor - 2.1.80
538. Dr. João Pestana Teixeira. Exoneração e louvor - 2.1.80
539. Dr. Carlos Botelho Moniz. Exoneração e louvor - 2.1.80
540. Ana Maria Duarte Silva. Exoneração e louvor - 2.1.80
541. Maria Delfina Salvador. Exoneração e louvor - 2.1.80
542. Dr^a Maria de S. José Lino. Exoneração e louvor - 2.1.80
543. Dr^a Isaura Calha. Exoneração e louvor - 2.1.80
544. Maria Filomena Pais de Sousa. Exoneração e louvor - 2.1.80
545. D. Elisabeth Varela Coelho. Exoneração e louvor - 2.1.80
546. Secretaria de Apoio ao Gabinete do Ministro e ao Secretário de Estado das Finanças. Louvor a todo o pessoal - 2.1.80

/...



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



547. Motoristas e contínuos que prestaram apoio ao Gabinete do Ministro. Louvor - 2.1.80
548. Rosa Branca Pacheco e Cunha. Louvor - 21.1.80
549. Orçamentos cambiais. Designação de um Grupo de Trabalho - - 31.12.80
550. Plessey Automática Eléctrica Portuguesa - Relatório da Comissão Interministerial - 2.1.80
551. T.A.P. Renovação da frota de longo curso. Apreciação do parecer da Comissão Interministerial à consideração do futuro Governo - 2.1.80
- Fundação Cuidar o Futuro**
552. Homologação do contrato entre o Território de Macau e o Banco Nacional Ultramarino - 31.12.79
553. Américo Fernando de Campos Costa. Homologação do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República - - 2.1.80
554. Açores. Pedido de propostas de medidas a tomar no domínio de crédito, ao Banco de Portugal - 2.1.80
555. Companhia Portuguesa de Resseguros, E.P. - Concessão de isenção de contribuições e outros encargos legais - 31.12.79
556. Projecto de Orçamento para 1980 - Ensaio preliminar - 2.1.80
557. Açores. Concessão de uma verba de 200.000 contos para prover à satisfação de despesas originadas pelas acções de emergência para fazer face aos danos causados pelo abalo sísmico - - 2.1.80



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



F - DESPACHOS CONJUNTOS

Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS CONJUNTOS



A.1 - EPAC, Poderes para a coordenação e efectivação de todos os processos relativos às aquisições de cereais (PL 480) - Diário da República II Série - nº 196 - 25/8/79

A.2 - Actualização da gratificação atribuída aos vogais e ao consultor técnico-financeiro da Junta de Crédito Público.

A.3 - Nomeação da comissão prevista na Resolução 229-B/79 publicada no Diário da República, I Série nº 176 para determinar cessação da intervenção do Estado na Casa Agrícola Santos Jorge - Diário da República II Série, nº 199 - 29/8/79

A.4 - Nomeação da Comissão prevista na Resolução nº 229-A/79 publicado no Diário da República I Série nº 176 para determinar cessação da intervenção do Estado na Sociedade Agrícola "Herdade de Palma" - Diário da República II Série nº 199 de 29/8/79

A.5 - Nomeação da Comissão prevista na Resolução nº 228/79, publicada no Diário da República nº 176 I Série, para determinar a cessação da intervenção do Estado na FINAGRA - Sociedade Industrial e Agrícola - Diário da República II Série nº 199 - 29/8/79

A.6 - Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social - definição, modo de aplicação - Decreto-Lei nº 23/79 de 14/12/79

A.7 - VALFAR - Empresa Têxtil - estabelecimento da taxa de juro de 5% relativamente às contribuições em dívida perante a previdência.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.8 - GAS - Criação de condições para negociações de empréstimos.
(MF-MCEP)

A.9 - Nomeação do Dr. Rogério Granada para membro da Comissão de Fiscalização da Siderurgia Nacional, EP - Diário da República II Série nº 209 - 10/9/79
(MF-MI)

A.10 - Fundo de Socorro Social - Gratificação aos agentes de fiscalização.
(MF-MAS-SEAP)

A.11 - Cooperação com a República de Cabo Verde. Complemento de remuneração ao cooperante Weber da Silveira Raposo.
(MF-MNE)

A.12 - ENATUR - Empresa Nacional de Turismo - Inclusão de projectos no Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado - Despacho Normativo 310/79 - Diário da República I Série nº 231 de 6/10/79
(MF-MCT)

A.13 - Criação da Comissão Liquidatária para os Desalojados -
(MF-MAI) - Diário da República II Série nº 213 de 14/9/79

A.14 - Dispêndio com o transporte de bagagens dos cooperantes
(MF-MNE)

A.15 - Regresso e integração dos trabalhadores bancários em serviço na República Popular de Angola, nas instituições de crédito nacionalizadas - Despacho Normativo 305/79 Diário da República I Série nº 228 - 2/10/79
(MF-MNE)

A.16 - Nova redacção do despacho conjunto de 25 de Julho de 1979 publicado no Diário da República II Série, nº 178 de 3 de Agosto de 1979 - Diário da República II Série nº 215 de 17/9/79
(MF-MCPE-
-MAP-MI-
-MTC-MHOP)

A.17 - TAP - autorização para contracção de um empréstimo em moeda estrangeira (D.R. II série, 240, 17/10/79).
(MF-MTC)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.18 - IFADAP - Fiscalização de contas. Diário da República (MF-MAP) II Série nº 265 - 16/11/79

- Por ter havido lapso na numeração não existem os despatchos A.19 a A.23.

A.24 - Política de fixação de preços nas empresas públicas. (MF-MCEP-MCT)

A.25 - Atribuição de subsídios/indemnizações compensatórias (MF-MI-MTC) às empresas públicas - Diário da República II Série nº 247 de 25/10/79

A.26 - Normalização de documentação de informação e controlo (MF-MCEP-MTC) de gestão e planeamento das empresas públicas.

Fundação Cuidar o Futuro

A.27 - Acordos de reequilíbrio financeiro - Propostas para regulamentação do artigo 4º do Decreto-Lei 353-C/77. (MF-MCEP)

A.28 - Dr. Ohen Gonçalves - Renovação da sua nomeação para (PM-MF) Director do GEP.

A.29 - Nacionalização e expropriação de prédios ao abrigo da (MF-MAP) legislação da reforma agrária - Designação de um grupo de trabalho. (D.R. 240, II série, 17/10/79).

A.30 - Ministério das Finanças, da Coordenação Económica e do Plano, da Indústria e do Comércio e Turismo - Transferências das acções da CENTRALCER. (MF-MCEP-MI-MCT)

A.31 - Linhas de crédito ao IGEF - Diário da República II Série (MF-MAP) nº 242 - 19/10/79

A.32 - SOPONATA - Participação de Petrogal na sua gestão. (MF-MI-MTC)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.33 - ICE - Nomeação da Comissão de Inquérito.

(MF-MNE-MCT-MHOP)

A.34 - Comissão de Análise do Acidente do Molhe de Sines -

(MI-MCEP-- CAMOS.

-MTC-MHOP-MF)

A.35 - Comissão Técnica Interministerial de Planeamento (CTIP) -

(MF-MCEP) - criação de uma "secção especializada" para o sector empresarial do Estado. - Despacho Normativo nº 325/79 -
- Diário da República I Série nº 254 - 3/11/79

A.36 - Inclusão no Programa de Investimento do Sector Empresarial do Estado para 1979 de projectos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. - Despacho Normativo nº

331/79 - Diário da República I Série nº 265 de 16/11/79

A.37 - ANP - afectação de bens - D.R. II Série, nº254, 3/11/79
(MF-MAI)

A.38 - ANP - Dissolução da Comissão liquidatária - D.R.II Série, 254, 3/11/79.
(MF-MAI)

A.39 - ANOP,EP - Inclusão de projectos no Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado - Despacho Normativo nº 362/79 - Diário da República I Série nº 284 - 11/12/79

A.40 - EPSP,EP (Século e Popular) - Inclusão de projectos do sector Diário Popular no Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado - Despacho Normativo nº 361/79 - Diário da República I Série nº 284 de 11/12/79

A.41 - BARROSINHA - Designação de uma Comissão para decidir sobre todas as questões emergentes da separação do património restituível e não restituível - Diário da República II Série nº 257 de 7/11/79
(MF-MAP)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.42 - Companhia Carris de Ferro de Lisboa - autorização para a contracção de um empréstimo - Diário da República II Série nº 265 de 16/11/79
(MF-MCT)

A.43 - Correic do Minho - nomeação da Comissão Reinstaladora (MF-MCS) com o fim de estudar a viabilidade económica do estabelecimento afecto ao "Correio do Minho".

A.44 - Tesourarias da Fazenda Pública - condições de segurança (MF-MJ) Diário da República II Série nº 270 de 22/11/79

A.45 - GELMAR - Subsídio de 100 000 contos. Diário da República I Série nº 283 de 10/12/79
(MF-MAP-MCT)

A.46 - Cigarros SG gigante - condições de comercialização - Despacho normativo nº 354/79 - Diário da República I Série nº 282 - 7/11/79

Fundação Cuidar o Futuro

A.47 - Lei das Finanças Locais - Comissão Interministerial (MF-MAI)

A.47-B - SCETE (GCEE) - necessidade de reequacionar a sua integração funcional por forma a garantir as funções de apoio técnico ao Conselho Económico - Diário da República II Série nº 266 de 17/11/79
(MF-MNE)

A.48 - Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado para Trás-os-Montes - Diário da República II Série nº 273 de 26/11/79
(MF-MAI-MAP)

A.48-B - Dr. Amilcar Theias - nomeação para exercer funções junto das Comunidades Europeias
(PM-MNE-MF)

A.49 - IARN - Comissão de Apuramento de Responsabilidades.
(MF-MCT-MAS)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.50 - Aumento de gratificação ao pessoal da biblioteca da
(MAI-MF) Câmara Municipal de Arraiolos e de Vila Nova de Poiares.

A.51 - Pirites Alentejanas - Aumento de capital - 14/11/79 -
(MI-MF) - Despacho Normativo nº 352/79 - Diário da República
I Série nº 281 de 6/12/79

A.52 - EPPI, Empresa Pública de Parques Industriais - Emprés-
(MF-MI) timo ao abrigo do BIRD.

A.53 - PETROGAL - Concessão de autorização para aquisição de
(MF-MI) participação no capital da GALP Internacional-
D.R. II Série, 280, 5/12/79.

A.54 - TAP - regularização da aquisição de dois aviões da BOEING-
(MF-MCEP-MTC) D.R. II Série, 291, 19/12/79.

A.55 - RFP - Dotação de capital de 300 000 contos.
(MF-MCEP-MCS)

A.56 - Equiparação de operações de Crédito Agrícola e Piscató-
(MF-MAP) rio - MARPEIXE - Diário da República II Série nº 281 de
6/12/79

A.57 - Equiparação de operações de Crédito Agrícola e Piscató-
(MF-MAP) rio - SADOLHÃO - Diário da República II Série nº 281 de
6/12/79

A.58 - Regiões Autónomas - Grupo de Trabalho para apresentação
(MRRAM-MRRAA- do diploma legal para definir critérios a seguir no fi-
-MF-SRFA- nanciamento de défices dos Orçamentos das RA por via do
-SRPFM) OGE. Diário da República II Série nº 279 de 4/12/79

A.59 - UNAGRO - Transferência para o IGEF.
(MF-MAP-
MCT-MT)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.60 - Não existe

A.61 - RDP - Situação financeira - Empréstimo de 70 000 contos.
(MF-MAS-MCS)

A.62 - DOCAPESCA - Representante do MF na Comissão de Apreciação da proposta de reequilíbrio económico e financeiro.
(MF-MAP)

A.63 - SNAB - Representante do MF na Comissão de Apreciação da proposta de reequilíbrio económico e financeiro.
(MF-MAP)

A.64 - Centro de Estudos Judiciários - Remunerações dos docentes
(MAI-MF-MJ)

A.65 - Comissão liquidatária do Comissariado para os Desalojados - nova redacção do despacho publicado no Diário da República, II Suplemento II Série de 14/9/79
(MAI-MF)

A.66 - Adubos - Estudo a ser apresentado pelo Grupo de trabalho a fim de permitir a actualização dos preços aos fabricantes e dos subsídios a suportar pelo FA.
(MF-MCT-MI)

A.67 - Resolução do Conselho de Ministros nº 153/79 - contabilização das despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores das empresas públicas tuteladas pelo MAP.
(MF-MAP)

A.68 - Resolução do Conselho de Ministros nº 153/79 - contabilização das despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores das empresas públicas tuteladas pelo Ministério da Comunicação Social.
(MF-MCS)

A.69 - Resolução do Conselho de Ministros nº 153/79 - contabilização das despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores das empresas públicas tuteladas pelo Ministério dos Transportes e Comunicações.
(MF-MTC)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.70 - Resolução do Conselho de Ministros nº 153/79 - Contabilização das despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores das empresas públicas tuteladas pelo Ministério da Indústria.

A.71 - Resolução do Conselho de Ministros nº 153/79 - Contabilização das despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores das empresas públicas tuteladas pelo Ministério do Comércio e Turismo.

A.72 - Resolução do Conselho de Ministros nº 153/79 - Contabilização das despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores das empresas públicas tuteladas pelo Ministério da Habitação e Obras Públicas.

A.73 - Sines. Grupo de Trabalho com o mandato de propor os objetivos e modo de funcionamento do sistema de adução e distribuição de água ao complexo urbano e industrial da área de Sines.

A.74 - Criação de uma Comissão para a Informação Económica no Trabalho.

A.75 - ANOP - Atribuição de 52 300 contos a título de dotação de capital a realizar por conta do OGE de 1978.

A.76 - TAP - Negociação e concretização do saneamento financeiro percentual da empresa.

A.77 - Juntas médicas - Constituição de um Grupo de Trabalho incumbido de apresentar um relatório sobre o novo regime de Juntas Médicas.

A.78 - Acordo de saneamento económico-financeiro da PESCRUL - Sociedade de Pescas de Crustáceos.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.79 - CPP - Representantes do Ministério das Finanças para a (MF-MAP) Comissão de apreciação da proposta de acordo de reequilíbrio económico e financeiro.

A.80 - Linha de crédito bonificado a ser utilizado por cooperativas de comerciantes a retalho e agrupamentos complementares de retalhistas. (MF-MCT)

A.81 - Engº Roberto Carneiro. Designado Coordenador-geral dos (MF-MHOP) Projectos de Cooperação com o BIRD (Banco Mundial - -ME) 13/12/79 - D.R. II Série, 298, 28/12/79, p. 8267.

A.82 - Compatibilização da política da abastecimento público (MF-MCT- com a política cambial. Programa de importações para -MAP) 1980 - sem data.

A.83 - Dr José Martins Pombo, Representante do Ministério das (MF-MAP) Finanças na Comissão de apreciação da proposta de acordo de reequilíbrio económico e financeiro da SNAPA - sem data.

A.83A- Concessão de*sis à SOCEI - Sociedade Cooperativa de (MAI-MF- Equipamentos de Centros de Ensino - sem data. -ME)

A.84 - CPP - Companhia Portuguesa de Pesca - Projectos a incluir (MF-MCEP- no PISEE para 1979 - MAP)

A.85 - DOCAPESCA - Sociedade Concessionária da Doca de Pesca, (MF-MCEP- SARL - Projectos a incluir no PISEE para 1979 -MAP)

A.86 - SNAB - Sociedade Nacional dos Armadores do Bacalhau - (MF-MCEP- Projectos a incluir no PISEE para 1979. - MAP)

*(A.83A - isenção de)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.87 - Regime e destino dos veículos automóveis revertidos para o Estado. Designação de um Grupo de Trabalho - sem data.

A.88 - Contencioso aduaneiro. Constituição de um Grupo de Trabalho para a revisão do regime legal.

-20/12/79.

A.89 - Dr. João Pestana Teixeira. Atribuição de uma gratificação mensal pelo desempenho das funções de membro do Conselho Administrativo do Instituto Nacional de Formação Turística.

A.90 - CIVE. Autorização à CENTRALCER - Central de Cervejas para subscrever o aumento de capital (60 000 contos) - 21/12/79.

A.91 - Dr. Carlos Andrade Neves. Nomeação para membro da Comissão de Fiscalização da RTP, EP - 20/12/79.

A.92 - Subsídio de Natal aos cooperantes.
(MF - MNE)

A.93 - Segurança Social - Constituição de um Grupo de Trabalho incumbido de elaborar um projecto de diploma que defina as bases do novo regime de prevenção e reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais -

A.94 - Crédito Agrícola de Emergência. Prorrogação do prazo para que as Comissões Liquidatárias dos ex-Grémios e as associações agrícolas continuem a intervir como mutuárias perante as instituições de crédito - 27/12/79.

A.95 - Estatuto da Carreira Docente Universitária - Aprovação em provas de agregação - 21/12/79.
SEAP



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.96 - Fundo Especial de Transportes Terrestres (FETT) - fixação de uma gratificação mensal aos vogais do Conselho Administrativo - 18/12/79
(MF - MTC - SEAP)

A.97 - Escola Média de Direito em Bissau - complemento de remuneração aos professores que irão exercer docência nessa Escola -
(MF - MNE)

A.98 - Pirites Alentejanas. Aumento de capital a ser subscrito pela Sociedade Mineira de Santiago - 24/12/79
(MF-MI)

A.99 - Abono para despesas de representação aos oficiais em serviço nas missões militares no estrangeiro.
(CEMGFA - MF) (entre 1 de Janeiro e de Maio de 1978)

A.100- Abono para despesas de representação aos oficiais em serviço nas missões militares no estrangeiro
(Fundação Cuidar o Futuro)
(a partir de 1 de Janeiro de 1979)

A.101- CTM - Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, EP
(MF -MTC) Nomeação da Comissão de Fiscalização
24/12/79

A.102- CNN, Companhia Nacional de Navegação, EP - nomeação da Comissão de Fiscalização
(MF-MTC)
24/12/79

A.103- FRAIP-Prorrogação do período de utilização do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos de 6/2/1980
(MF-MAP)

A.104- Fixação das gratificações dos membros do Conselho de Disciplina Hospitalar
(MF-MCSAS - SEAP)

A.105- Normas no domínio das participações a conceder aos beneficiários da assistência sanitária instituída pelo Decreto Lei nº 357/77, de 3 de Agosto de 1977.
(MAI-MF)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



A.106- TAP, Transportes Aéreos Portugueses, EP - autorização
(MF-MTC) para contracção de um empréstimo junto das instituições
de crédito nacionais até ao montante de 1450 milhares
de contos -
Dezembro de 1979

A.107- GNR.PSP.GF. - uniformização das gratificações especiais.
(MAI-MF)

A.108- LNETI - Fixação de uma gratificação mensal ao seu Presidente correspondente ao subsídio mensal e à remuneração complementar fixada para os reitores das universidades-
(MF-MI-SEAP) 10/12/79.

A.109- Descongelamento das fases do pessoal docente dos quadros
(MF-ME) dos ensinos primário, preparatório e secundário -

Fundação Cuidar o Futuro

A.110- Fixação da residência oficial dos docentes
(MF-ME)

A.111- Fixação da retribuição a abonar por cada hora de serviço
(MF-ME) aos docentes
SEAP)

A.112- Comissão Administrativa das Novas Instalações para as Forças Armadas - actualização do vencimento mensal do Engenheiro Director-Delegado
(MHOP-MF)

A.113- Gestão das casas destinadas às famílias pobres. Constituição de um Grupo de Trabalho - 26.12.79
(MI-MHOP)

A.114- ENATUR,E.P. - Lista dos estabelecimentos hoteleiros e similares pertencentes ao Estado transferidas para a ENATUR sem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1980
(MF-MCT)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



- 13 -

A.115- Instituto de Cultura Portuguesa. Equiparação dos cargos
(MF-MCC de Vice-Presidente e Secretário ao abrigo do DL nº 191-
SEAP) -F/79 - 31.12.79

A.116- Luso-Serra, Lda. Fixação da remuneração dos membros da
(MF-MAP) Comissão Administrativa

A.117- Equiparação de Operações de Crédito Agrícola e Piscatória
(MF-MAP)

A.118- FRAIP. Gratificação mensal dos membros da Comissão Admi-
nistrativa

Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



G - Declaração de voto de vencido em Conselho de
Ministros

Fundação Cuidar o Futuro



15/17/79

Declaração de voto

Este o Instituto de Ciências Sociais

1. Nesta minha declaração de voto nas
duas considerações financeiras — apesar de
dever fazer-se um esforço de restrições, mesmo
às pessoas encarregadas — nem a ignorância
do que é já hoje o Gabinete de Investigações
Sociais.

Quintos meus para insensibilidade
ou ignorância a criação do Fórum das Ciências
Sociais em Portugal, ou desinsensibilidade
que é estimular a investigação das Ciên-
cias Sociais entre nós, que oraila — com a
excepto já referida — entre a fiscalização
e o livreiro.

2. Manifesto, todavia, discordaria
grande à inserção de um Gabinete
deste tipo sob o encantado de Edm.
Cacozel, onde devia estar, permanecendo
tencente que ele devia ser também
referendado pelo Subsecretário da



2

Ducação. Ademais, nunca houve tempo que certamente vai acabar e nunca Secretaria de Estado que por certo vai ser melhor articulada com a Investigação Universitária — tal é por certo o lugar a deparar para criar este Instituto. A história mostra que este "instituto maluquido" não viveu depreciação.

3. Nas comunas, de modo algum, com a atribuição de diplomas prevista no artigo 5º.

Fundação Cuidar o Futuro

Lp. Tonaria, um aniversário diplomado, com a comissão da PUC o mais glorioso que já viu passar nos enrijecidos, e quando come houve festejou ao Prof. Leônidas Barreto e à obra que, merecendo melhor tratamento, vem por isso marcar já os vinte anos da sua morte. Pás (não é que se não identifica com a totalidade da investigação científica no Domínio de todas elas). Mais vale dizer que festejou 26.12.1944

Francisco



DECLARAÇÃO DE VOTO GENÉRICA DO MINISTRO DAS FINANÇAS
SOBRE DIPLOMAS DE REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS E AUMENTO
DE DESPESAS COM PESSOAL OU SUBSÍDIOS

1. A referenda destes diplomas foi sempre objecto, bem como a sua aprovação-tácita ou em Conselho de Ministros de uma restrição geral: a execução destes diplomas deverá conter-se nos limites globais que, por Ministério e por função, sejam definidos no orçamento para 1980, não representando argumento para exigir a totalidade da dotação dos quadros ou outros encargos resultantes de uma sua execução imediata.

Esta condição foi, em alguns casos, sobretudo os que se não referiam a quadros e encargos de pessoal, mas a encargos de outra ordem, expressamente confirmada pelos Ministros da passata, comprometendo-se estes, em muitos casos, a aceitar um "plafond" numérico equivalente ao volume das despesas feitas em 1979.

2. Entende-se que isto deve ser tido em conta, tanto pelos Ministérios gastadores como pelo Ministério das Finanças, na elaboração do próximo orçamento, que caberá, como opção política que é, ao futuro Executivo.

Entende-se, por outro lado, que daqui deriva o maior rigor - que aliás está sendo observado - na restrição da contratação de novo pessoal para a função pública, mesmo que surjam notícias falsas nos jornais todos os dias... O crescimento dos efectivos da função pública é o principal factor - e factor incompressível - do défice orçamental e do desequilíbrio financeiro da administração central. Por isso se recomenda a maior exigência na concessão de autorizações ao abrigo do DL 439-A/77, bem como a aplicação rigorosa do diploma restringindo a contratação para tarefas e outras práticas de fraude às restrições



existentes, proposto pelo Ministério das Finanças e aprovado pelo Conselho de Ministros do V Governo.

3. Os aumentos de quadros resultantes de diplomas orgânicos devem, pois, ser entendidos - e como tal foram referendados pelo Ministro das Finanças, com expressa aceitação dos outros Ministérios - como quadros que apontam metas a alcançar, centro dos condicionalismos que, para cada ano, as dotações globais a atribuir a cada Ministério possibilitarem - e não como fundamento de novas reivindicações específicas de verbas. Estas devem - pensa-se - ser atribuídas globalmente pelo Ministério das Finanças e pelo Conselho de Ministros, sendo administradas por cada Ministério.

4. Diferente é a situação nos casos de arrastamento dos recentes diplomas de ajustamento da função pública. Entende-se também que os efeitos de arrastamento relativamente às medidas tomadas pelo IV Governo eram automáticos, quer de direito quer de justiça, e não poderiam deixar de ser introduzidos, com aumento correspondente de encargos, mesmo já neste ano, por diplomas de idêntico conteúdo (caso dos professores, dos quadros de pessoal administrativo escolar, do funcionalismo da Administração local, etc.). O Ministério das Finanças exprimiu a sua formal discordância dos diplomas chamados das "anomalias", "carreiras", mas não pôde deixar de os aplicar; nem reconheceu neste curto espaço de tempo do V Governo condições para a sua suspensão ou alteração, que pessoalmente continua a considerar-se imperiosa.

Ministério das Finanças, em

20.12.1979

O MINISTRO DAS FINANÇAS,

Marcos



162/3/20, P

Despacho - 494

1. Foi-me presente uma versão preliminar dos relatórios da Comissão Interministerial para Análise da Problemática das Empresas em Desfazendo.

2. Apesar de preliminar, esta versão justifica a posição tomada pelo Ministério das Finanças, segundo a qual deve ser feita imediatamente a regulamentação, neste momento, dos diplomas relativos à autorização e à activação do INEA.

3. Este despacho vole como confirmação e declaração de um voto já emitido Dr. Siza, por isso, com cópia do relatório para a Secção Primeiro-ministro.

4. Siza ainda é considerado os futuros trabalhos, com a expedição da proposta de Constituição de Estado da União, 24.12.1979.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE O NOVO ESTATUTO
DO I.F.A.S.

1. Concordo com a posição do Sr. S.E.O., em anexo.

2. Ao referendar o diploma orgânico do I.F.A.S., lamento que, nos dias finais do Governo, se tenha feito aqui um "pacote" de algumas justas aspirações dos trabalhadores à integração no quadro e numa - indestrinçável - criação de situações de privilégio que reputo injustificadas e podem ter imprevisíveis efeitos de arrastamento, dentro e fora do M.A.S..

Fundação Cuidar o Futuro

3. Por outro lado, consolida-se uma estrutura centralizada que, como tal, deveria ser pura e simplesmente extinta, para dar lugar à evolução natural no sentido de integrar o pessoal agora "centralizado" em estruturas regionalizadas e descentralizadas.

4. Como a questão se decide em termos de "pegar ou largar", assino, mas com a perfeita consciência de que o modelo global agora aprovado é um recuo no caminho certo que, apesar de tudo, ia sendo trilhado.

21.12.1979

Haus

15571



Declarações de voto

- Sobre o projeto de Decreto que cria
 - o Instituto Damásio de Góis

1. Referendo este estranho instituto, dependente da Presidência da República, aquele para não fazer outras e um projeto que verá integrar-se na reorganização da Presidência da República, a cuja escassa dimensão faltam suficiencias grandezas foram operadas os diplomatas relativos aos grandes administradores da Presidência.

2. Acho, pelo menos, estranho um instituto de investigações dependentes da Presidência da República.

3. Peço que este projeto opere para cada assessoria atalhos — políticos ou outros — de menor opinião — os h. Presidente da República.

4. Sou partidário do presidente, mas alego o Sítio de desmultiplicar-se na criação de instituições cuja utilidade é justificada e necessária em determinados.

5. Por, em última análise, juntar-se à Sua Presidência da República.

15.12.71

Manoel P.



Declaração de voto

Sobre o projeto de Decreto-lei que
aprova os termos do Plano das Entidades
Sociais da Administração Directa da União
do Brasil e do Porto.

1. É evidente que este diploma, como é devido, não pode ser visto sem considerar o seu "poderoso" efeito sobre os
órgãos da Administração Pública, seja em
termos de sua finalidade, seja em termos de sua estrutura.
2. A observação principal que foi
efetuada na elaboração do projeto foi que
de 13 províncias, com exceção de São Paulo,
cada unidade possuía, para cada local, seu
comitê e, por outro, um conselho de direção
que funcionava em cada local. Isso levou ao
projeto a criação de outras entidades com
maior eficiência de funcionamento.
3. Considerando, contudo, o tipo de governo
que existia na época, este projeto pode ser
considerado como uma tentativa de
transformar o sistema político, mas sem grande



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

M

DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE OS SEGUINTEZ DOIS

PROJECTOS DE DECRETO-LEI DO MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

- I - Decreto-Lei que actualiza os montantes das pensões mínimas de invalidez e de velhice.
- II - Decreto-Lei que consagra um Esquema único (universal) de Segurança Social.

1. Ficou claro que o Ministério das Finanças votou contra estes dois projectos. Não porque considerasse inviável — e muito menos injusto — um aumento e uma melhoria qualitativa de prestações de segurança social, mas porque sempre se entendeu que ele devia conter-se dentro dos limites do financiamento possível. Nem se diga que o problema é repor as condições mínimas de subsistência e termos individuais: pois a sociedade tem mecanismos — dos quais sobreleva o da solidariedade familiar — para suprir as carências das prestações monetárias (sem ignorar que no meio urbano há crescentes situações de miséria).

Todavia, pensar em resolver o problema social sem respeitar as regras do "possível" económico e financeiro é sempre sacar sobre o futuro, lançando um processo inflaccionista que é imparável, e afinal vai prejudicar mais os pensionistas — cujos rendimentos são fixos — do que as outras categorias sociais. Quando afinal se queira beneficiá-los, com a melhor das intenções....

Por outro lado, neste momento há que escolher entre afectar mais recursos ao sector produtivo — e assim criar riqueza, que então permitirá satisfazer cada vez melhor as necessidades sociais —, ou afectar os recursos existentes preferencialmente às necessidades sociais, numa sociedade que, de tão igualitária, acabará por ser de "miséria humanizada". Não discuto os méritos dos dois modelos. Reconheço apenas que Portugal está na Europa, e é utópico pensar que os modelos reivindicativos e consumistas possam



AK

irradicar a curto prazo. Sobretudo quando, por outro lado, se fala da necessidade de políticas de expansão em termos essencialmente capitalistas....

2. Por outro lado, desde Setembro que o Ministério das Finanças propôs o estudo bilateral das alternativas financeiramente comportáveis ao Ministério dos Assuntos Sociais. Essa proposta foi sempre recusada com diversos pretextos — e sobretudo com a alegação de que se não tratava de um problema bilateral. Afinal vê-se agora que, pelas referendas que são pedidas, sempre tem algo de bilateral....

3. Razões adicionais de natureza política tornaram altamente inconveniente a resolução de Conselho de Ministros tomada:

- Ela surgiu em plena campanha eleitoral, e todo o aspetto de integridade desta;
- Ela comprometeu inutilmente o Presidente da República;
- Ela é totalmente incoerente com o voto, no mesmo dia do défice global do sector público (em que também entre a segurança social...) na ordem dos 9,5% do PIB para 1980.

Dai que, também por este motivo, eu tenha tido de tomar as atitudes que tive de tomar.

4. No fundo, estes dois diplomas padecem de muitas críticas, que sintetizo abonando-me nos anexos desta declaração:



AK

- Não foram elaborados de harmonia com uma previsão financeira adequada (primeiro gasta-se, depois se vê...) e atingem, em alguns casos, montantes excessivos.
- Agravando o défice, criam inflação; antecipando o orçamento, impedem outras escolhas unitárias produtivas e verdadeiramente expansionistas, por via do investimento.

Abro um parêntese para dizer que o conjunto em que se inserem é plenamente coerente: todo ele é altamente inflacionista (com as medidas graves da descida da taxa de juro e a abolição do tecto salarial nos termos em que foi feita). Se alguma travagem se tivesse decidido na política monetária, alguma abertura poderia haver na política orçamental. Mas aqui abriu-se tudo — e o povo português que aguente a inflação.

Fundação Cuidar o Futuro

5. Reflecti muito sobre se devia ou não referendar estes dois diplomas. Como eles não são sobre matéria exclusiva e essencialmente financeira, vou fazê-lo com esta declaração de voto de vencido que, com os anexos, peço seja circulada aos membros dos conselhos. São estas as minhas razões principais para isso:

- Todos os partidos prometeram aumentos de pensões. Por isso, está-se a cumprir uma promessa que, bem ou mal, teve consenso.
- Foi criado um facto consumado com a publicação da resolução. Não é já possível definir outros valores de actualização de pensões.
- Os aumentos (embora outros) seriam justos. Estes são inconvenientes. Mas há escolhas de mal menor — e esta é uma delas.



- Espero que haja no futuro sentido da responsabilidade bastante para conter como importa os gastos do OGE. Como estes decretos não são de iniciativa do Ministério das Finanças e não provocam directamente encargos para o OGE, o MAS — futuro, claro — tomará posição sobre a forma de financiar o seu défice que, embora pese no conjunto do sector público, deve ficar às claras, e na totalidade como défice da segurança social.

Lisboa, em 13 de Dezembro de 1979.

Fundação Cuidar o Futuro

O MINISTRO DAS FINANÇAS,

Araújo

P.S. - Acentuo de novo que a continuidade dos dois diplomas deve ser apurada do M.A.S., e não conjunta, porque assim aumenta a realidade

Araújo



Anexo I

INFORMAÇÃO

Arquivo

Assunto: Instituição de um esquema mínimo de segurança social e actualização de pensões.

Apresentam-se neste final do ano dois diplomas relativos a segurança social com vasta incidência orçamental.

Não há dúvida que o primeiro corresponde à observação do preceito constitucional que afirma que o sistema da segurança social deve ser unificado e o segundo pretende resarcir de alguma do, os trabalhadores dado à erosão do seu poder de compra. Afigura-se, porém, necessário, tecer alguns comentários quanto à sua oportunidade e quanto à avaliação dos seus custos.

1. Oportunidade dos diplomas apresentados:

As não se encontram, neste momento, em fase de apreciação global, quer o Orçamento Geral do Estado, quer os orçamentos dos restantes organismos autónomos da Administração Pública para 1980.

Nestas circunstâncias, está legalmente prejudicada, se não impossibilitada, a análise dos presentes diplomas que atribuem ao OGE, segundo os cálculos apresentados em anexo aos diplomas, um encargo suplementar de 18 a 22 milhões de contos, sem entrar sequer em consideração com o aumento automático das despesas devido a factores exclusivamente demográficos e etários. A aceitação dos diplomas, tal como são apresentados representa pois uma factura antecipada para o próximo Orçamento, princípio que a ser seguido pelos restantes sectores da Administração Pública, (Saúde, Educação, etc.) por mais louváveis que sejam os objectivos pretendidos levam a uma situação de caos financeiro.

Bastará lembrar as recomendações feitas recentemente a Portugal pela OCDE "levar a limitissement des dépenses publiques



paraît être, dans les circonstances présentes, un objectif prioritaire".

Julga-se, pois, que os novos programas para 1980 devem ser encarados numa perspectiva de conjunto (sem o que passaremos a viver num regime de consignação de receitas - os que chegarem primeiro terão mais probabilidades de terem assegurada a satisfação dos seus objectivos), assentando a expansão das respectivas despesas num correspondente aumento de recursos reais. Ora a possibilidade de aumentar a receita fiscal e, designadamente, a das cotizações para a Segurança Social está largamente limitada por três factores.

- fraca elasticidade da receita devido nomeadamente, à evasão ou demora no pagamento determinado pelas dificuldades financeiras das empresas.

- falta de competência do Governo para legislar em matéria fiscal.

- efeitos gravosos sobre os custos das empresas, o que provocará um aumento da inflação e por conseguinte, perda de parte dos efeitos inicialmente pretendidos.

Refira-se, a propósito, que o último aumento de contribuições foi autorizado pela Assembleia da República por ter sido englobado na Lei do Orçamento. Duvidamos, que noutras circunstâncias, tal facto ocorresse pacificamente.

Quanto à unificação do sistema deverá dizer-se que as medidas propostas têm em conta apenas o lado da despesa. Pretende-se unificar os benefícios (nalguns casos criando novas modalidades, ou seja, burocratizando mais o sistema) sem que seja referida a assimetria considerável que existe no lado contributivo.

Não podemos esquecer, de facto, que o regime geral da Previdência, superavitário, suporta os regimes especiais, largamente deficitários. A título exemplificativo, o regime dos rurais é deficitário (em 1979) em cerca de 13 milhões de contos, sendo totalmente coberto pelo regime geral. Trata-se de uma discriminação sectorial, nem sempre justificada em termos sociais.



As dívidas à Previdência ascendem, neste momento, a 25 milhões de contos, sendo apenas de 50% o valor respeitante a empresas com propostas de contratos de viabilização. A sua recuperção, muito duvidosa, deverá realizar-se muito lentamente.

2. Avaliação dos custos dos diplomas

Os números apresentados em anexos aos diplomas em análise levantam sérias dúvidas. Assim, apenas no que se refere ao abono de família a extensão do seu regime constante do esquema mínimo da Segurança Social, apresenta a preços constantes (240\$00 per capita) um agravamento de 1,5 milhões de contos. O encargo actual com o abono de família ascende em 1979 a cerca de 6 milhões de contos. Não existem estatísticas que nos permitam um controle rigoroso da extensão dos encargos, mesmo se verificando, aliás, quanto às pensões. No entanto, dado que a extensão do abono de família deverá ser total e abrange todos os indivíduos não trabalhadores até aos 24 anos, ensaiou-se a seguinte hipótese:

População em 1979	10 milhões de habitantes
População recenseada em 1979 (a)	6,8 milhões de habitantes
Diferença	3,2

a) A população recenseada é maior de 18 anos. Não se consideram assim os potenciais beneficiários entre os 18 e os 24, embora se incluam (por excesso) aqueles que eventualmente trabalham com menos de 18 anos.

Aplicando aos cerca de 3 milhões de beneficiários potenciais teremos os seguintes encargos:

abono de família a 240\$00	9,1 milhões de contos
abono de família a 400\$00	15,3 " " "

O agravamento de encargos é pois, na hipótese da não alteração do montante do abono de família, de cerca de 3,5 milhões de contos manifestamente mais do que o valor apresentado no anexo ao diploma.



Quanto às pensões, deve acentuar-se a inexistência de estatísticas que confirmem com segurança os cálculos apresentados, além de não terem sido considerados os reflexos do seu aumento automático. Significa, deste modo, que o aumento efectivo das despesas com a Segurança Social no próximo ano deverá ultrapassar largamente os valores evidenciados.

Refira-se, a este propósito, que a melhoria da informação fiscal viria possibilitar o estabelecimento de uma política de rendimentos mais correcta, com mais justiça e sem aumentos na mobilização de recursos tão significativos. De facto, as despesas com a Segurança Social que em 1974 representavam cerca de 70% das contribuições absorvem hoje a totalidade das receitas.

3. Consistência interna do esquema mínimo de Segurança Social

Relativamente a este aspecto, nos seus aspectos técnicos, junta-se uma nota elaborada pelo Engº Vitor Vasques, assim como uma análise comparativa dos esquemas de Segurança Social noutras países.

4. Alternativa do Ministério das Finanças

No que se refere à formulação de uma alternativa do Ministério das Finanças, julga-se que esta se deverá limitar aos aspectos financeiros, indicando-se por isso, apenas a capacidade de financiamento do Orçamento a afectar eventualmente à Segurança Social, com todas as reservas já atrás mencionadas.

De facto, existe já um estudo elaborado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, com 6 hipóteses alternativas para o período 1980/82, contemplando um largo conjunto de medidas quer de receita, quer de despesa.

Julga-se, por isso, que os diplomas em causa poderiam ser confrontados com este estudo, procurando-se que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social elaborasse uma proposta final.



Previsão de despesas da Segurança Social (S.S.) em 1980
com hipóteses de manutenção de estrutura

(em milhões de contos)

Hipóteses		1979	1980	Variação em milhões de contos
H_1	1. PIB	985	1 246	
	2. Despesas correntes S.S.	72	91	+ 19
	3. 2/1	7,3%	7,3%	-
	4. Receitas correntes S.S.	72	84	+ 12
	5. Deficit S.S.	-	7	-
H_2	6. Deficit corrente do sector público	28	36	+ 8
	7. 6/1	2,9%	2,9%	-
	8. Despesas correntes do sector público	293	301	+ 8
	9. Receitas correntes S.S.	72	84	+ 12
	10. Despesas correntes S.S.	72	86	+ 14
	11. 10/8	24,5%	28,6%	-
	12. Deficit S.S.	-	-2	-

H_1 - Manutenção do peso das despesas de Segurança Social no PIB

H_2 - Manutenção do deficit corrente do sector público em relação ao PIB e afectação de parte da sua variação, em valores absolutos, em função do peso relativo das despesas correntes da Segurança Social nas despesas correntes do sector público.



Com base na hipótese de manutenção do peso relativo do deficit corrente do sector público no PIB e na evolução provável da receita da Segurança Social atingir-se-ia um valor de 14 milhões de contos para cobrir o aumento de encargos, suportando o OGE cerca de 2 milhões. Este valor é claramente insuficiente para cobrir os aumentos de encargos dos diplomas em apreço.

5. Medidas para uniformização do sistema

Julga-se que neste aspecto convirá repensar o papel desempenhado pelo Fundo de Desemprego cujo excedente, é presentemente canalizado para o Orçamento. Junta-se, em relação a este ponto uma informação do Dr. Rodrigues Porto.

Fundação Cuidar o Futuro

Anexo II

Alceu P

Orçamento anual de recursos públicos administrados
da Superintendência H2 (em milhares de reais)



	1989	1988		
	Total	S. S.	Total	S.S.
<u>Receitas correntes</u>	<u>265.1</u>	<u>21.4</u>	<u>331.9</u>	<u>13.4</u>
Juros e taxas	244.7	64.9(d)	306.9	21.4(1)
Outras	20.4	6.5	25.0(1)	2.0
<u>Despesas correntes</u>	<u>293.2</u>	<u>21.2</u>	<u>358.6</u>	<u>23.5</u>
Bens e serviços	140.7	7.1	169.4	7.2
Transferências correntes	83.5	6.6	95.5	6.3
Salários	40.8	—	48.1(1)	—
Juros de dívidas públicas	20.2	—	42.3(1)	—
<u>Déficit corrente</u>	<u>-28.1</u>	<u>-0.3</u>	<u>-26.7</u>	<u>-0.1</u>
<u>Nova metodologia</u>				
I - Receita (A)				
- 2% das contribuições	—	—	<u>16.2</u>	<u>41.2</u>
- Aplicação da regra dos	—	—	<u>+5.2</u>	<u>+5.2</u>
mínimos de equivalente	—	—	<u>+8.0</u>	<u>+8.0</u>
contribuição efetiva em	—	—		
valor de Bemposta	—	—		
- Participação na dívida(l) (6.0)	(6.0)	—	<u>+5.0</u>	<u>+5.0</u>
II - Despesa (D)				
- 4% das despesas	—	—	<u>-12.1</u>	<u>-12.1</u>
mínimos (menor valor de	—	—	<u>-14.9</u>	<u>-14.9</u>
equivalente)	—	—		
- Salários	—	—		
- Remuneração de serv.	—	—	<u>+2.5</u>	<u>+2.5</u>
- a inflação 2000	—	—	<u>+0.3</u>	<u>+0.3</u>
<u>Déficit corrente</u>			<u>-27.7</u>	<u>-1.1</u>



Observações:

(a) Indica-se o efeito produzido pelo aumento recente do crédito mínimo (+3 milhões de contas)

(b) Valores em milhares

(c) Indica aprox. de cerca de 6 milhões de contas

(d) Recorde-se que a incisão do crédito é feita

(e) por inclusões, isto é, não é realizada uma menorização das representações nem apreensão das contas de famílias

~~diminuição~~ - no resto permanece a apreensão de 11 milhões de contas (não é beneficiado

de 11 milhões de contas)

A aplicação da hipótese / indica que com as alterações propostas, aumenta-se o aumento das transferências do S. S. em face do novo horizonte acima do previsto - pelo Plano para o Enquadramento do sector público (14,18%) o que favoreceria os beneficiários das transferências e poderia ser compensado por redução de pagamentos. Volando, por consequência, os valores das transferências obtidas em face às variações do mundo.

(f) não se incluem quaisquer aumentos de vencimentos de final de 55 em 1980.

22.6.81

Fábio Reis



Anexo III

- N O T A -

Maio

(Sobre o projecto de Decreto
-Lei que consagra um esquema
mínimo de Segurança Social)

1. A adopção de um esquema mínimo de Segurança Social, opção extrinsecamente justa e de grande alcance social, deverá ser a meta a atingir pelos Governos que se interessem pelo bem-estar social da população.

No entanto, considera-se que o presente diploma não atingirá a finalidade pretendida; pelo contrário, desvia-se do seu objectivo, na medida em que, em primeiro lugar, deveriam ser tomadas decisões conducentes à unificação dos múltiplos esquemas actualmente existentes (função pública, rurais, independentes, etc.). Assim, entende-se que, da aprovação do projecto de decreto-lei em apreço, resultará afinal e apenas a consagração de mais um esquema de segurança social.

Além do mais, o objectivo prioritário e final tornar-se-á ainda menos acessível com a criação de um novo esquema subsidiário.

Por outro lado, o conteúdo do diploma irá iludir, com reflexos extremamente prejudiciais para o Governo, as expectativas de todos os que sonham com um esquema mínimo universalmente garantido.

O esquema mínimo, tal como é proposto, conduzirá a uma gestão excessivamente burocratizada e, por consequência, incalculavelmente onerosa, na medida em que, além de esquemas complexos (p.e. pensão de orfandade), tornará indispensável a criação de processos autónomos para definição das responsabilidades incidentes ao esquema mínimo em relação às prestações existentes nos diferentes regimes.

.../...

Como exemplo, registe-se a situação dos pensionistas da Caixa Geral de Aposentações ou do Montejo dos Servidores do Estado que venham a receber suplemento de grande inválido - são evidentes os aspectos negativos resultantes de diferentes prestações de Segurança Social serem concedidas, ao mesmo beneficiário, através de organismos diferentes e, por outro lado, o agravamento de custos administrativos que de tal situação resulta.



*

*

*

2. Dado o reduzido tempo de que se dispõe e sem prejuízo de uma análise exaustiva, se a mesma for considerada necessária, aportam-se, seguidamente, alguns aspectos mais controversos, suscitados numa breve leitura do documento:

Artigo 2º, f) - Mantendo-se a concessão das prestações não pecuniárias de aleitação no âmbito da Segurança Social (situação com a qual se discorda), deverá pelo menos ressalvar-se a duplação de gastos, uma vez que tais prestações estão a ser igualmente concedidas através dos Centros de Saúde.

Artigo 2º, g) - Parece que os diplomas sobre Segurança Social não deverão garantir uma prestação que, constitucionalmente, se integra no âmbito da Saúde e que diplomas legais (Decreto-Lei nº 17/77, de 12 de Janeiro, e legislação subsequente) enquadram na Secretaria de Estado da Saúde. Por outro lado, o despacho ministerial de 20 de Julho de 1978 generalizou já a toda a população o direito à assistência médica e medicamentosa.

.../..



Por outro lado, tendo já sido aprovada e promulgada a Lei do Serviço Nacional de Saúde, considera-se que não há razão alguma para que, neste diploma, com menos força legal, sejam abordadas as questões referidas nas alíneas f) e g) do artigo 2º.

Artigo 5º - A intenção expressa neste artigo, com a qual se concorda inteiramente, poderia ser mais claramente evidenciada se, sem especificação de regimes, se determinasse a extensão do direito ao suplemento de grande inválido a todos os pensionistas.

Artigo 6º - Consideram-se extremamente complexas a determinação do direito à pensão de orfandade e a forma de limitação da mesma, para além de se discordar da definição de carência, por a mesma conduzir a situações de injustiça.

Artigo 11º - Considera-se desnecessária qualquer disposição legal sobre esta matéria, na medida em que todo o equipamento de Segurança Social está aberto a toda a população portuguesa.

Fundação Cuidar o Futuro

Artigo 13º - Não se percebe a relação que se pretende estabelecer entre "uma nova estrutura orgânica" e a "constituição de um ficheiro central dos titulares das prestações previstas ...".

X

X

X

3. No que se refere à gestão financeira do sistema, o artigo 1º pretende que "os encargos resultantes da aplicação do esquema mínimo são suportadas pelo Orçamento Geral do Estado, na parte que não puder ser coberta pelas receitas próprias da segurança social". Acontece, porém, que a execução orçamental de 1979 aponta já para uma situação deficitária e a

.../...



proposta orçamental para 1980, a preços e esquemas constantes, demonstram um equilíbrio tangencial. Assim, quaisquer que sejam os encargos financeiros decorrentes da execução do presente diploma, é óbvio que os mesmos só terão viabilidade se a respectiva cobertura orçamental for totalmente assegurada pelo O.G.E., quer em 1979, quer em 1980. Por outro lado, o O.G.E. de 1979 foi já rectificado, não sendo possível integrar novos encargos naquele orçamento. Assim, de modo algum poderá admitir-se a entrada em vigor do diploma em 1 de Novembro de 1979, salientando-se, contudo, que não há qualquer tipo de discordância formal, bem pelo contrário, em relação ao princípio expesso de cobertura das despesas pelo O.G.E.

X

X

X

Fundação Cuidar o Futuro

4. A análise da Nota Informativa anexa ao diploma e na qual se apresentam as estimativas dos encargos com o esquema mínimo de Segurança Social levanta as seguintes questões:
 - 1º- Refere-se em 2.2.3 que o actual quantitativo mensal do suplemento a grande inválido é 1 140\$00, ou seja, 20% do salário mínimo nacional. Todavia, regista-se que, nos termos do artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 24/78, de 15 de Julho, a prestação em causa foi fixada em 1 000\$00, sendo, portanto, independente do valor do salário mínimo nacional.
 - 2º- São salíveis quaisquer estimativas que, sobre o esquema mínimo, se pretenda efectuar, na medida em que não existem estatísticas mínimas para o estudo em questão. Por este motivo e dada a insuficiência de tempo de que se dispõe para a análise do documento, não é possível validar os valores constantes do quadro anexo à Nota Informa-

.../...



tiva.

X

X

X

5. Em anexo aos documentos já referidos, são apresentados dois mapas contendo propostas de alteração aos actuais montantes de pensões e abono de família.

Para além dos aspectos orçamentais já referidos no nº 3, dos quais decorre a impossibilidade material de, ainda no ano em curso, virem a ser assumidos novos encargos, salienta-se que se discerne claramente o princípio previsto no sentido de as pensões sociais (urbanas) virem a exceder as pensões dos rurais, sobretudo porque estas últimas correspondem a um regime contributivo, ainda que reduzido. De resto, tal medida traduzir-se-ia, necessariamente, no aflixo quase inacíço, para o sistema de pensão social urbana, dos pensionistas rurais, os quais, de algum modo, teriam facilidades em provar a sua residência em meio urbano.

Lisboa, 7 de Novembro de 1979



Anexo IV

NOTA

Almeida

O problema do financiamento da Segurança Social é extremamente variável de país para país, tornando-se extremamente difícil fazer um estudo comparativo entre eles.

No entanto, vou fazer uma análise de determinados parâmetros de países da CEE em relação ao nosso país.

Em primeiro lugar, devemos ter em consideração que as verbas destinadas ao financiamento do sistema de Segurança Social são provenientes de:

- a) - quotizações (empresas, trabalhadores)
- b) - taxas (impostos via Estado)
- c) - outras receitas (capital)

Em todos os países da CEE existem estes tipos de receitas, aliás como em Portugal, tendo os seus extremos na Dinamarca e na França.

Isto é, na Dinamarca, a quotização atinge somente 13,2%, enquanto que 62,4% é coberto pelas taxas, sendo de 4,4% as restantes receitas.

Na França, a quotização é de 81,5%, enquanto que as taxas atingem somente 16,2% e 2,3% as outras receitas.

Abro aqui um parênteses para referir que o valor das taxas é sensivelmente aquele que é atribuído ao sistema pela administração pública, sendo o valor das quotizações aquele que é resultante da percentagem sobre os salários.

Fazendo uma média em relação a todos os países da C.E.E., chegamos a estes valores:

Quotizações	69%
Taxas	26%
Outras	5%

Tendo em consideração que nestes valores se encontram os referentes à Saúde podemos considerar que Portugal se encontra dentro destes parâmetros.

Falámos já nos tipos de receitas e focaremos, em segundo lugar, o problema da proveniência das receitas.



Assim, os tipos de receitas são provenientes de:

- a) - Trabalhadores
- b) - Entidades patronais
- c) - Administração pública
- d) - Outras

Verifica-se que, com a exceção da Holanda, nos restantes países as quotizações pagas pela entidade patronal são maiores do que as pagas pelos trabalhadores, e, na Dinamarca, Irlanda e Reino Unido, as receitas provenientes da Administração Pública são superiores às provenientes das quotizações (percentagens pagas pela entidade patronal e pelo trabalhador).

A Itália é o país em que existe maior relação entre as percentagens pagas pelo trabalhador e entidade patronal (cerca de 1 para 5).

Considerando a média em relação à proveniência das receitas nos diversos países da C.E.E., temos:

Administração pública	36,7%
Trabalhadores	38,5%
Entidades patronais	21,6%
Outras	3,2%

Estes valores são tomados em relação ao volume total das receitas consignadas ao sistema.

Podemos também afirmar que o nosso país se comporta dentro dos limites dos parâmetros, aproximando-se bastante dos comportamentos da França e da Bélgica, que são os seguintes:

França:

Administração pública	30,5%
Trabalhadores	20,8%
Entidades patronais	48,7%

Bélgica:

Administração pública	27,7%
Trabalhadores	26,9%
Entidades patronais	43,4%
Outras	2,0%

Vou em seguida fazer uma análise entre os diversos valores das quotizações.

A primeira grande dificuldade reside no facto de a maioria dos países da C.E.E. ainda utilizar o sistema de "taxas" afectas a determinadas modalidades - isto é, por exemplo, o abono é afectado por uma taxa de $x\%$, a saúde por uma taxa de $y\%$, etc.

No nosso país, esta fase foi ultrapassada uma vez que passámos a utilizar uma taxa global, sendo as receitas provenientes dessa taxa global e outras distribuídas pelas diferentes modalidades.

Considero este sistema mais correcto, tanto mais que vivemos em regime de repartição, pelo que a compensação financeira deverá ser efectuada em termos globais. Nos países da C.E.E. que actualmente já vivem em regime de repartição, a compensação é feita de modalidade para modalidade, intervindo muitas vezes o Estado nessas compensações parciais.

Se nos encontramos em regime de repartição, aliás como os restantes países da C.E.E., teremos que admitir uma adaptação das receitas para fazer face ao aumento de despesas (quer por melhoria de esquemas de protecção, quer motivada pela própria inflação).

Essa adaptação das receitas pode ser efectuada quer pelo aumento da participação do Estado, quer pelo aumento das quotizações.

Na Irlanda e no Reino Unido as quotizações são pagas, não em percentagem sobre os salários, mas sim na base de um determinado montante previamente fixado.

A Bélgica, França, Alemanha, Itália e Luxemburgo utilizam um sistema semelhante ao nosso, variando sempre a percentagem paga pelos trabalhadores e entidades patronais:

Assim, teremos, em percentagem:

Bélgica:

Trabalhadores	8,2%
Entidades patronais	23,5%
Total	31,7%

França:

Trabalhadores	6,5%
Entidades patronais	29,7%
Total	35,2%



- 4 -
Alemanha:

Trabalhadores	13,5%
Entidades patronais	13,5%
Total	27,0%



Itália:

Trabalhadores	7,0%
Entidades patronais	37,0%
Total	44,0%

Luxemburgo:

Trabalhadores.....	11,0%
Entidades patronais	23,5%
Total	34,5%

Nestes valores não se encontram mencionadas as taxas ou quotizações referentes a acidentes de trabalho e desemprego.

No caso específico do desemprego, os valores percentuais totais sobre os salários são os seguintes:

Fundação Cuidar o Futuro

Alemanha	1,7%
Bélgica	2,9%
Frância	0,8%
Itália	2,3%

Procurei, em linhas gerais, dar uma panorâmica sobre alguns problemas relacionados com o financiamento dos sistemas de Segurança Social existentes nos países da C.E.E., a fim de obtermos termos de comparação em relação ao nosso sistema.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 1979

(Vítor Manuel Gomes Vasques)



Evolução das receitas e despesas da Segurança Social

(em milhões de contos)

	1974	1975	1976	1977	1978	1979
I. Receitas de Contribuições	19,3	27,3	34,0	46,2	56,7	64,9
II. Despesas com Prestações (a)	13,4	19,3	25,9	34,2	53,9	64,5
III. Despesas expressas em percentagem das receitas (%)	69,4	70,7	76,2	74,0	95,1	99,3

Fundação Cuidar o Futuro

Fontes: Valores até 1977 inclusive: Relatório da Previdência 1977

Valores para 1978: Relatório do Banco de Portugal, gerência de 1978

Valores para 1979: O.G.E. 1979 e I.G.F. da Segurança Social

(a) Excluem-se as despesas de assistência e subsídio do sector médico-social



Peso das cotizações sociais na massa salarial

(em milhões de contos)

	1974	1975	1976	1977	1978
1. Massa Salarial	128,0	167,4	198,5	228,0	260,0
2. Contribuições Patronais	14,1	19,0	24,3	32,3	40,7
3. Contribuições dos trabalhadores	5,7	8,3	10,0	13,9	16,0
4. Total das Contribuições	19,8	27,3	34,3	46,2	56,7
(4/1) (%)	15,5	16,3	17,3	20,3	31,8

Fundação Cuidar o Futuro

Fontes: 1974 a 1976 - Contas Nacionais - INE

1977 e 1978 - Relatório do Banco de Portugal - valores provisórios